



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

FOLHA nº

01/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 139/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 17 de agosto de 2020.

Marcos de Moraes
Pregoeiro

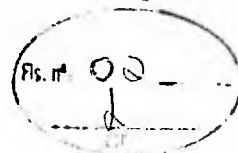


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS PARA
FAMÍLIA

Bandeirantes, 17 de agosto de 2020.

Of. n.º 115/2020



Vimos através deste solicitar a aquisição dos alimentos abaixo descritos, visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, em virtude da pandemia de Corona vírus (COVID-19.)

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1200	PCT	Açúcar de 05 kg
02	1200	PCT	Arroz de 05 kg
03	1200	PCT	Farinha de milho 500 g
04	2400	PCT	Feijão 01 kg
05	1200	PCT	Fubá 500 g
06	2400	PCT	Macarrão 500 g
07	2400	UND	Molho de tomate 340 g
08	2400	UND	Óleo de soja 900 ml
09	2400	PCT	Pó de café 500 g
10	1200	PCT	Sal 01 kg
11	1200	PCT	Sabão em barra com 05 pedras de 200 g
12	1200	UND	Saco plástico para cesta básica resistente 80x60

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração.

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

Exmo Sr. Antonio Carlos Zanardo

Secretário Municipal de Administração

Bandeirantes - PR

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS PARA
FAMÍLIA

JUSTIFICATIVA

Fis. nº 03 -
h

O CRAS possui 724 famílias cadastradas aptas a receberem ajuda de alimentos. Estas famílias já são atendidas trimestralmente pelo Benefício Eventual (cesta básica). Porém nesta pandemia por que passa o país, houve o aumento dessa demanda em virtude da crise socioeconômica necessidade tem aumentado em virtude do isolamento social decretado por nossos governantes afim de diminuir a propagação deste vírus.

Além deste público cadastrado, em virtude deste momento de pandemia e conseqüentemente, crise econômica, foram realizados mais 800 novos cadastros de famílias que estão passando por situações de vulnerabilidade social.

Neste contexto, o CRAS desenvolve ações de proteção, apoio e promoção social conforme o Serviço de Proteção Integral a Família. Sendo assim, em virtude da pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19), há a necessidade de aquisição de alimentos em caráter EMERGENCIAL para atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Estes alimentos serão entregues as famílias que estão cadastradas. Às famílias que não possuem cadastro, estes serão feitos na hora da entrega, com solicitação da cópia do RG e do comprovante de residência.

Bandeirantes, 17 de agosto de 2020.

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUANTITATIVO

Fls. nº 04 -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme termo de referência anexo.

ITEM	QTD	UNID	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
1	1200	PCT	463988	Açúcar de 5kg
2	1200	PCT	458904	Arroz de 5kg
3	1200	PCT	459017	Farinha de Milho 500gr
4	2400	PCT	390241	Feijão de 1kg
5	1200	PCT	459012	Fubá de 500gr
6	2400	PCT	459002	Macarrão de 500gr
7	2400	UND	459672	Molho de Tomate de 340gr
8	2400	UND	218011	Óleo de Soja de 900ml 464692
9	2400	PCT	235696	Pó de Café 500gr 463583
10	1200	PCT	291893	Sal de 1kg
11	1200	PCT	254879	Sabão em barra com 5 pedras de 200gr 30414
12	1200	UND	291494	Saco plástico para cesta básica resistente 80x60

Bandeirantes, 17 de Agosto de 2020

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

ORÇAMENTO

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
CIDADE:

OBJ: Aquisição de alimentos em caráter emergencial em consequência da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
01	1200	PCT	Açúcar de 05 kg	União	8,95	10.740,00
02	1200	PCT	Arroz de 05 kg	Da manhã	13,80	16.560,00
03	1200	PCT	Farinha de milho 500 g	Thiana	2,29	2.748,00
04	2400	PCT	Feijão 01 kg	Pratela	3,99	9.576,00
05	1200	PCT	Fubá 500 g	Thiana	1,49	1.788,00
06	2400	PCT	Macarrão 500 g	Pratela	1,79	4.296,00
07	2400	UND	Molho de tomate 340g	Pratela	1,19	2.856,00
08	2400	UND	Óleo de soja 900 ml	Leve	3,99	9.576,00
09	2400	PCT	Pó de café 500 g	Sollus	5,90	14.160,00

RS. nº

05

			Sal 01 kg		
10	11200	PCT		Jarica	1,69
11	11200	PCT	Sabão em barra com 05 pedras de 200 g	Jardina Sel	3,99
12	1200	UND	Saco plástico para cesta básica resistente 80x60	Amplon	0,49

TOTAL:

2028,00
4788,00
588,00
79.704,00

BANDEIRANTES, 14 de agosto DE 2020.

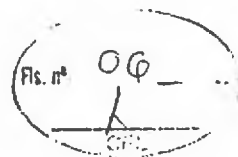
ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 60 dias

109.528.97110001-63

Eduardo Rangelini

Eduardo Rangelini

Eduardo Rangelini
Bandeirantes - Paraná
Rua São João, 2715 - Loteamento Bandeirantes - Bandeirantes - Paraná
CEP: 81.333-000



ORÇAMENTO

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
CIDADE:

Joanna

OBJ: Aquisição de alimentos em caráter emergencial em consequência da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
01	1200	PCT	Açúcar de 05 kg	<i>Dece não</i>	10,90	13.080,00
02	1200	PCT	Arroz de 05 kg	<i>Superbar</i>	19,90	23.880,00
03	1200	PCT	Farinha de milho 500 g	<i>Va Va</i>	3,59	4.308,00
04	2400	PCT	Feijão 01 kg	<i>Pratelo</i>	6,49	15.576,00
05	1200	PCT	Fubá 500 g	<i>Jaia</i>	4,29	5.148,00
06	2400	PCT	Macarrão 500 g	<i>Jaia</i>	2,69	6.456,00
07	2400	UND	Molho de tomate 340g	<i>Do'fruto</i>	1,59	3.816,00
08	2400	UND	Óleo de soja 900 ml	<i>Coarua</i>	5,29	12.696,00
09	2400	PCT	Pó de café 500 g	<i>Belon</i>	8,49	20.376,00

107

10	1200	PCT	Sal 01 kg	Varca	1,99	2.388,00
11	1200	PCT	Sabão em barra com 05 pedras de 200 g	Alpes	7,49	8.988,00
12	1200	UND	Saco plástico para cesta básica resistente 80x60			-

TOTAL:

116.712,00

BANDEIRANTES, 14 AGOSTO DE 2020.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 60 dias

07.138.792/0001-04

I.E. 90325601-02

GUMA

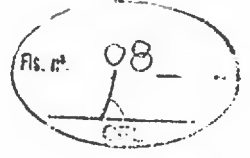
COM. ALIM. LTDA.

Rua Antônio Martins Pinhão, 447

Vila Bela Vista - Tel.: (43) 3542-3403

CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

Damício Lima



ORÇAMENTO

EMPRESA: *Boa Sabedoria do Vale e Cia Ltda*
CNPJ: *08.921.746/0001-40*
ENDEREÇO: *Comendador Spitz Marechal, 738. Centro*
CIDADE: *Bandeirantes - PR.*

OBJ: Aquisição de alimentos em caráter emergencial em consequência da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
01	1200	PCT	Açúcar de 05 kg	<i>Boa Mão</i>	11,49	13.788,00
02	1200	PCT	Arroz de 05 kg	<i>da Várzea</i>	14,99	17988,00
03	1200	PCT	Farinha de milho 500 g	<i>Thiara</i>	2,99	3.588,00
04	2400	PCT	Feijão 01 kg	<i>Pratada</i>	5,59	13.416,00
05	1200	PCT	Fubá 500 g	<i>Thiara</i>	1,99	2.388,00
06	2400	PCT	Macarrão 500 g	<i>Malcha</i>	2,99	7.176,00
07	2400	UND	Molho de tomate 340g	<i>Bonane</i>	0,99	2.376,00
08	2400	UND	Óleo de soja 900 ml	<i>Coamar</i>	4,59	11.016,00
09	2400	PCT	Pó de café 500 g	<i>Udon</i>	6,99	16.776,00

	10	1200	PCT	Sal 01 kg	Marca	1,49	1788,00
	11	1200	PCT	Sabão em barra com 05 pedras de 200 g	Ypê	6,99	8.388,00
	12	1200	UND	Saco plástico para cesta básica resistente 80x60		1,00	1.200,00

TOTAL:

99.888,00

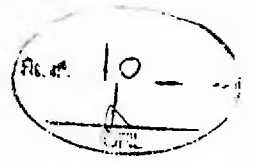
BANDEIRANTES, 14 de agosto DE 2020.

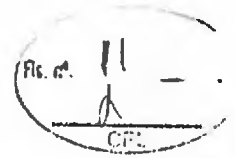
ORÇAMENTO VÁLIDO POR

Sananchuas 60 dias
08.921.746/0001-40

*José Gabriel do Vale
& Ciu Ltda.*

Av. Comendador Luiz Meneghel, 738 - Centro
 CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR





Relatório de Cotação: ALIMENTOS KIT COVID AÇÃO SOCIAL

Pesquisa realizada entre 17/08/2020 13:23:27 e 17/08/2020 14:20:41

Relatório gerado no dia 17/08/2020 14:31:23 (IP: 131.108.231.4)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Açúcar	14	1.200 Pacotes	11,13	R\$ 13.356,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão:602020 UASG:987809	04/08/2020	R\$ 11,16
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:312020 UASG:985529	03/08/2020	R\$ 10,56
Valor Unitário				R\$ 10,86

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL / (3) MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL	NºLicitação:820299	02/07/2020	R\$ 11,79
2	MUNICÍPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU / (1) PREFEITURA	NºLicitação:810118	16/04/2020	R\$ 11,03
Valor Unitário				R\$ 11,41

Valor dos Preços Obtidos

2) Arroz	21	1.200 Pacotes	15,39	R\$ 18.468,00
----------	----	---------------	-------	---------------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata	NºPregão:112020 UASG:985219	27/07/2020	R\$ 16,96
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:332020 UASG:988461	07/07/2020	R\$ 12,25
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:182020 UASG:925532	25/06/2020	R\$ 14,36
Valor Unitário				R\$ 14,52

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nhandeara	12352020	10/07/2020	R\$ 17,99
Valor Unitário				R\$ 17,99

Preços R\$ 15,39

3) Farinha de Milho	11	1.200 Pacotes	3,23	R\$ 3.876,00
---------------------	----	---------------	------	--------------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão:602020 UASG:987809	04/08/2020	R\$ 3,29

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA		NºPregão:602020 UASG:987809	04/08/2020	R\$ 3,49
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS		NºPregão:112020 UASG:927027	03/08/2020	R\$ 2,90
Valor Unitário					R\$ 3,23

4) Feijão 16 2.400 Pacotes 7,33 R\$ 17.592,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA		NºPregão:602020 UASG:987809	04/08/2020	R\$ 5,85
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL		NºPregão:582020 UASG:987459	07/07/2020	R\$ 5,88
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Tabatinga		NºPregão:112019 UASG:160019	27/02/2020	R\$ 11,64
Valor Unitário					R\$ 7,79

Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDE / (1) GOVERNO DO ESTADO DO PARANA - SEAP		NºLicitação:811913	05/05/2020	R\$ 5,96
Valor Unitário					R\$ 5,96

5) Fubá 7 1.200 Pacotes 2,72 R\$ 3.264,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA		NºPregão:482020 UASG:987809	03/07/2020	R\$ 2,34
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR		NºPregão:312020 UASG:987883	29/06/2020	R\$ 3,15
Valor Unitário					R\$ 2,74

Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto		UF	Data	Preço
1	FUBÁ DE MILHO COMUM MIMOSO		PR	12/06/2020	R\$ 2,66
Valor Unitário					R\$ 2,66

Obs: R\$ 2,72

6) Macarrão 18 2.400 Pacotes 2,56 R\$ 6.144,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR		NºPregão:352020 UASG:987567	31/07/2020	R\$ 3,25
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR		NºPregão:162020 UASG:987567	05/06/2020	R\$ 2,30
3	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais		NºPregão:932020 UASG:987885	28/05/2020	R\$ 2,12

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
Valor Unitário				Preço R\$ 2,56
Media dos Preços Obtidos: R\$ 2,56				

12
R\$ 2,56
CFE

7) Molho de Tomate 7 2.400 Unidades 1,75 RS 4.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUIVA DO SUL	NºPregão:582020 UASG:987459	07/07/2020	R\$ 1,44
2	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FHAS/SP	NºPregão:102020 UASG:925639	04/06/2020	R\$ 1,50
Valor Unitário				R\$ 1,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COMANDO POLIC.INT.-5 SJRIO PRETO	OC: 1801600000120200C00525	05/08/2020	R\$ 2,31
Valor Unitário				R\$ 2,31

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1,75

8) Óleo de Soja 7 2.400 Unidades 4,42 RS 10.608,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Turvo	NºPregão:922020 UASG:988453	05/08/2020	R\$ 4,04
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão 602020 UASG:987809	04/08/2020	R\$ 4,38
Valor Unitário				R\$ 4,21

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 1	17/08/2020 13:53:19	R\$ 4,89
Valor Unitário				R\$ 4,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL / (3) MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL	NºLicitação:820299	02/07/2020	R\$ 4,35
Valor Unitário				R\$ 4,35

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,42

9) Pó de Café 12 2.400 Pacotes 7,14 RS 17.136,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	NºPregão:72020 UASG:158009	16/07/2020	R\$ 7,04

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Preço Compras Governamentais				
	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU		NºPregão:162020 UASG:987779	12/05/2020 R\$ 6,16
Valor Unitário				R\$ 6,60
Preço Público				
	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNIC DE TUNAS DO PARANA / (2) TUNAS DO PARANA PR		NºLicitação:808550	31/03/2020 R\$ 8,21
Valor Unitário				R\$ 8,21
Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,14				
10) Sal		11	1.200 Pacotes	1,04 R\$ 1.246,00
Preço Compras Governamentais				
	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS		NºPregão:222020 UASG:987637	07/08/2020 R\$ 1,02
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR		NºPregão:352020 UASG:987567	31/07/2020 R\$ 0,90
Valor Unitário				R\$ 0,96
Preço Público				
	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL / (3) MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL		NºLicitação:820299	02/07/2020 R\$ 1,19
Valor Unitário				R\$ 1,19
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,04				
11) Sabão em Barra		5	1.200 Pacotes	6,61 R\$ 7.932,00
Preço Compras Governamentais				
	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU		NºPregão:102020 UASG:987779	12/03/2020 R\$ 5,00
Valor Unitário				R\$ 5,00
Preço Público				
	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL / (3) MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL		NºLicitação:820299	02/07/2020 R\$ 7,49
2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO		672020	14/04/2020 R\$ 7,33
Valor Unitário				R\$ 7,41
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,61				
12) Saco plástico para cesta básica		7	1.200 Unidades	40,53 R\$ 48.636,00
Preço Compras Governamentais				
	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Fronteira Sul		NºPregão:122020 UASG:158517	29/07/2020 R\$ 23,90

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva 54º Batalhão de Infantaria de Selva		NºPregão:112020 UASG:160005	14/07/2020
Valor Unitário				R\$ 57,16
				R\$ 40,53
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,53
			Valor Global:	R\$ 152.460,00

Fls. nº. 13
CPL

Detalhamento dos Itens

Item 1: Açúcar R\$ 11,13

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Pacotes	5kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Data: 04/08/2020 08:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL
Identificação: NºPregão:602020 / UASG:987809
CatMat: 463988 - AÇÚCAR
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,15
05.919.156/0001-94	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,17
05.727.477/0001-97	JOSLEI PEREIRA	R\$ 12,15
35.088.051/0001-00	BUCREF COMERCIAL EIRELI	R\$ 12,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,56

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Data: 03/08/2020 08:30
Objeto: Aquisição de forma parcelada sob o regime de registro de preços de materiais para limpeza e cozinha, limpeza, higiene, gêneros alimentícios e recarga de gás para suprir as demandas operacionais e administrativas dos órgãos da administração municipal por um período de 12 meses, conforme especificações do edital e termo de referência..
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL
Identificação: NºPregão:312020 / UASG:985529
CatMat: 463988 - AÇÚCAR
Lote/Item: /27
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 209
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
9.136.962/0001-09 * VENCEDOR *	LC ROOS & CIA LTDA	R\$ 10,09

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.827.414/0001-29	CARDOSO & GELLER LTDA	R\$ 10,11
04.803.179/0001-76	JORGE SUPERMERCADO LTDA	R\$ 10,56
84.996.586/0001-86	SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA	R\$ 10,56
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 18,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,79

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL / (3) MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
Objeto: Aquisição de Alimentos de acordo com a portaria 369/2020 COVID-19.
Descrição: ACUCAR - Açúcar Cristalizado - Origem Vegetal, sacarose de cana Açúcar Cristalizado - Origem Vegetal, sacarose de cana de açúcar em embalagem plastica resistente, isento de impureza, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no máximo 06 meses. Forma de fornecimento: Pacote de 5 Kg.

Data: 02/07/2020 08:15
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:820299
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/07/2020 16:21
Homologação: 03/07/2020 16:21
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 108
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.322.635/0001-82	J. DA ROSA & CIA LTDA	R\$ 11,79
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,03

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU / (1) PREFEITURA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e produtos de higiene e limpeza – diversos, com recursos do Ministério da Saúde, para uso e consumo junto à Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Descrição: ACUCAR REFINADO - Açúcar branco não refinado (pacote de 5kg)

Data: 16/04/2020 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:810118
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 06/05/2020 16:17
Homologação: 06/05/2020 16:17
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 50
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.411.938/0001-62	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,90
* VENCEDOR *		
	GB SUPERMERCADOS EIRELI	R\$ 10,96
	ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 11,10
	PREGAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 13,40

Item 2: Açúcar R\$ 15,39

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Pacotes	5kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,96

Órgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata

Data: 27/07/2020 08:30

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios em geral.

Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO SUBGRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO QUALIDADE TIPO 1

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112020 / UASG:985219

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/07/2020 10:46

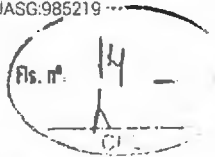
Homologação: 30/07/2020 16:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 520

Unidade: Embalagem 5,00 KG

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.582.375/0001-72 * VENCEDOR *	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 14,85
32.625.874/0001-20	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,99
10.248.662/0001-39	ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 16,96
01.155.661/0001-59	JL RODRIGUES E SILVA LTDA	R\$ 16,99
08.504.258/0001-37	OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI	R\$ 19,63

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,25

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (arroz agulhinha, feijão cariquinho, biscoito de arroz, milho verde em conserva, iogurte sem frutose e creme de avelã) em atendimento às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Sarandi PR.

Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO SUBGRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO QUALIDADE TIPO 1

Data: 07/07/2020 13:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:332020 / UASG:988461

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/07/2020 13:06

Homologação: 30/07/2020 08:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15.530

Unidade: Embalagem 5,00 KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.934.503/0001-39 * VENCEDOR *	CEREALISTA FEIJAO DE OURO LTDA	R\$ 12,00
35.502.111/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,24
27.811.15/0001-57	JH GONCALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,25
11.114/0001-34	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,94
063.125/0001-59	DEL CIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 25,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,36

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis..

Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO SUBGRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO QUALIDADE TIPO 1

Data: 25/06/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182020 / UASG:925532

Lote/Item: /116

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/06/2020 11:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.430

Unidade: Embalagem 5,00 KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

05.076.619/0001-01 * VENCEDOR *	ALTA COMERCIAL EIRELI	R\$ 13,43
23.040.430/0001-32	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 13,94
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 13,95
01.267.713/0001-89	COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E COMERCIALIZACAO GAUCHA LTDA	R\$ 13,97
03.551.813/0001-68	NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI	R\$ 14,74
12.350.742/0001-26	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,04
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	R\$ 15,40
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,99

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhandeara
Objeto: COVID-19 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020.
Descrição: ARROZ MIX TIPO 1, PCTE 5KG - ARROZ MIX TIPO 1, PCTE 5KG

Data: 10/07/2020 00:00
Modalidade: Dispensa por Justificativa
SRP: NÃO
Identificação: 12352020
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 186.225.153.202:8080/pronimth/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 204
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.094.692/0001-72 * VENCEDOR *	NSA SUPERMERCADOS LTDA.	R\$ 15,99
12.807.801/0001-42	NEUSA FIGUEIRAS	R\$ 17,99
22.448.098/0001-87	MASTER FOOD RIO PRETO LTDA	R\$ 18,75

Item 3: Farinha de Milho R\$ 3,29

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Pacotes	500gr	

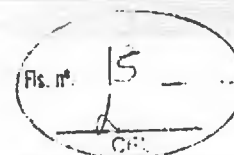
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,29

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
Descrição: FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO CANJIQUINHA/XERÉM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO
CatMat: 459072 - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO TIPO CANJIQUINHA/XERÉM CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO

Data: 04/08/2020 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:602020 / UASG:987809
Lote/Item: /39
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.919.156/0001-94 * VENCEDOR *	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,98
07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,00
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,29
29.056.941/0001-29	M V MAFESSONI	R\$ 4,30

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.727.477/0001-97	JOSLEI PANCERA	R\$ 4,35



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,49

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Data: 04/08/2020 08.00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	Identificação: NºPregão:602020 / UASG:987809
	Lote/Item: /56
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 459017 - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO TIPO FLOCADA APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	Quantidade: 50
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.088.051/0001-00 * VENCEDOR *	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,45
05.919.156/0001-94	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,49
05.727.477/0001-97	JOSLEI PANCERA	R\$ 7,66

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,90

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	Data: 03/08/2020 09:01
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO BIJU, APRESENTAÇÃO TORRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	Identificação: NºPregão:112020 / UASG:927027
	Lote/Item: /15
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 03/08/2020 15:05
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.387.337/0001-90 * VENCEDOR *	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	R\$ 2,47
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	R\$ 2,90
16.579.174/0001-90	TAYNARA - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3,45

Item 4: Feijão

R\$ 7,33

Quantidade	Descrição	Observação
2.400 Pacotes	1kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,85

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Data: 04/08/2020 08.00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOÇA, TIPO TIPO 1	Identificação: NºPregão:602020 / UASG:987809
	Lote/Item: /58
	Ata: Link Ata
CatMat: 464653 - LEGUMINOSA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,70
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,85
05.919.156/0001-94	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,88

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUIVA DO SUL
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos..
Descrição: FRUTOSE - Feijão Carioca Tipo 01/ Pct/01kg, Novo, Grão Inteiro
CatMat: 45918 - FRUTOSE , FRUTOSE NOME

Data: 07/07/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:582020 / UASG:987459
Lote/Item: /101
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 202
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.551.813/0001-68 * VENCEDOR *	NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,87
31.222.556/0001-56	ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 5,88

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,64

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Tabatinga
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para o Setor de Aprovisionamento, no objeto de Gêneros Alimentícios, conforme Programa Auditoria de Segurança Alimentar (PASA) para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.
Descrição: SEMENTE - SEMENTE, TIPO LEGUMINOSA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR IPR SIRIRI, ESPÉCIE 1 FEIJÃO CARIOCA
CatMat: 390241 - SEMENTE, LEGUMINOSA, CULTIVAR IPR SIRIRI, FEIJÃO CARIOCA

Data: 27/02/2020 10:11
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 112019 / UASG:160019
Lote/Item: /150
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/05/2020 16:39
Homologação: 13/05/2020 12:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1 150
Unidade: Lata 1.000,00 G
UF: AM

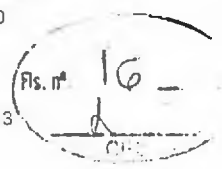
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.860.768/0001-05 * VENCEDOR *	W SANTOS CHAVES	R\$ 9,98
33.650.194/0001-20	D SANTOS DA SILVA	R\$ 10,64
03.076.422/0001-39	SIMETRICA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,61
32.325.174/0001-10	RSL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 11,64
27.652.983/0001-05	A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	R\$ 11,64
04.449.757/0001-18	DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA	R\$ 11,64
18.039.769/0001-89	R F SOARES	R\$ 11,64
20.827.979/0001-83	N K CARVALHO DE OLIVEIRA	R\$ 5.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,96

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDE / (1) GOVERNO DO ESTADO DO PARANA - SEAP
Objeto: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de FEIJÃO E AÇÚCAR.
Descrição: FEIJAO - Feijao Carioca GRUPO I Comum TIPO I Novo CARACTERISTICAS ADICIONAIS Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade Pacote plastico PESO LIQUIDO 1kg UNID DE MEDIDA Unitario

Data: 05/05/2020 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:811913
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/05/2020 08:33
Homologação: 11/05/2020 08:33
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.076.619/0001-01 * VENCEDOR *	ALTA COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,95
	COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME	R\$ 5,96
	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$ 6,04

Item 5: Fubá

R\$ 2,72

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Pacotes	500gr	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,34

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados às necessidades das Secretarias Solicitantes.
Descrição: FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ MIMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
CatMat: 459012 - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO TIPO FUBÁ MIMOSO CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Data: 03/07/2020 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:482020 / UASG:987809
Lote/Item: /59
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 07/07/2020 08:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.088.051/0001-00 * VENCEDOR *	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,34

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,15

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais..
Descrição: FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ MIMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
CatMat: 459012 - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO TIPO FUBÁ MIMOSO CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Data: 29/06/2020 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312020 / UASG:987883
Lote/Item: /67
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/06/2020 14:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 360
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.387.337/0001-90 * VENCEDOR *	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	R\$ 2,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.848.018/0001-05	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	R\$ 2,56
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 3,15
24.751.337/0001-07	DECIO ARAUJO CRUZ	R\$ 3,16
31.790.111/0001-72	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 3,21

Preço CEASA/CONAB 1 R\$ 2,66

Tabela: CONAB

Produto: FUBÁ DE MILHO COMUM MIMOSO

Data: 12/06/2020

UF: PR

Unidade: kg

Preço Atacado: Não

Item 6 Macarrão R\$ 2,56

Quantidade	Descrição	Observação
2.400 Pacotes	500gr	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,25

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR

Data: 31/07/2020 14:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite) em atendimento as necessidades das diversas Secretarias Municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, TIPO INTEGRAL, APRESENTAÇÃO TALHARIM

Identificação: NºPregão:352020 / UASG 987567

Lote/Item: /50

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 458959 - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO TIPO INTEGRAL APRESENTAÇÃO TALHARIM

Adjudicação: 03/08/2020 11:50

Homologação: 03/08/2020 13:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.471.264/0001-23 * VENCEDOR *	SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA	R\$ 3,10
04.283.864/0001-19	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 3,20
05.919.156/0001-94	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,30
33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR

Data: 05/06/2020 14:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, para atendimento a famílias carentes ou em situação vulnerabilidade social, cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social CRAS, deste município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Identificação: NºPregão:162020 / UASG:987567

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

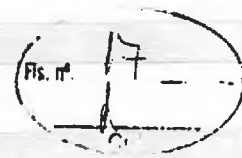
CatMat: 459002 - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS TIPO FRESCA APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Quantidade: 3.000

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.814.016/0001-87	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,70
04.283.864/0001-19	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 1,93
28.094.497/0001-73	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	R\$ 2,00
00.471.264/0001-23 * VENCEDOR *	SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA	R\$ 2,30
24.170.620/0001-37	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI	R\$ 2,70
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,70
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 2,70



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,12

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis..
Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE
CatMat: 459002 - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS TIPO FRESCA APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Data: 28/05/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:932020 / UASG:987885
Lote/Item: /130
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 08/06/2020 10:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.094.110/0001-10 * VENCEDOR *	COMERCIAL BORA EIRELI	R\$ 1,80
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 1,88
20.800.676/0001-77	CORDEIRO E FRANCO LTDA	R\$ 1,98
08.903.201/0001-00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 2,12
31.222.556/0001-56	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 2,13
82.530.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA	R\$ 2,30
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 2,89

Item 7: Molho de Tomate

R\$ 1,75

Quantidade	Descrição	Observação
2.400 Unidades	340gr	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos..
Descrição: FRUTOSE - Molho De Tomate Sachê/ 340gr, À Base De Tomate, Cebola, Açúcar, Sal, Amido Modificado, Óleo Vegetal, Extrato De Levedura, Alho, Salsa, Manjeriçao, Aipo Marrom, Orégano, Tomilho E Realçador De Sabor, Glutamato Monossódico. Embalagem De 340g. Molho Pronto Tradicional Com Pedacos
CatMat: 45918 - FRUTOSE , FRUTOSE NOME

Data: 07/07/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:582020 / UASG:987459
Lote/Item: /160
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 310
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.551.813/0001-68 * VENCEDOR *	NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,40

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.222.556/0001-56	ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 1,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,50

Órgão: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FHAS/SP	Data: 04/06/2020 08:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Entrega Parcelada.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: MASSA DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO POMODORO. APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão.102020 / UASG:926639
	Lote/Item: /26
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/06/2020 15:46
	Homologação: 10/06/2020 07:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 220
	Unidade: Embalagem 340,00 G
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,00
* VENCEDOR *		
03.649.725/0001-01	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	R\$ 1,50
20.421.805/0001-16	LARISSA OLIVEIRA CAMPOS	R\$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,31

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COMANDO POLIC.INT.-5 SJRIO PRETO	Data: 05/08/2020 09:31
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Alimentação por Conta Própria do 16º BPM/I.	Modalidade:
Descrição: MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL SACHE- MOLHO DE TOMATE, TRADICIONAL, COMPOSTO DE TOMATE SEM PELE E SEM SEMENTES, CEBOLA, ACUCAR, SAL, CONDIMENTOS, REALCADOR DE SABOR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACHE PLASTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJ.A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PRODUTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 1801600000120200C00525
	Lote/Item: 1/13
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 70
	Unidade: SACHE 340,00 GRAMAS
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.221.482/0001-46	SUPERMERCADO SANTA CECILIA DE FERNANDOPOLIS LTDA	R\$ 1,25
* VENCEDOR *		
34.290.256/0001-00	VALDEREZ MATEUS 00462550877	R\$ 3,37

Item 8: Óleo de Soja

R\$ 4,42

Quantidade	Descrição	Observação
2.400 Unidades	900ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,04

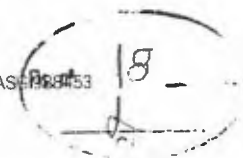
Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo	Data: 05/08/2020 13:35
---	-------------------------------

Objeto: Registro de Preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para distribuição gratuita conforme Resolução n° 02/2020.

Descrição: **Regeneração de Óleo Isolante** - ÓLEO DE SOJA - 900ML Óleo vegetal comestível de soja, refinado, sem colesterol, embalagem pet de 900 ml, aplicação culinária em geral, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 06 meses, constantes na embalagem

CatSer: 1317 - Regeneração de óleo isolante

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:922020 / UASG:308453
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.563.577/0001-72	SHEILA PINTO SILVA - PRODUTOS DE LIMPEZA	R\$ 4,04
17.330.681/0001-59	GUIMARAES & SOARES LTDA	R\$ 4,04
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA **Data:** 04/08/2020 08:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: **ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL** - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1 **Identificação:** NºPregão:602020 / UASG:987809

CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL **Lote/Item:** /81

Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,30
* VENCEDOR *		
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,38
05.919.156/0001-94	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,38

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 4,89

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Oleo De Soja Liza 900ml

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 17/08/2020 13:53:19

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: https://www.americanas.com.br/produto/1796992606?epar=ZOOM&s_term=YYNKZU&opn=YSMESP&hl=lower&loja=4028538000165

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,35

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL / (3) MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL **Data:** 02/07/2020 08:15

Objeto: Aquisição de Alimentos de acordo com a portaria 369/2020 COVID-19. **Modalidade:** Pregão

Descrição: **OLEO DE SOJA** - Óleo de soja, fonte de ômega 3 e vitamina E, embalagem pet Óleo de soja, fonte de ômega 3 e vitamina E, embalagem pet com 900ml. **SRP:** NÃO

Identificação: NºLicitação:820299
Lote/Item: 5/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/07/2020 16:23
Homologação: 03/07/2020 16:23
Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 324

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 15.322.635/0001-82 J. DA ROSA & CIA LTDA
 * VENCEDOR *

Valor da Proposta Final
 R\$ 4,35

Item 9: Pó de Café

R\$ 7,14

Quantidade	Descrição	Observação
2.400 Pacotes	500gr	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,04

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: A presente licitação tem como objeto Seleção de fornecedores para formação de ata de registro de preço de itens de material de limpeza, produtos de higienização, materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Campi do Instituto Federal do Paraná e demais participantes..

Descrição: CAFÉ - CAFÉ. APRESENTAÇÃO SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL CAPPUCCINO

CatMat: 463562 - CAFÉ

Data: 16/07/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72020 / UASG 158009
Lote/Item: /25
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 28/07/2020 13:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.227
Unidade: Caixa 500,00 G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.535.560/0001-40 * VENCEDOR *	LPK LTDA	R\$ 6,13
24.252.228/0001-37	BOAVENTURA CAFES ESPECIAIS EIRELI	R\$ 6,19
36.322.373/0001-26	STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA	R\$ 6,49
82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA	R\$ 7,59
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 8,55
33.848.018/0001-05	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	R\$ 10,58

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,16

Órgão: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU

Objeto: Aquisição parcelada de cestas básicas e kit natalidade para a secretaria de serviço social..

Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO - Café em pó, torrado e moído, de boa qualidade, máximo de 1% de impureza, selo de pureza ABIC 500 g

CatMat: 9750 - CHÁ ALIMENTAÇÃO , CHA PARA ALIMENTACAO NOME

Data: 12/05/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:162020 / UASG:987779
Lote/Item: /14
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 20/05/2020 08:25
Homologação: 20/05/2020 08:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PR

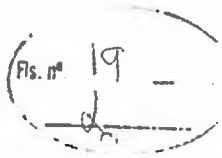
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.387.337/0001-90 * VENCEDOR *	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	R\$ 4,93
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 7,39

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,21

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE TUNAS DO PARANA / (2) TUNAS DO PARANA PR
 Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Administração, conforme detalhamento do anexo I – Termo de Referência
 Descrição: CAFE TORRADO E MOIDO - CAFÉ EM PO - Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500g, à vácuo. Torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Apresentar selo de pureza ABIC. Validade 06 meses.

Data: 31/03/2020 08:30
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Licitação: 808550
 Lote/Item: 3/1
 Atualização: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 16/04/2020 10:54
 Homologação: 16/04/2020 10:54
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
 Quantidade: 1.120
 UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 7,58
* VENCEDOR *		
	P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOC. - INCLUI E COM	R\$ 7,95
	SOLO COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,48
	LPK LTDA	R\$ 10,00

Item 10: Sal R\$ 1,04

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Pacotes		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,02

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para confecção de cestas básicas destinadas às famílias carentes e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade em decorrência da pandemia do covid-19, com o intuito de oferecer melhorias nos serviços prestados pela secretaria de assistência social do município de janiopolis/pr..
 Descrição: SAL - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, CONTENDO IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROSO, 100 G DE

Data: 07/08/2020 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Pregão: 222020 / UASG: 987637
 Lote/Item: /11
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Pacote 1,00 KG
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.674.694/0001-78	C E G SANTOS E CIA LTDA	R\$ 0,89
* VENCEDOR *		
35.256.140/0001-09	VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA	R\$ 0,89
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 1,00
17.367.753/0001-64	L.P.DE OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$ 1,05
18.669.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 1,29
29.271.137/0001-59	D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1,43

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR

Data: 31/07/2020 14:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite) em atendimento as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

Descrição: SAL - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%

CatMat: 291893 - SAL , TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:352020 / UASG:987567

Lote/Item: /67

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/08/2020 11:50

Homologação: 03/08/2020 13:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.471.264/0001-23 * VENCEDOR *	SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA	R\$ 0,70
04.283.864/0001-19	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 0,80
05.919.156/0001-94	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,00
33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,20

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,19

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL / (3) MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL

Objeto: Aquisição de Alimentos de acordo com a portaria 369/2020 COVID-19.

Descrição: SAL REFINADO - Sal Refinado - Composição: Cloreto de sódio, Iodato de Sal Refinado - Composição: Cloreto de sódio, Iodato de potássio, antiemectantes, ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. Forma de fornecimento: Pacote de 1 Kg.

Data: 02/07/2020 08:15

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:820299

Lote/Item: 10/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/07/2020 16:26

Homologação: 03/07/2020 16:26

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 108

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.322.635/0001-82 * VENCEDOR *	J. DA ROSA & CIA LTDA	R\$ 1,19

Item 11: Sabão em Barra **R\$ 6,61**

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Pacotes	com 5 pedras de 200gr	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a secretaria de saúde.

Descrição: SABÃO BARRA - Sabão em barra neutro, pacote com 05 unidades de 200 gramas.

CatMat: 30414 - SABÃO BARRA , SABAO EM BARRA NOME

Data: 12/03/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:102020 / UAS 3:987779

Lote/Item: 3/16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/03/2020 14:17

Homologação: 23/04/2020 08:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.387.337/0001-90 * VENCEDOR *	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	R\$ 4,58
29.829.115/0001-54	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,00
12.811.497/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6,76



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,49

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL / (3) MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
Objeto: Aquisição de Alimentos de acordo com a portaria 369/2020 COVID-19.
Descrição: SABAO DE BARBA - Sabão em barra pacote com 5 unidades: glicerinado.

Data: 02/07/2020 08:15
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:820299
Lote/Item: 11/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/07/2020 16:27
Homologação: 03/07/2020 16:27
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 108
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.322.635/0001-82 * VENCEDOR *	J. DA ROSA & CIA LTDA	R\$ 7,49

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,33

Órgão: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Objeto: AQUISIÇÃO DE 160 KITS DE HIGIENE PESSOAL E PRODUÇÃO DE LIMPEZA A FIM DE BENEFICIAR AS FAMILIAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Descrição: Sabão em barra pacote com 05 unidadeades (1 kg) e unitário 200gr, neutro multiativo e antibacteriano - Sabão em barra pacote com 05 unidades (1 kg) e unitário 200gr, neutro multiativo e antibacteriano

Data: 14/04/2020 00:00
Modalidade: Dispensa por Justificativa
SRP: NÃO
Identificação: 672020
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: sistema.patobragado.pr.gov.br:8081/pronimtb/nracao=1&item=2
Quantidade: 160
Unidade: Pct
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.513.521/0001-03 * VENCEDOR *	PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,33

Item 12. Saco plástico para distribuição R\$ 40,53

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	resistente 80x60	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,90

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal da Fronteira Sul

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de água mineral, utilidades domésticas, insumos para copa, embalagens e produtos de armarinhos para os campi da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS..

Descrição: UTENSÍLIO DOMÉSTICO - Saco Plástico (Polietileno de Baixa Densidade), 50 a 60 x 80 cm - Pacote de 1 kg. Saco plástico transparente (polietileno de baixa densidade virgem), dimensões: largura podendo variar de 50 a 60 cm x 80 cm e densidade mínima de 0,1, embalagem de 1 Kg.

CatMat: 150233 - UTENSÍLIO DOMÉSTICO , UTENSÍLIO DOMÉSTICO NOME

Data: 29/07/2020 09:16

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122020 / UASG:158517

Lote/Item: /99

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.291.541/0001-30 * VENCEDOR *	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 23,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 57,16

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 17ª Brigada de Infantaria de Selva
 54ª Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de acondicionamento, embalagens e descartáveis..

Descrição: SACO - SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR INCOLOR, CAPACIDADE 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOTADA, ALTURA 80 CM, LARGURA 60 CM

CatMat: 291494 - SACO , MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR INCOLOR, CAPACIDADE 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOTADA, ALTURA 80 CM, LARGURA 60 CM

Data: 14/07/2020 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112020 / UASG:160005

Lote/Item: /278

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/07/2020 16:00

Homologação: 30/07/2020 08:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

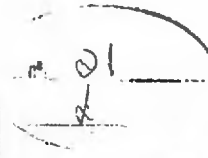
Quantidade: 300

Unidade: Pacote 1.000,00 UN

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.301.602/0001-75 * VENCEDOR *	CAIQUE DA CRUZ FREIRES	R\$ 20,00
18.173.080/0001-42	P.V.H COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 55,00
24.090.846/0001-28	SOLITECH COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R\$ 56,00
23.006.396/0001-80	JEAK CONSTRUCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 58,32
20.827.979/0001-83	N K CARVALHO DE OLIVEIRA	R\$ 59,33
05.022.763/0001-57	ALESSANDRA PEREIRA LOPES	R\$ 70,00

conecta+ . até R\$10 de desconto na primeira compra!



americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP

seja a prime

a empresas

baixe o app

mercado

receba hoje

produtos impor

venda com a gr

a oferta d

compre por departamento

celulares

móveis e decoraçã

eletrodomésticos

tv e home theater

beleza e perfumar

mercado

pagina inicial > alimentos e bebidas > alimentos > hortifrutis > frutas



favoritar



compartilhar

Oleo De Soja Liza 900ml

★★★★★ (Cód.1796992606)

OLEO DE SOJA LIZA 900ML...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



R\$ 4,89

no cartão de crédito
mais formas de pagamento

[calcular frete e prazo](#)

comprar com [aparece e te a sua](#)
compra, do pedido a entrega.

quem viu este produto, viu também

produtos patrocinados

aproveite e veja também

informações do produto

OLEO DE SOJA LIZA 900ML

ficha técnica

Código

1796992606

Código de barras

7896036090244

avaliações



avaliar produto

Seja o primeiro a avaliar

os principais produtos da categoria

sugestão de produtos

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

anuncie

venda com a gente

americanas

mais informações



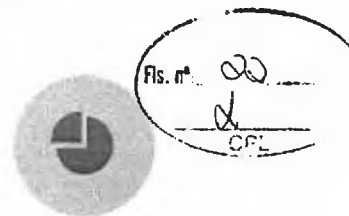
saiba mais



B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site

trabalhe na americanas



(index.html)

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Açúcar tipo cristal, prazo de validade mínimo 12 meses, em embalagens de 5 quilogramas

Ano da Compra

2020

Resultado 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Açúcar tipo cristal, prazo de validade mínimo 12 meses, em embalagens de 5 quilogramas
Quantidade Ofertada: 100
Valor Unitário do Item: R\$ 9,35
Código do CATMAT: 463989
Descrição do Item: AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES
Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 KG
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: DIVERSOS
Data do Resultado: 27/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS 12817202678
CNPJ/CPF: 31753418000101
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

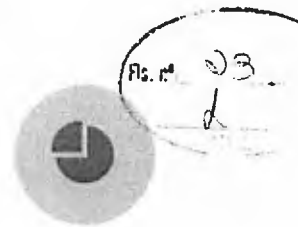
Número da UASG: 153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

LINKS

[Informações da Compra \(http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Resultado/conreelit00.asp\)](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Resultado/conreelit00.asp)

(index.html)

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA, SUBGRUPO:INTEGRAL, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1

UF	Ano da Compra	Período da Compra
MS	2020	Comprado Últimos 30 dias

Resultado 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00028/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de gênero alimentício (arroz).
Quantidade Ofertada: 800
Valor Unitário do Item: R\$ 16,00
Código do CATMAT: 458906
Descrição do Item: ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA, SUBGRUPO:INTEGRAL, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1
Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 KG
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: DALLAS PRIMO PIATO
Data do Resultado: 03/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
CNPJ/CPF: 03257078000184
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

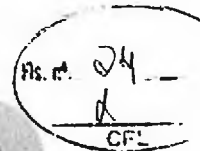
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120638 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

LINKS

(index.html)

**FILTROS APLICADOS**

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Aquisição de Gênero Alimentício (farinha de milho) não perecível, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Ano da Compra

2020

Resultado 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 01559/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra:

Pregão Eletrônico - Aquisição de Gênero Alimentício (farinha de milho) não perecível, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 66.452

Valor Unitário do Item: R\$ 2,20

Código do CATMAT: 459017

Descrição do Item:

FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FLOCADA, APRESENTAÇÃO:PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Descrição Complementar:

FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MARATA

Data do Resultado: 26/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ/CPF: 17328748000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

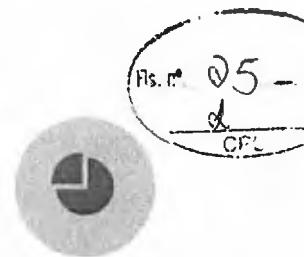
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(index.html)



FILTROS APLICADOS

Descrição	UF	Período da Compra
LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA, TIPO:TIPO 1	PR	Comprado Últimos 30 dias

Resultado 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00071/2020
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios através da Portaria MC n° 369, com financiamento Federal para atender a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional do COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Quantidade Ofertada: 705
Valor Unitário do Item: R\$ 4,74
Código do CATMAT: 464553
Descrição do Item: LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA, TIPO:TIPO 1
Descrição Complementar: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: KISABOR
Data do Resultado: 06/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 78586617000128
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

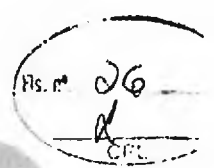
Número da UASG: 987427 - PREF.MUN. DE ARAPONGAS/PR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

LINKS

[Edital \(\)](#)[Informações Adicionais da ATA \(\)](#)

(index.html)

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA, TIPO:TIPO 1, FARINHA DE MILHO,
GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE
ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

UF Período da Compra
PR Comprado Últimos 30 dias

Resultado 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00001/2020
Número do Item: 00002

Objeto da Compra: O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de kits de alimentação a serem distribuídos aos alunos do IFPR - Campus Pinhais, conforme estudo de viabilidade para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia do novo coronavírus, o qual encontra-se instruídos aos autos do Processo Administrativo 23411.005682/2020-62.

Quantidade Ofertada: 315
Valor Unitário do Item: R\$ 1,01
Código do CATMAT: 459013

Descrição do Item: FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Descrição Complementar: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 G

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NUTRINOVO

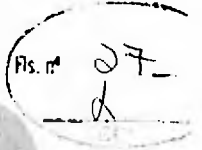
Data do Resultado: 30/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 08226720000181
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156154 - INST. FEDERAL DE EDUC. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



FILTROS APLICADOS

Descrição	UF
"MACARRÃO", MACARRAO	PR

Resultado 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	00111/2019
Número do Item:	00134
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade
Quantidade Ofertada:	1.000
Valor Proposto Unitário:	R\$4,22
Valor Unitário do Item:	R\$ 3,35
Código do CATMAT:	56170
Descrição do Item:	"MACARRÃO", MACARRAO
Descrição Complementar:	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE ENTREGA EM EMBALAGEM 500 A 1000 GRAMAS
Unidade de Fornecimento:	QUILOGRAMA
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	ROBERTA
Data do Resultado:	05/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	CLAUDIO AGOSTINETTO
CNPJ/CPF:	73751257000159
Porte do Fornecedor:	Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
Órgão:	ESTADO DO PARANA
Órgão Superior:	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

LINKS

[Edital \(\)](#)

(index.html)

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

 MASSA DE TOMATE, TIPO:TOMATE PELADO\, COMPOSIÇÃO:SEM SEMENTE,
APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO

UF	Ano da Compra	Período da Compra
SC	2020	Comprado Últimos 60 dias

Resultado 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00008/2020
Número do Item: 00183
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios - INDUSTRIALIZADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: R\$5,66
Valor Unitário do Item: R\$ 5,66
Código do CATMAT: 459680
Descrição do Item: MASSA DE TOMATE, TIPO:TOMATE PELADO, COMPOSIÇÃO:SEM SEMENTE, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO
Descrição Complementar: MASSA DE TOMATE, TIPO TOMATE PELADO, COMPOSIÇÃO SEM SEMENTE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 400,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: OLÉ
Data do Resultado: 16/07/2020

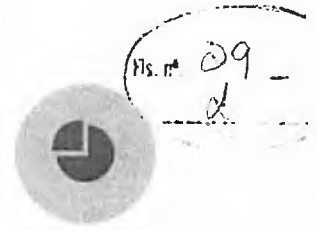
DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 18934961000139
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)



(index.html)

FILTROS APLICADOS

Descrição

ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, ESPÉCIE VEGETAL:SOJA, TIPO QUALIDADE:TIPO 1

UF	Ano da Compra	Período da Compra
PR	2020	Comprado Últimos 30 dias

Resultado 2**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00001/2020

Número do Item: 00006

Objeto da Compra:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de kits de alimentação a serem distribuídos aos alunos do IFPR - Campus Pinhais, conforme estudo de viabilidade para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia do novo coronavírus, o qual encontra-se instruídos aos autos do Processo Administrativo 23411.005682/2020-62.

Quantidade Ofertada: 315

Valor Unitário do Item: R\$ 4,50

Código do CATMAT: 463692

Descrição do Item: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, ESPÉCIE VEGETAL:SOJA, TIPO QUALIDADE:TIPO 1

Descrição Complementar: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 900,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: COAMO

Data do Resultado: 30/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 08226720000181

Porte do Fornecedor: Outros

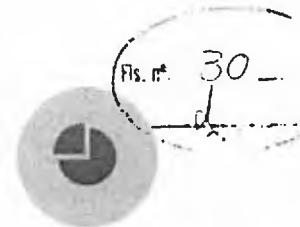
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156154 - INST. FEDERAL DE EDUC. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)



(index.html)

FILTROS APLICADOS

Descrição

CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL,
EMPACOTAMENTO: VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES

UF Ano da Compra

PR 2020

Resultado 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00006/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição para fornecimento de material de copa (coador e filtros de papel para café), café torrado e moído, açúcar refinado e adoçante líquido.

Quantidade Ofertada: 612

Valor Unitário do Item: R\$ 10,95

Código do CATMAT: 463591

Descrição do Item: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA,
TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, PRAZO VALIDADE
MÍNIMO: 12 MESES

Descrição Complementar: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO
TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO
12 MESES

Unidade de Fornecimento: PACOTE 500,00 G

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MELLITA

Data do Resultado: 27/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA COSTA & CAMPOS LTDA

CNPJ/CPF: 08634871000179

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

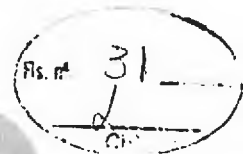
Número da UASG: 170163 - ALFANDEGA DO PORTO DE PARANAGUA PR

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA ECONOMIA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

(index.html)

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL,
EMPACOTAMENTO:VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES, SAL, TIPO:REFINADO,
APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, ADITIVOS:IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:50%
CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO

UF	Ano da Compra	Período da Compra
PR	2020	Comprado Últimos 90 dias

Resultado 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra:	00027/2020
Número do Item:	00079
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, fórmulas e suplementos, para a Merenda Escolar
Quantidade Ofertada:	850
Valor Proposto Unitário:	R\$1,23
Valor Unitário do Item:	R\$ 1,05
Código do CATMAT:	448219
Descrição do Item:	SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, ADITIVOS:IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO
Descrição Complementar:	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, ADITIVOS IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO
Unidade de Fornecimento:	PACOTE 1,00 KG
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	MASTER
Data do Resultado:	17/06/2020

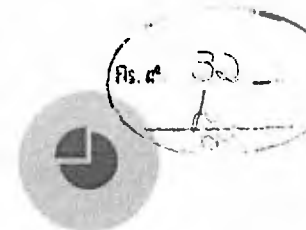
DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	32801584000190
Porte do Fornecedor:	Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	987683 - PREFEITURA MUN.DE MARECHAL Cândido RONDON
Órgão:	ESTADO DO PARANA
Órgão Superior:	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(index.html)

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, ADITIVOS: IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO, SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: GLICERINA

UF	Ano da Compra	Período da Compra
PR	2020	Comprado Últimos 90 dias

Resultado 2**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00001/2020
Número do Item: 00110
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R\$29,67
Valor Unitário do Item: R\$ 4,54
Código do CATMAT: 238156
Descrição do Item: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: GLICERINA
Descrição Complementar: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO GLICERINA
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: UNIC
Data do Resultado: 16/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

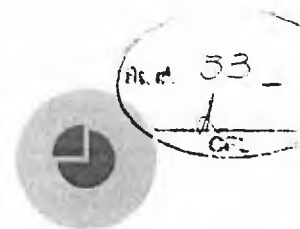
Nome do Fornecedor: FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 00683732000123
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160230 - 15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

(index.html)

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL,
EMPACOTAMENTO:VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES, SAL, TIPO:REFINADO,
APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, ADITIVOS:IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:50%
CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO, SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO
BÁSICA:SABÃO GLICERINADO, TIPO:GLICERINA, SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, ALTURA:80 CM,
LARGURA:60 CM, ESPESSURA:0,03 CM

UF	Ano da Compra	Período da Compra
PR	2020	Comprado Últimos 60 dias

Resultado 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra:	00010/2020
Número do Item:	00025
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza em favor do 16 Esqdc Mec
Quantidade Ofertada:	300
Valor Proposto Unitário:	R\$3,82
Valor Unitário do Item:	R\$ 3,82
Código do CATMAT:	238156
Descrição do Item:	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SABÃO GLICERINADO, TIPO:GLICERINA
Descrição Complementar:	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO GLICERINA
Unidade de Fornecimento:	EMBALAGEM 5,00 UN
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Marca:	OESTE
Data do Resultado:	25/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	HR7 EMPREENDEMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF:	36616570000158
Porte do Fornecedor:	Pequena Empresa

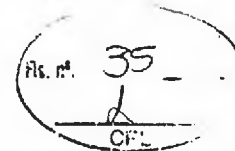
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior:	MINISTERIO DEFESA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIAS



1 – OBJETO:

1.1 – O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de alimentos não perecíveis em atendimento à Secretaria Municipal de Educação (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE) e demais secretarias.

2 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

2.1 – Em caso de divergência existente entre as especificações do(s) item(ns) que compõem o objeto descrito no sistema eletrônico e as especificações constantes neste Termo de Referências, prevalecerão as últimas.

2.2 – Em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, em seu artigo 48 inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá item(ns) com valor(es) estimado(s) até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedores individuais – MEI.

2.3 – O(s) item(ns) com valor(es) estimado(s) acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será(ão) fracionado(s) em cota(s) de até 25% para participação exclusiva de ME, EPP e MEI com quantitativo restante aberto à ampla participação, em conformidade com os artigos 48, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

COTA EXCLUSIVA

Participação exclusiva de microempresas – ME e ou empresas de pequeno porte – EPP e ou microempreendedor individual – MEI.

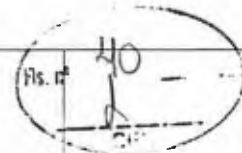
Valor total máximo de contratação da cota exclusiva: R\$ 1.387.213,25 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

Item	Descritivo	Unid	Quant	Valor máximo Unitário	Valor máximo Total
01	Achocolatado em pó instantâneo - açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Embalagem de 1kg, pacote de polietileno atóxico, reembalado em caixas de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	2510	R\$ 11,62	R\$ 29.166,20
02	Açúcar refinado especial - açúcar refinado especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem de plástico leitoso de 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Embalag em Com 5 kg	3188	R\$ 11,17	R\$ 35.609,96
03	Adoçante culinário em pó - maltodextrina, edulcorantes artificiais sucralose e acesulfame-K. Embalagem de 200 a 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da	Kg	12	R\$ 64,61	R\$ 775,32

30	Bolinho diet sabor chocolate com recheio de chocolate - farinha de trigo, ovo, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó, amido, espessante, umectantes, estabilizantes, fermentos químicos, emulsificantes, conservadores, edulcorantes. Recheio sabor chocolate (maltodextrina, amido, cacau em pó, sal iodado, umectante, conservantes, gelificante, espessantes, edulcorante). Sem adição de açúcar. Embalagem de 40g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	100	R\$ 4,24	R\$ 424,00
31	Bolinho tipo brownie sem glúten e sem lactose sabor chocolate - mix de farinhas sem glúten, maltitol, óleo vegetal, polidextrose, ovo, cacau em pó, xarope de maltitol, emulsificante, goma xantana, fermento químico, edulcorante natural, conservantes, acidulante e aromas. Embalagem de 40g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	300	R\$ 5,21	R\$ 1.563,00
32	Bombom com recheio de castanha de caju - açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, castanha de caju. Embalagem com aproximadamente 21g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	7500	R\$ 0,99	R\$ 7.425,00
33	Café torrado e moído - café da categoria superior, em pó homogêneo, torrado e moído. Gosto predominante de café Arábica, admitindo-se café Conilon. Classificação de bebida dura, não se admitindo rio e rio zona. A marca deve possuir laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Embalagem de 500g, do tipo vácuo, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	4460	R\$ 9,47	R\$ 42.236,20

Rs. nº 30
CFE

59	Farinha de trigo especial tipo 1 - farinha de trigo 100% especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega do produto.	Embalagem em com 5 kg	585	R\$ 14,99	R\$ 8.769,15
60	Farinha láctea - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Embalagem de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	und	1500	R\$ 14,60	R\$ 21.900,00
61	Fécula de batata - sem glúten, sem lactose. Embalagem de 200 a 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	70	R\$ 27,38	R\$ 1.916,60
62	Fécula de mandioca - sem glúten, sem lactose. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	70	R\$ 6,25	R\$ 437,50
63	Feijão carioca - feijão comum, grupo 1, tipo 1, classe cores, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	6050	R\$ 8,18	R\$ 49.489,00
64	Feijão preto - feijão comum, grupo 1, tipo 1, classe preto, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	6120	R\$ 6,69	R\$ 40.942,80
65	Fermento químico em pó - amido de milho, bicarbonato de sódio, fosfato monocíclico e carbonato de cálcio. Embalagem em pote plástico de 100g. A embalagem deverá conter externamente os	und	1070	R\$ 2,58	R\$ 2.760,60



	dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.				
66	Flocos de milho sem açúcar - milho, sal, antiemectante, extrato de malte, enriquecido com vitaminas e minerais, livre de gordura trans. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega do produto.	kg	1500	R\$ 15,78	R\$ 23.670,00
67	Flocos de milho sem glúten e sem açúcar - milho, sal, vitaminas, minerais, ferro, zinco, antioxidante lecitina de soja. Embalagem de 200 a 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 58 meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	30	R\$ 58,27	R\$ 1.748,10
68	Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 6 meses, a base de leite de vaca. com distribuição energética de no mínimo 8% de proteína. contendo todos os nutrientes citados e nos valores recomendados pelo Codex alimentarius FAO/OMS 1994 - isento de glúten, sacarose e prebióticos. Acondicionado em lata de 800g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	und	1200	R\$ 42,10	R\$ 50.520,00
69	Fubá mimoso amarelo - enriquecido com ferro e ácido fólico, cor amarelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, sujidades, fermentação e ranço. Embalagem de 1kg, em saco plástico transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	kg	2845	R\$ 2,45	R\$ 6.970,25
70	Geleia de abacaxi - abacaxi, açúcar, glicose, estabilizante pectina, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, sem aromatizantes e corantes artificiais. Embalagem de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	und	1030	R\$ 13,79	R\$ 14.203,70
71	Geleia de goiaba - sem aromatizantes e corantes artificiais, com polpa de fruta natural. Embalagem de 310g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	930	R\$ 12,47	R\$ 11.597,10

85	Macarrão espaguete de sêmola com ovos - sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Embalagem plástica de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	4420	R\$ 2,96	R\$ 13.083,20
86	Macarrão gravata de sêmola com ovos - sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Embalagem plástica de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	2230	R\$ 4,32	R\$ 9.633,60
87	Macarrão parafuso (fusilli) integral - sêmola integral de trigo e água. Embalagem plástica ou caixa de papelão resistente de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	120	R\$ 5,76	R\$ 691,20
88	Macarrão parafuso de sêmola com ovos - sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Embalagem plástica de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	4220	R\$ 3,38	R\$ 14.263,60
89	Maionese - água, óleo vegetal, ovo pasteurizado ou gema de ovo, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, antioxidantes bha, bht e ácido cítrico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural e aromatizante. Embalagem em pote plástico ou sachê de 400g a 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	kg	352	R\$ 14,61	R\$ 5.142,72
90	Margarina vegetal sem sal - livre de gordura trans, oriunda de óleo vegetal líquido e interesterificados, contendo vitaminas, teor de lipídeos de 80%. Embalagem plástica de 500g com e tampa e lacre de proteção interna. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	5310	R\$ 5,91	R\$ 31.382,10

97	Óleo de girassol refinado - obtido da extração da semente de girassol, com vitamina E, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem PET de 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	225	R\$ 7,97	R\$ 1.793,25
98	Óleo de soja refinado - obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem PET de 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	4462	R\$ 4,06	R\$ 18.115,72
99	Orégano desidratado - folhas secas de orégano, obtido de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas, cor e cheiro próprios. Isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem de polietileno transparente de 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	640	R\$ 3,71	R\$ 2.374,40
100	Pipoca doce - milho de canjica e açúcar. Embalagem plástica com no mínimo 25g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	4500	R\$ 0,43	R\$ 1.935,00
101	Pó para gelatina diet sabor framboesa - gelatina, maltodextrina, vitaminas A, C e D, sal, regulador de acidez, aromatizante, edulcorante e corante. Embalagem de 12g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	1670	R\$ 3,06	R\$ 5.110,20
102	Pó para gelatina diet sabor uva - gelatina, maltodextrina, vitaminas A, C e D, sal, regulador de acidez, aromatizante, edulcorante e corante. Embalagem de 12g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	1670	R\$ 3,16	R\$ 5.277,20
103	Pó para gelatina sabor framboesa - gelatina natural, com corante natural. Embalagem de plástico leitoso de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	715	R\$ 10,01	R\$ 7.157,15

104	Pó para gelatina sabor uva - gelatina natural, com corante natural. Embalagem de plástico leitoso de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	715	R\$ 10,25	R\$ 7.328,75
105	Pó para pudim diet sabor chocolate - amido, cacau em pó, sal, vitaminas, espessante, edulcorante e aromatizante. Embalagem de 30g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	1000	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00
106	Polvilho azedo - fécula de mandioca, classe polvilho, tipo azedo. Embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	2000	R\$ 3,16	R\$ 6.320,00
107	Polvilho doce - fécula de mandioca, classe polvilho, tipo doce. Embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	2040	R\$ 3,27	R\$ 6.670,80
108	Quirera de milho (canjiquinha) - milho amarelo integral moído. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	1810	R\$ 2,89	R\$ 5.230,90
109	Sagu - amido de mandioca, tipo 1, grupo 2 tapioca, subgrupo sagu artificial. Embalagem plástica de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	3010	R\$ 3,90	R\$ 11.739,00
110	Sal refinado iodado branco. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	1815	R\$ 1,53	R\$ 2.776,95
111	Salgadinho assado sabor queijo - farinha de milho, gordura vegetal, sal, aroma natural de queijo. Embalagem plástica de 15g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, conforme resoluções da Anvisa. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega do produto.	Und	4200	R\$ 0,76	R\$ 3.192,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 45 -
d
CIP

Bandeirantes, 17 de Agosto de 2020

Direciono ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme termo de referência anexo.**

Atenciosamente,

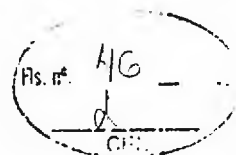
Atas Social = 3070 R\$ 000


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 17 de Agosto de 2020

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 17 de Agosto de 2020

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme termo de referência anexo.

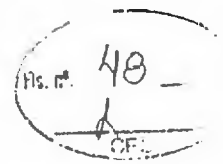
Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

**LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**



Município de Bandeirantes
Solicitação 320/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		Emtido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
320	Aquisição de Material	17/08/2020	24
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
687-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	435/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
90001	Departamento de Programas Sociais	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
Nome			
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	120 Dias	
Entrega			
Local			
NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA			

Descrição:

Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do coronavirus (COVID-19)

Justificativa:

O CRAS possui 724 famílias cadastradas aptas a receberem ajuda de alimentos. Estas famílias não são atendidas trimestralmente pelo Benefício Eventual (cesta básica). Porém nesta pandemia por que passa o país, houve o aumento dessa demanda em virtude da crise socioeconômica necessidase tem aumentado em virtude do isolamento social decretado por nossas governantes afim de diminuir a propagação deste vírus.

Além deste público cadastrado, em virtude deste momento de pandemia e consequentemente, crise econômica, foram realizados mais 800 novos cadastros de famílias que estão passando por situações de vulnerabilidade social.

Neste contexto, o CRAS desenvolve ações de proteção, apoio e promoção social conforme o Serviço de Proteção Integral a Família. Sendo assim, em virtude da pandemia do Novo Corona Virus (COVID-19), há a necessidade de aquisição de alimentos em caráter EMERGENCIAL para atender as famílias que se encontram m situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Estes alimentos serão entregues as famílias que estão cadastradas. Às famílias que não possuem cadastro, estes serão feitos na hora da entrega, com solicitação da cópia do RG e do comprovante de residência.

Lote

001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0810-2065	BENEFICIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT. SOC. BAS.				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	03070	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
022597	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	EMB	300 00	10,00	3 000,00	
022598	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	EMB	300,00	16,00	4 800,00	
022605	Cafê, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PCT	300,00	6,00	1 800,00	
022599	Farinha de milho, grão amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	EMB	600 00	8,00	4 800 00	
022601	Farinha de milho, grão amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	EMB	300,00	2,00	600,00	
022602	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete com 500grs	EMB	600 00	3 00	1 800,00	
022603	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	EMB	600 00	2 00	1 200,00	
022604	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml	UN	600,00	4,00	2 400,00	



Município de Bandeirantes
Solicitação 320/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Pls. nº. 49
 d
 CFL

022607	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	PCT	300,00	1,00	300,00
022608	Saco, material: plástico transparente, tipo uso: acondicionamento de alimentos, cor: incolor, capacidade: 10 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 80 cm, largura: 60 cm	UN	600,00	6,00	3 600,00
022606	Sal tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	PCT	300,00	1,00	300,00
022600	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	SC	300,00	3,00	900,00
Total da dotação					25.600,00
TOTAL					25.500,00

Lote

002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA					
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
08.244.0810-2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CRAS) - PROT SOC BAS					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
03070 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
022597	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	EMB	900,00	10,00	9 000,00
022598	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	EMB	900,00	16,00	14 400,00
022605	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PCT	900,00	6,00	5 400,00
022599	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	EMB	1 800,00	8,00	14 400,00
022601	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	EMB	900,00	2,00	1 800,00
022602	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca apresentação espaguete com 500grs	EMB	1 800,00	3,00	5 400,00
022603	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	EMB	1 800,00	2,00	3 600,00
022604	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml	UN	1 800,00	4,00	7 200,00
0307	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	PCT	900,00	1,00	900,00
022608	Saco, material: plástico transparente, tipo uso: acondicionamento de alimentos, cor: incolor, capacidade: 10 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 80 cm, largura: 60 cm	UN	1 800,00	6,00	10 800,00
022606	Sal tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	PCT	900,00	1,00	900,00
022600	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	SC	900,00	3,00	2 700,00
Total da dotação					76.500,00
TOTAL					76.500,00
TOTAL GERAL					102.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09_001_08_114_010_000

Cod 03070 - Recurso - 10.000,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 320/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

ins. nº. 50 -
A
CFE

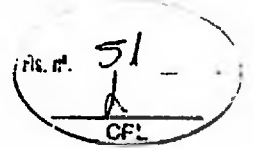
Página 3

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo, consolida as informações apresentada pela Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família do Município de Bandeirantes-Pr, através das Solicitação para:

1. DO OBJETO: Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social n o município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do coronavírus (COVID-19)..

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: O CRAS possui 724 famílias cadastradas aptas a receberem ajuda de alimentos. Estas famílias já são atendidas trimestralmente pelo Benefício Eventual (cesta básica). Porém nesta pandemia por que passa o país, houve o aumento dessa demanda em virtude da crise socioeconômica necessidade tem aumentado em virtude do isolamento social decretado por nossas governantes afim de diminuir a propagação deste vírus.

Além deste público cadastrado, em virtude deste momento de pandemia e conseqüentemente, crise econômica, foram realizados mais 800 novos cadastros de famílias que estão passando por situações de vulnerabilidade social.

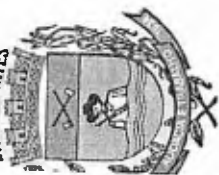
Neste contexto, o CRAS desenvolve ações de proteção, apoio e promoção social conforme o Serviço de Proteção Integral a Família. Sendo assim, em virtude da pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19), há a necessidade de aquisição de alimentos em caráter EMERGENCIAL para atender as famílias que se encontram m situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Estes alimentos serão entregues as famílias que estão cadastradas. Às famílias que não possuem cadastro, estes serão feitos na hora da entrega, com solicitação da cópia do RG e do comprovante de residência.

3. DO PREÇO:

3.1. DO ORÇAMENTO:

- a) EDUARDO RAVAGNANI – CNPJ. 09.528.971/0001-83;
- b) GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ. 07.138.792/0001-04;
- c) JOSÉ GABRIEL DO VALE & CIA LTDA – CNPJ. 08.921.746/0001-40;
- d) BANCO DE PREÇOS;
- e) PAINEL DE PREÇOS;

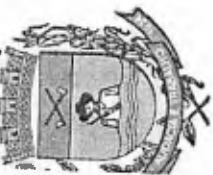


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UND	CATMAT	PRODUTO	EDUARDO RAVAGNANI	GUMA	JOSÉ GABRIEL	PREFEITURA QUATRO BARRAS PR	BANCO DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS	MÉDIA VLR. UNT	MÉDIA VLR. TOTAL
1	1200	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	8,95	10,90	11,49	11,17	11,13	9,35	10,00	12.000,00
2	1200	EMB	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	13,80	19,90	14,99		15,39	16,00	16,00	19.200,00
3	2400	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	5,99	8,49	6,99	9,47	7,14	10,95	8,00	19.200,00
4	1200	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	2,29	3,59	2,99	2,88	3,23	2,20	3,00	3.600,00
5	1200	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	1,49	4,29	1,99	2,45	2,72	1,01	2,00	2.400,00
6	2400	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	1,79	2,69	2,99	2,96	2,56	3,35	3,00	7.200,00

16.11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7	2400	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	1,19	1,59	0,99	2,37	1,75	5,66	2,00	4.800,00
8	2400	UND	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml	3,99	5,29	4,59	4,06	4,42	4,50	4,00	9.600,00
9	1200	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	3,99	7,49	6,99	4,94	6,61	4,54	6,00	7.200,00
10	1200	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	0,49		1,00		0,19	0,36	1,00	1.200,00
11	1200	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,9%	1,69	1,99	1,49	1,53	1,04	1,05	1,00	1.200,00
12	2400	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	3,99	6,49	5,59	8,18	7,33	4,74	6,00	14.400,00
TOTAL											102.000,00	

Fls. nº 53
CF-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 54

3.2. DO VALOR MÁXIMO:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	300	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg		10,00	3.000,00
2	300	EMB	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg		16,00	4.800,00
3	600	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs		8,00	4.800,00
4	300	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr		3,00	900,00
5	300	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs		2,00	600,00
6	600	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs		3,00	1.800,00
7	600	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs		2,00	1.200,00
8	600	UND	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml		4,00	2.400,00
9	300	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada		6,00	1.800,00
10	300	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos		1,00	300,00
11	300	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%		1,00	300,00
12	600	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg		6,00	3.600,00
TOTAL							25.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pls. nº 55
CF:

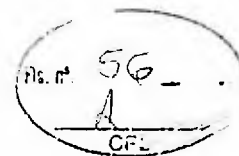
LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	900	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg		10,00	9.000,00
2	900	EMB	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg		16,00	14.400,00
3	1800	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs		8,00	14.400,00
4	900	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr		3,00	2.700,00
5	900	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs		2,00	1.800,00
6	1800	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs		3,00	5.400,00
7	1800	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs		2,00	3.600,00
8	1800	UND	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml		4,00	7.200,00
9	900	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada		6,00	5.400,00
10	900	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos		1,00	900,00
11	900	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%		1,00	900,00
12	1800	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg		6,00	10.800,00
TOTAL							76.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



OBS: A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.

- 3.2.1 O valor do item NÃO poderá ser superior ao preço máximo unitário e valor máximo total;
- 3.2.2. No valor máximo, estão inclusas todas as despesas com: encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; transporte; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital.

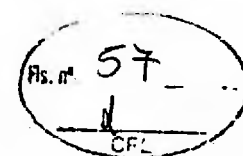
4. DA FORMA DE RECEBIMENTO

- 4.1. O bem deverá ser entregue em conformidade com a Nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;
- 4.2. O produto será solicitado de forma **FRACIONADA** e deverá ser efetuada quando solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia;
- 4.3. A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;
- 4.4. O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos.
- 4.5. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
- 4.6. **Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.**
- 4.7. Local de entrega: Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família, situada na Rua Dino Veiga nº 29, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.
- 4.8. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
- 4.9. Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, no horário entre 08:00hrs às 11:00hrs e 13:00hrs às 17:00hrs, telefone (43) 3542-4525.
- 4.10. O produto será recebido da seguinte forma:
- 4.10.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;
- 4.10.2 definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.
- 4.11. Responsável pelo recebimento: a Sr.^a Andréia Regina dos Santos.
- 4.12. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, do produto fornecido.
- 4.13. O Prazo de Execução será de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



5. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Responsável pelo recebimento:

5.1.1 A Sr^a. Andréia Regina dos Santos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

6.1. Além das naturalmente decorrentes no Contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE e CONTRATADA:

6.2. CONTRATANTE:

6.2.1 Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação municipal.

6.2.2 acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita das etapas de entrega.

6.2.3 notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção.

6.2.4 está a CONTRATANTE resguardada contra perdas e danos oriundos do produto executado sob esse contrato, devendo a Contratada suportar os prejuízos resultantes da negligência ou má execução bem em questão.

6.3. CONTRATADA:

6.3.1 §1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes:

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Assistência Social e Assuntos da Família	3070-000	9000108244081020653390320000	MATERIAL BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias da seguinte forma:

8.1.1 A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará à CONTRATANTE, que dará o aceite definitivo no recebimento do produto, após conferência pelo servidor responsável pelo recebimento e da análise da documentação comprobatória do recebimento e Nota de Empenho correspondente.

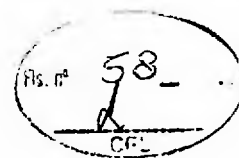
8.1.2. O recebimento do produto e respectiva avaliação da Nota Fiscal pelo servidor responsável pelo recebimento do produto designado pela Autoridade da Pasta que verificará o atendimento de todas as cláusulas da Nota de Empenho.

8.1.3. Os pagamentos serão condicionados à apresentação de notas fiscais e faturas discriminativas de execução do objeto, devidamente atestada sua conformidade e adequação pelo Município de Bandeirantes-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



8.1.4. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos, pela CONTRATANTE, a contar do recebimento definitivo da Nota Fiscal.

8.1.5. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à Contratada, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

8.1.6. Através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

8.1.7 A apresentação dos documentos constantes nesta cláusula não exime a Contratada da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros aos quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo máximo de 07 (sete) dias depois de solicitados.

9. HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO:

9.1. O produto será recusado:

9.1.1 Se adulterado.

9.1.2 Se alterado.

9.1.3 Se avariado.

9.1.4 Se corrompido.

9.1.5 Se deteriorado.

9.1.6 Se fraudado.

9.1.7 Se falsificado.

9.1.8 Se impróprio e/ou inadequado ao uso.

9.1.9 Se impróprio e/ou inadequado ao fim que se presta.

9.1.10 Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.

9.1.11 Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.

9.1.12 Se houver entrega em desacordo.

9.1.13 O não recolhimento do objeto em desconformidade após notificação, contado prazo previsto no edital.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Estão descritas no Edital e no Contrato deste processo licitatório 25/2020-PMB

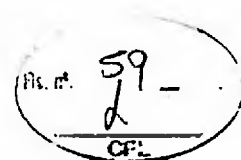
Bandeirantes, 17 de agosto de 2020

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL N O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Saliemos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3 - Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

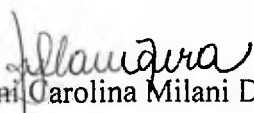
SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Assistência Social e Assuntos da Família	3070-000	9000108244081020653390320000	MATERIAL BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela e manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

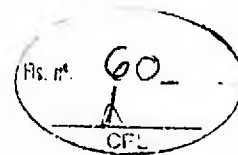
Bandeirantes-PR, 28 de agosto de 2020.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL N O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

VALOR ESTIMADO: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei 8.666/93, para o exercício de 2020, no montante de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 28 de agosto de 2020.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

() à prazo.

3. Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

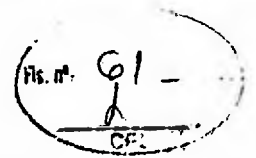
Bandeirantes, 28 de agosto de 2020

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2020

Bandeirantes, 28 de agosto de 2020

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL N O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2020-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame COM COTA EXCLUSIVA para empresas ME, EPP ou MEI, tendo em vista que as empresas fornecedoras dos orçamentos estão enquadradas como ME, EPP ou MEI, conforme Art. 47, inciso III da Lei Complementar 123/06. Será realizado este certame na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

Cordialmente.

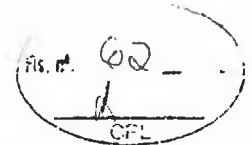
MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

Á
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO

(Com cota exclusiva para ME, EPP E MEI)

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PREÂMBULO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 25/2020-PMB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020.

OBJETO: Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade sócia no município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do coronavírus (COVID-19).

VALOR MÁXIMO: Para o presente Edital o valor máximo é de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

ORIGEM DAS SOLICITAÇÕES

ÓRGÃOS CONTEMPLADOS: Secretária: Assistência Social e Assuntos da Família

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO

Sítio oficial do Município de Bandeirantes-Pr - ww.bandeirantes.pr.gov.br;
Jornal Folha do Norte Paranaense;
Diário Oficial da União;
Diário Oficial do Estado do Paraná;
Site www.tce.pr.gov.br;
www.comprasgovernamentais.gov.br

DATAS/HORÁRIOS E SITES RELATIVOS AO CERTAME

Recebimento das propostas até as **08h:00m** do dia **vinte e um de setembro de 2020**;

Abertura e análise das propostas: das **09h00min** do dia **vinte e um de setembro de 2020**;

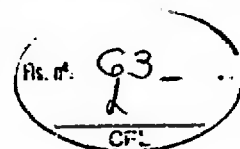
Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das **09h30min** do dia **vinte e um de setembro de 2020**;

O Processo Licitatório está disponibilizado nos sítios eletrônicos www.bandeirantes.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE

PREGOEIRO(A) DESIGNADO(A): Marcos de Moraes

EQUIPE DE APOIO: Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Antônio Donizete da Silva

PORTARIA 1.482/2020 de 06/01/2020

ENDEREÇOS

Fone: (43) 3542-4525- licitacao@bandeirantes.pr.gov.br

Horário de expediente: das 08:30hrs às 13:00hrs.

Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-Pr.

Acesso identificado no link- www.comprasgovernamentais.gov e www.bandeirantes.pr.gov.br

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Bandeirantes-PR, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social n o município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do corona vírus (COVID-19)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITEM(S), formado(s), conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITEM(S) forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Assistência Social e	3070-000	9000108244081020653390320000	MATERIAL, BEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

fil. n.º 64 -
d
CF

Assuntos da Família		OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO
---------------------	--	----------------------------

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. As empresas **NÃO** cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf. **até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.**

4.1.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Decreto Municipal 753/2017.

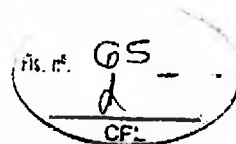
4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3.8. Empresas com ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos,
 - 4.4.3. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.4.5. Que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 9 deste edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 9 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

rit. n.º 00 -
CFL

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no edital;

6.1.2. Marca, Modelo;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do **Termo de Referência (Anexo I)**.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

nis. n.º 67
CPN

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico “internet”, por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances, no dia vinte e um de setembro de 2020 às 09:30hrs, horário de Brasília-DF.

7.2. O pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, para fins deste processo será de R\$ 0,10 (dez) centavos.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

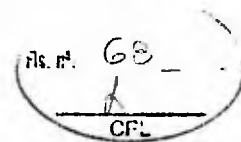
7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar ou de valor inferior ao já ofertado pelo licitante.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. no país;

7.28.2. por empresas brasileiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ass. nº. 69-
CFE

7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado** após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

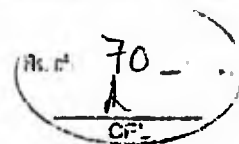
8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU:
<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.6. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas:

9.7. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ins. nº: 71-
CF-

9.8. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.13. Para a habilitação dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:

9.13.1. Habilitação Jurídica;

9.13.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;

9.13.3. Qualificação Econômico-Financeira;

9.13.4. Qualificação Técnica.

9.13.5. Declaração Unificada.

9.14. Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) Pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

9.15. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs à 17:00hrs**, contados da convocação.

9.16. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Bandeirantes-PR quanto do emissor.

9.16.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

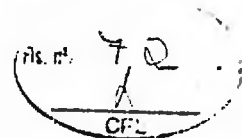
a) Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

9.16.2. É facultado o(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9.16.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.17. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

9.18. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

9.19. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **9.22.1 – Habilitação Jurídica, 9.22.2 - Regularidade fiscal e trabalhista e 9.22.3 - Qualificação econômico-financeira**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

9.20. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.21. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

9.16.1. Poderá ser solicitado o envio por e-mail da documentação referente ao item 9.18 apresentado no SICAF para a conferência.

9.22. OS LICITANTES DEVERÃO CUMPRIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

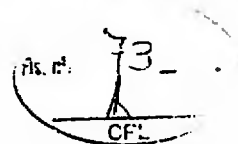
9.22.1. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual: ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (MEI), que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, juntamente com o certificado deverá ser apresentado cópia do RG e CPF;
- c) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9.22.2. Regularidade FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA)**;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, em plena validade;
- g) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- i) Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- j) A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis

9.22.3. Qualificação ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

9.22.4. Qualificação TÉCNICA consistirá em:

- a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;

- b) Quando o Atestado de Capacidade Técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório (Acordão 1847/2019 TCE/PR).

9.22.5. Deverá apresentar ainda a DECLARAÇÃO UNIFICADA:

- a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

9.22.6. Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:

- a) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV):
- b) Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação;

9.22.7. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital:

9.22.8. Julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

9.22.9. O não atendimento das exigências constantes do item 9 deste Edital implicará a inabilitação do licitante;

9.22.10. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.22.11. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.22.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.22.13. Dos documentos específicos:

- a) Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital;
- b) O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar que entender pertinente, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. Neste caso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ins. nº 75 -
CFE

somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br:

- c) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- d) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- e) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;
- f) A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
- g) A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
- h) Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
- i) A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
- j) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- k) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- l) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- m) Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da L.C nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ins. nº. 76-
CFE

- n) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. A proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) Pregoeiro(a).

10.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

10.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.3. A proposta deverá conter:

10.3.1. proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta; 10.3.2 preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; 10.3.3 indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

10.3.2. prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69. § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

10.3.3. indicação/especificação do produto e marca; 10.3.6 declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

10.3.4. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

10.3.5. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

10.3.6. O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

10.3.7. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

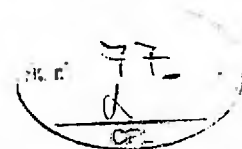
10.4. O Município de Bandeirantes-PR, poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11. DO ENCAMINHANDO DA PROPOSTA VENCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico em conformidade com o item 10.

11.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

11.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e/ou proposta de preços e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

12.1.1. estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

12.1.2. ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

12.1.3. ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

12.1.4. ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

12.1.5. ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

12.1.6. não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

12.3 Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

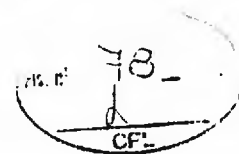
13. DOS RECURSOS

13.1 **Declarado o vencedor** e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

13.7 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

13.8 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

13.8.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

13.8.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

13.8.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

13.11. Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital conforme art. 81 da Lei 8.666/93.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa SEGES nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 (consulta prévia ao CADIN).

16.4. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 07 (sete) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

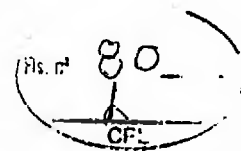
16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DA NOTA DE EMPENHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, em sendo realizada a contratação, será emitida a Nota de Empenho.

17.2. As Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:

17.2.1. O objeto/serviço e seus elementos característicos, inclusive quantidades;

17.2.2. A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;

17.2.3. O preço unitário;

17.2.4. O local, data e horário de entrega/instalação/serviço;

17.2.5. A dotação orçamentária e fonte de recursos;

17.2.6. A indicação do respectivo processo licitatório

17.3. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar/retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para o aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (Sistema Eletrônico SEI), para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.6. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.7. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.8. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.9. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.10. O prazo de execução e de vigência da contratação é conforme previsão no instrumento contratual/Nota de Empenho ou no termo de referência.

18. DO RESPONSÁVEL E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

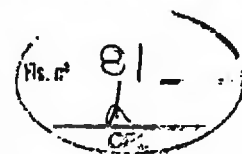
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Fica impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 07 (sete) anos, bem como demais cominações legais, o FORNECEDOR que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 21.1.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços ou celebrar o contrato;
 - 21.1.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
 - 21.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 21.1.4. Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;
 - 21.1.5. Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução da ata de registro de preços ou contrato;
 - 21.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
 - 21.1.7. De causa à inexecução total ou parcial do Contrato.
- 21.2. O impedimento de licitar e contratar de que trata o item 21.1. será aplicado da seguinte forma:
- 21.2.1. 01 (um) ano, nos casos de o fornecedor, que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou entregar documentação exigida para o certame;
 - 21.2.2. 03 (três) anos, nos casos de o fornecedor ensejar o retardamento da execução, ou deixar de fornecer, injustificadamente, o objeto.
 - 21.2.3. 07 (sete) anos, nos casos de o fornecedor comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa exigida para o certame ou cometer fraude fiscal.
- 21.3. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da ata de registro de preços ou contrato, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, e neste instrumento.
- 21.3.1 Se o contratado recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.
- 21.4. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses e percentual:
- 21.4.1. - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso injustificado na execução do objeto;
 - 21.4.2. - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, quando for o caso;
 - 21.4.3. - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou parcela inadimplida quando não realizado ou não entregue o objeto (inexecução total), ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
 - 21.4.4. - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato quando não houver a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 21.5. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias, será considerado inexecução contratual, podendo a Administração Pública Municipal rescindir o contrato e aplicar as sanções cabíveis.
- 21.6. O valor de eventual multa aplicada, será descontado, quando houver, do valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente quando não houver o pagamento voluntário.
- 21.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento e no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 21.8. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.
- 21.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.
- 21.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

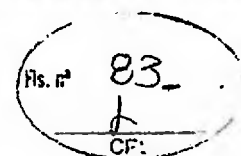
- 22.1. 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, ou enviar pedidos de esclarecimentos.
- 22.2. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) pregoeiro(a), das seguintes formas:
- 22.2.1. Forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;
- 22.2.2. Por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000, Bandeirantes-Pr, seção de Protocolo.
- 22.3. Deve o Licitante confirmar junto ao pregoeiro o recebimento do pedido da impugnação;
- 22.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.5. O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 22.6. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 22.7. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital ou através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;
- 22.8. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de **pessoa física**, e de CNPJ, em se tratando de **pessoa jurídica** (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 22.9. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 22.9.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.10. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.10.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 20.10.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 23.1. Fica assegurado ao Município de Bandeirantes-PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Bandeirantes-PR.

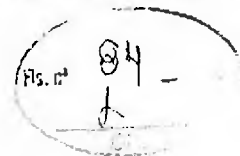
24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 24.7. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 24.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



24.10. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento novo. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial ou Jornal Oficial do Município.

24.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.14. O Município de Bandeirantes-Pr poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.15. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.16. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

24.17. O Edital e respectivo processo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou <http://www.bandeirantes.pr.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

24.18. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte das licitantes.

24.19. A contratada que já tenha os dados bancários para pagamento cadastrados junto ao Município de Bandeirantes-Pr e desejar alterá-los, deverá encaminhar requerimento à Secretaria Municipal de Fazenda (Diretoria Financeira/Gerência de Contas), situada a Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.

24.20. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente.

24.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.21.1. ANEXO I – Termo de Referência;

24.21.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

24.21.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

24.21.4. ANEXO IV – Modelo padrão de Declaração de Enquadramento – ME/EPP

24.21.5. ANEXO V - Minuta do Termo de Contrato;

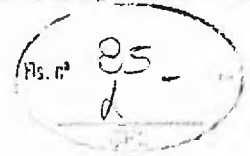
24.21.8. ANEXO VI – Extrato do Contrato.

25 - ARBITRAMENTO E FORO




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



25.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

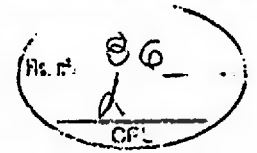
Bandeirantes-PR, de de 2020.


Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo, consolida as informações apresentada pela Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família do Município de Bandeirantes-Pr, através das Solicitação para:

1. DO OBJETO: Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social n o município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do coronavírus (COVID-19)..

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: O CRAS possui 724 famílias cadastradas aptas a receberem ajuda de alimentos. Estas famílias já são atendidas trimestralmente pelo Benefício Eventual (cesta básica). Porém nesta pandemia por que passa o país, houve o aumento dessa demanda em virtude da crise socioeconômica necessidade tem aumentado em virtude do isolamento social decretado por nossas governantes afim de diminuir a propagação deste vírus.

Além deste público cadastrado, em virtude deste momento de pandemia e conseqüentemente, crise econômica, foram realizados mais 800 novos cadastros de famílias que estão passando por situações de vulnerabilidade social.

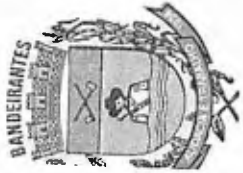
Neste contexto, o CRAS desenvolve ações de proteção, apoio e promoção social conforme o Serviço de Proteção Integral a Família. Sendo assim, em virtude da pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19), há a necessidade de aquisição de alimentos em caráter EMERGENCIAL para atender as famílias que se encontram m situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Estes alimentos serão entregues as famílias que estão cadastradas. Às famílias que não possuem cadastro, estes serão feitos na hora da entrega, com solicitação da cópia do RG e do comprovante de residência.

3. DO PREÇO:

3.1. DO ORÇAMENTO:

- a) EDUARDO RAVAGNANI – CNPJ. 09.528.971/0001-83;
- b) GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ. 07.138.792/0001-04;
- c) JOSÉ GABRIEL DO VALE & CIA LTDA CNPJ. 08.921.746/0001-40;
- d) BANCO DE PREÇOS;
- e) PAINEL DE PREÇOS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UND	CATMAT	PRODUTO	EDUARDO RAVAGNANI	GUMA	JOSÉ GABRIEL	PREFEITURA QUATRO BARRAS PR	BANCO DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS	MÉDIA VLR. UNT	MÉDIA VLR. TOTAL
1	1200	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	8,95	10,90	11,49	11,17	11,13	9,35	10,00	12.000,00
2	1200	EMB	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	13,80	19,90	14,99		15,39	16,00	16,00	19.200,00
3	2400	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	5,99	8,49	6,99	9,47	7,14	10,95	8,00	19.200,00
4	1200	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	2,29	3,59	2,99	2,88	3,23	2,20	3,00	3.600,00
5	1200	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	1,49	4,29	1,99	2,45	2,72	1,01	2,00	2.400,00
6	2400	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	1,79	2,69	2,99	2,96	2,56	3,35	3,00	7.200,00

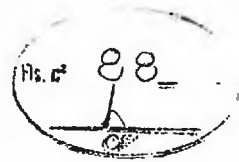
Handwritten signature and stamp in the top right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7	2400	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	1,19	1,59	0,99	2,37	1,75	5,66	2,00	4.800,00
8	2400	UND	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo I, com 900ml	3,99	5,29	4,59	4,06	4,42	4,50	4,00	9.600,00
9	1200	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	3,99	7,49	6,99	4,94	6,61	4,54	6,00	7.200,00
10	1200	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	0,49		1,00		0,19	0,36	1,00	1.200,00
11	1200	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	1,69	1,99	1,49	1,53	1,04	1,05	1,00	1.200,00
12	2400	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie I: feijão carioca, com 1kg	3,99	6,49	5,59	8,18	7,33	4,74	6,00	14.400,00
TOTAL											102.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ins. nº 89 =

3.2. DO VALOR MÁXIMO:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	300	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg		10,00	3.000,00
2	300	EMB	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg		16,00	4.800,00
3	600	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs		8,00	4.800,00
4	300	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr		3,00	900,00
5	300	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs		2,00	600,00
6	600	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs		3,00	1.800,00
7	600	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs		2,00	1.200,00
8	600	UND	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml		4,00	2.400,00
9	300	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada		6,00	1.800,00
10	300	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos		1,00	300,00
11	300	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%		1,00	300,00
12	600	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg		6,00	3.600,00
TOTAL							25.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ins. nº 90
CPL

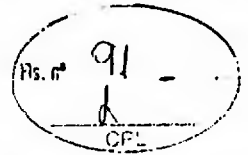
LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	900	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg		10,00	9.000,00
2	900	EMB	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg		16,00	14.400,00
3	1800	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs		8,00	14.400,00
4	900	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr		3,00	2.700,00
5	900	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs		2,00	1.800,00
6	1800	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs		3,00	5.400,00
7	1800	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs		2,00	3.600,00
8	1800	UND	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml		4,00	7.200,00
9	900	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada		6,00	5.400,00
10	900	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos		1,00	900,00
11	900	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%		1,00	900,00
12	1800	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg		6,00	10.800,00
TOTAL							76.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



OBS: A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.

3.2.1 O valor do item NÃO poderá ser superior ao preço máximo unitário e valor máximo total;

3.2.2. No valor máximo, estão inclusas todas as despesas com: encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; transporte; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital.

4. DA FORMA DE RECEBIMENTO

4.1. O bem deverá ser entregue em conformidade com a Nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;

4.2. O produto será solicitado de forma **FRACIONADA** e deverá ser efetuada quando solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia;

4.3. A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de **QUALIDADE**, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

4.4. O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos.

4.5. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

4.6. **Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.**

4.7. Local de entrega: Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família, situada na Rua Dino Veiga nº 29, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.

4.8. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

4.9. Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, no horário entre 08h00 e 12h00, telefone (43) 3542-4525.

4.10. O produto será recebido da seguinte forma:

4.10.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;

4.10.2 definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

4.11. Responsável pelo recebimento: a Sr.^a Andréia Regina dos Santos.

4.12. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, do produto fornecido.

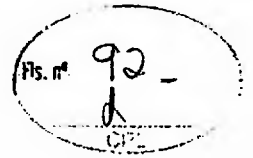
4.13. O Prazo de Execução será de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

5. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 5.1. Responsável pelo recebimento:
5.1.1 A Sr^a. Andréia Regina dos Santos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

6.1. Além das naturalmente decorrentes no Contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE e CONTRATADA:

6.2. CONTRATANTE:

- 6.2.1 Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação municipal.
6.2.2 acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita das etapas de entrega.
6.2.3 notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção.
6.2.4 está a CONTRATANTE resguardada contra perdas e danos oriundos do produto executado sob esse contrato, devendo a Contratada suportar os prejuízos resultantes da negligência ou má execução bem em questão.

6.3. CONTRATADA:

- 6.3.1 §1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Assistência Social e Assuntos da Família	3070-000	9000108244081020653390320000	MATERIAL BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias da seguinte forma:

- 8.1.1 A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará à CONTRATANTE, que dará o aceite definitivo no recebimento do produto, após conferência pelo servidor responsável pelo recebimento e da análise da documentação comprobatória do recebimento e Nota de Empenho correspondente.
8.1.2. O recebimento do produto e respectiva avaliação da Nota Fiscal pelo servidor responsável pelo recebimento do produto designado pela Autoridade da Pasta que verificará o atendimento de todas as cláusulas da Nota de Empenho.
8.1.3. Os pagamentos serão condicionados à apresentação de notas fiscais e faturas discriminativas de execução do objeto, devidamente atestada sua conformidade e adequação pelo Município de Bandeirantes-PR.
8.1.4. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos, pela CONTRATANTE, a contar do recebimento definitivo da Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 93
d.

8.1.5. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à Contratada, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

8.1.6. Através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

8.1.7 A apresentação dos documentos constantes nesta cláusula não exime a Contratada da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros aos quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo máximo de 07 (sete) dias depois de solicitados.

9. HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO:

9.1. O produto será recusado:

9.1.1 Se adulterado.

9.1.2 Se alterado.

9.1.3 Se avariado.

9.1.4 Se corrompido.

9.1.5 Se deteriorado.

9.1.6 Se fraudado.

9.1.7 Se falsificado.

9.1.8 Se impróprio e/ou inadequado ao uso.

9.1.9 Se impróprio e/ou inadequado ao fim que se presta.

9.1.10 Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.

9.1.11 Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.

9.1.12 Se houver entrega em desacordo.

9.1.13 O não recolhimento do objeto em desconformidade após notificação, contado prazo previsto no edital.

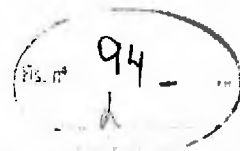
10. DAS PENALIDADES

10.1. Estão descritas no Edital e no Contrato deste processo licitatório 25/2020-PMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2020-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
FONE:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

2- Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do coronavírus (COVID-19).

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	300	EMB	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg		10,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº

95

d

2	300	EMB	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	16,00	4.800,00	
3	600	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	8,00	4.800,00	
4	300	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	3,00	900,00	
5	300	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	2,00	600,00	
6	600	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	3,00	1.800,00	
7	600	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	2,00	1.200,00	
8	600	UND	463692	Oleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml	4,00	2.400,00	
9	300	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	6,00	1.800,00	
10	300	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	1,00	300,00	
11	300	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	1,00	300,00	
12	600	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	6,00	3.600,00	
TOTAL							25.500,00

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
------	-----	-----	---------------	---------	-------	----------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

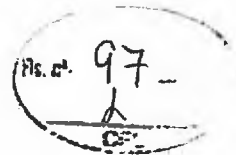
Fls. nº 96-
Gr.

1	900	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg		10,00	9.000,00	
2	900	EMB	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg		16,00	14.400,00	
3	1800	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs		8,00	14.400,00	
4	900	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr		3,00	2.700,00	
5	900	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs		2,00	1.800,00	
6	1800	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs		3,00	5.400,00	
7	1800	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs		2,00	3.600,00	
8	1800	UND	463692	Oleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml		4,00	7.200,00	
9	900	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada		6,00	5.400,00	
10	900	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos		1,00	900,00	
11	900	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%		1,00	900,00	
12	1800	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg		6,00	10.800,00	
TOTAL								76.500,00
VALOR TOTAL DOS LOTES								102.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



OBS: A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.

2.3. Valor Total da Proposta R\$(.....).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

4- Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2020-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº com sede na através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu. Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- () microempresa (ME), ou
() empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º. bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)..... portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 025/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

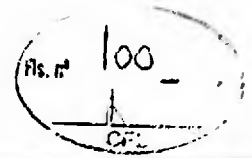
CPF.

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

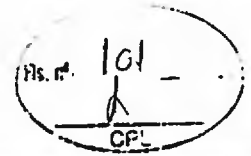
Assinatura

Nome:
Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº /2020-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2020 - PMB

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , brasileiro, residente e domiciliado , portador da Cédula de Identidade RG n.º , expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º , abaixo assinado, de um lado e, de outro a empresa a empresa . CNPJ . estabelecida na , seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu o(a) Sr^(a) , portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF, sob o n.º . residente na , estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Bens decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 25/2020 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

§1º - O objeto do presente contrato é: AQUISIÇÃO DE UM PRODUTO NOVO/ZERO KM COM ACESSIBILIDADE DE PISO BAIXO TRASEIRO QUE SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em / / .

§2º - A **CONTRATADA** se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no termo de referência levado a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 25/2020-PMB, que é parte integrante deste contrato.

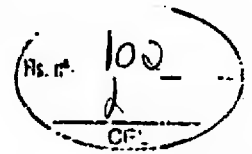
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ (), daqui em diante denominado **VALOR CONTRATUAL**, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s), conforme descrição abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

§1º - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Assistência Social e Assuntos da Família	3070-000	9000108244081020653390320000	MATERIAL BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§1º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (dias) dias corridos, após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do produto fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

§2º - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR- CNPJ nº 76.235.753/0001-48.

§3º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - O prazo de fornecimento é de 07 (sete) dias úteis, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

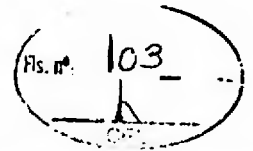
- por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º - O prazo de execução será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura do contrato.

§2º - O presente contrato terá vigência de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

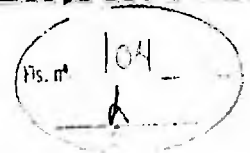
§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 04 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

- a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO II do edital;
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º A (s) licitante (s) vencedora (s) do certame sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei Federal nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do(s) objeto(s) licitado(s), calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - o atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 105

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

§2º Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo **CONTRATANTE**: O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela **CONTRATADA**, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela **CONTRATADA**:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela **CONTRATANTE**, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o **CONTRATANTE** instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a **CONTRATADA** de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

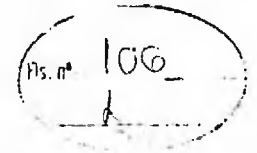
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que instruem o processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é a Sr.ª Andréia Regina dos Santos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 25/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

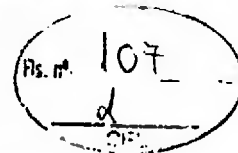
1.
CPF.

2.
CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2020-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social n o município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do coronavírus (COVID-19).

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Assistência Social e Assuntos da Família	3070-000	9000108244081020653390320000	MATERIAL BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ___ de _____ de 2020

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 108
d

PORTARIA Nº 1427/2020

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2020, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 106322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- **TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 064.083.698-47;
- **ANTONIO DONIZETE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 257.651.559-53;
- **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 109
C.P.

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF nº 006.228.379-83;

Parágrafo Único - A pregoeira e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mandato de três (3) meses.

Art. 4º - Revê-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2011.


Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

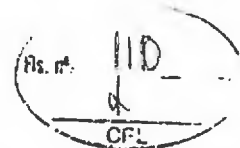
O presente ato foi publicado na edição
n° 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria n° 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 196/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 139/2020. Pregão Eletrônico nº. 25/2020.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL EM DECORRENCIA DO COVID19, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico registrado sob o nº. 25/2020, para aquisição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade.

Consta no presente certame: Solicitação da Secretaria de Assistência Social; Justificativa; Quantitativo; Orçamentos; Preços Compras Governamentais; Pesquisa de preços via INTERNET; Cópia de Termo de Referência de outros Entes Públicos; Solicitação do Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; Termo de Referência; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

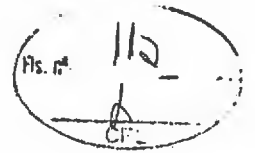
Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;
- V - Critérios para julgamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- VI - Condições de pagamento;
- VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Em relação a forma de realização do Pregão, Presencial/Eletrônico, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná assim orienta:

Todos os jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) devem priorizar a realização de licitações do tipo pregão eletrônico, em lugar de presencial, para a aquisição de bens e serviços considerados comuns - ou seja, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, mediante especificações usuais de mercado, conforme definido pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Caso fique demonstrado que é efetivamente necessária a opção pelo tipo tradicional de pregão, os responsáveis devem justificar que este oferece mais benefícios à administração pública, sempre de acordo com os princípios básicos que regem as licitações. A norma, definida no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno, que respondeu a Consulta formulada pelo Município de Foz do Iguaçu, tem fundamento nas diversas vantagens que a modalidade eletrônica apresenta em relação à presencial.

Resta imperioso, desta forma, a efetiva demonstração por meio de justificativa que a opção presencial é mais vantajosa para a Administração que a forma Eletrônica, que deve ser tratada como regra pelos Municípios do estado do Paraná:

PROCESSO Nº: 800781/17

ASSUNTO: CONSULTA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 2605/18 - Tribunal Pleno

Consulta. Licitação. Pregão. Eletrônico e presencial. Discricionariedade. Complexidade do objeto.

Concorrência.

(...);

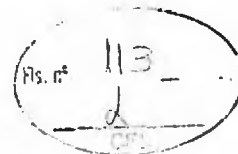
CONHECER da presente Consulta para, no mérito, RESPONDER os questionamentos, no sentido de que:

a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;

b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Insta observar, no entanto, apenas a título de resguardo o Gestor Público, que a presente distribuição de bens e serviços deve estar enquadrada na exceção do §10º do Artigo 73 da lei 9.504/97:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...);

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

Desta forma, cabe ao mesmo, cautela e responsabilidade ao realizar a compra e a distribuição dos itens licitados.

Importante orientar, ainda, que cabe a Administração diligenciar sobre os preços praticados no mercado, podendo utilizar como parâmetro, além de processo licitatório de outros entes públicos, orçamentos, pesquisa do sitio painel de preços e, inclusive os valores adjudicados no ano passado, para servir como base de preços de mercado.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 02 de setembro de 2020.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO

(Com cota exclusiva para ME, EPP E MEI)

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PREÂMBULO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 25/2020-PMB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020.

OBJETO: Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do coronavírus (COVID-19).

VALOR MÁXIMO: Para o presente Edital o valor máximo é de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

ORIGEM DAS SOLICITAÇÕES

ÓRGÃOS CONTEMPLADOS: Secretária: Assistência Social e Assuntos da Família

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO

Sítio oficial do Município de Bandeirantes-Pr - www.bandeirantes.pr.gov.br;
Jornal Folha do Norte Paranaense;
Diário Oficial da União;
Diário Oficial do Estado do Paraná;
Site www.tce.pr.gov.br;
www.comprasgovernamentais.gov.br

DATAS/HORÁRIOS E SITES RELATIVOS AO CERTAME

Recebimento das propostas até as **08h:00m** do dia **23/09/2020**;
Abertura e análise das propostas: das **09h00min** do dia **23/09/2020**;
Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das **09h30min** do dia **23/09/2020**;
O Processo Licitatório está disponibilizado nos sítios eletrônicos www.bandeirantes.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 116

Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE

PREGOEIRO(A) DESIGNADO(A): Marcos de Moraes
EQUIPE DE APOIO: Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Antônio Donizete da Silva
PORTARIA 1.482/2020 de 06/01/2020

ENDEREÇOS

Fone: (43) 3542-4525- licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Horário de expediente: das 08:30hrs às 13:00hrs.
Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-Pr.
Acesso identificado no link- www.comprasgovernamentais.gov e www.bandeirantes.pr.gov.br

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Bandeirantes-PR, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do corona vírus (COVID-19)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em ITEM(S), formado(s), conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITEM(S) forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Assistência Social e	3070-000	9000108244081020653390320000	MATERIAL, BEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 117

Assuntos da Família			OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO
---------------------	--	--	----------------------------

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

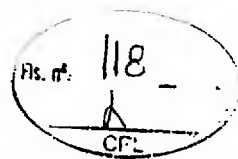
4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.1.2. As empresas **NÃO** cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, **até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.**
- 4.1.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Decreto Municipal 753/2017.
- 4.3. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3.8. Empresas com ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.4.3. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.4.5. Que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

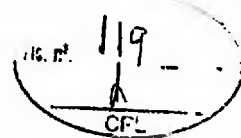
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 9 deste edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 9 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no edital;

6.1.2. Marca, Modelo;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do **Termo de Referência (Anexo I)**.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

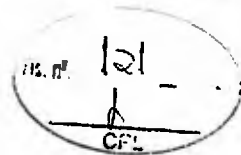
ns. n.º 100
CFE

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico “internet”, por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances, no dia 23/09/2020 às 09:30hrs, horário de Brasília-DF.
- 7.2. O pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, para fins deste processo será de R\$ 0,10 (dez) centavos.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar ou de valor inferior ao já ofertado pelo licitante.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. no país;

7.28.2. por empresas brasileiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

100
CFE

7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fig. nº: 103
1
CFL

fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU:
<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.6. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.7. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

fil. nº 104
CFE

- 9.8. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 9.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.13. **Para a habilitação dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:**
- 9.13.1. **Habilitação Jurídica;**
 - 9.13.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista;**
 - 9.13.3. **Qualificação Econômico-Financeira;**
 - 9.13.4. **Qualificação Técnica.**
 - 9.13.5. **Declaração Unificada.**
- 9.14. Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) Pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 9.15. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs à 17:00hrs**, contados da convocação.
- 9.16. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Bandeirantes-PR quanto do emissor.
- 9.16.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- a) Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.16.2. É facultado o(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

105
CFE

9.16.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.17. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

9.18. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

9.19. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, substituirá apenas os documentos indicados nos subitens 9.22.1 - **Habilitação Jurídica**, 9.22.2 - **Regularidade fiscal e trabalhista** e 9.22.3 - **Qualificação econômico-financeira**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

9.20. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.21. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

9.16.1. Poderá ser solicitado o envio por e-mail da documentação referente ao item 9.18 apresentado no SICAF para a conferência.

9.22. OS LICITANTES DEVERÃO CUMPRIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

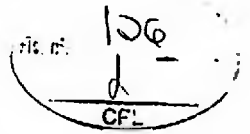
9.22.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (MEI), que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, juntamente com o certificado deverá ser apresentado cópia do RG e CPF;
- c) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9.22.2. Regularidade FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA)**;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, em plena validade;
- g) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- i) Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- j) A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis

9.22.3. Qualificação ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

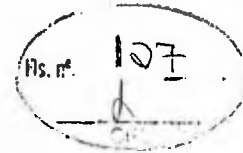
9.22.4. Qualificação TÉCNICA consistirá em:

- a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;

- b) Quando o Atestado de Capacidade Técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório (Acórdão 1847/2019 TCE/PR).

9.22.5. Deverá apresentar ainda a DECLARAÇÃO UNIFICADA:

- a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

9.22.6. Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:

- a) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV);
b) Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação;

9.22.7. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital;

9.22.8. Julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

9.22.9. O não atendimento das exigências constantes do item 9 deste Edital implicará a inabilitação do licitante;

9.22.10. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.22.11. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.22.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

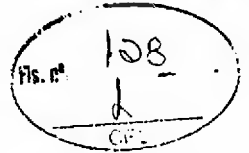
9.22.13. Dos documentos específicos:

- a) Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital;
b) O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar que entender pertinente, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. Neste caso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

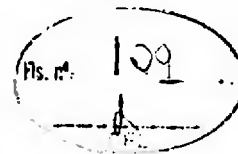


- somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;
- c) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
 - d) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
 - e) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;
 - f) A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
 - g) A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
 - h) Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
 - i) A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
 - j) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
 - k) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
 - l) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
 - m) Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- n) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

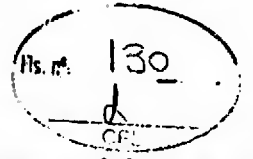
- 10.1. A proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) Pregoeiro(a).
- 10.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 10.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.3. A proposta deverá conter:
- 10.3.1. proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta; 10.3.2 preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; 10.3.3 indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 10.3.2. prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 10.3.3. indicação/especificação do produto e marca; 10.3.6 declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.
- 10.3.4. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).
- 10.3.5. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.
- 10.3.6. O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 10.3.7. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 10.4. O Município de Bandeirantes-PR, poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11. DO ENCAMINHANDO DA PROPOSTA VENCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico em conformidade com o item 10.
- 11.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 11.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e/ou proposta de preços e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 12.1.1. estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
 - 12.1.2. ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
 - 12.1.3. ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
 - 12.1.4. ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
 - 12.1.5. ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
 - 12.1.6. não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

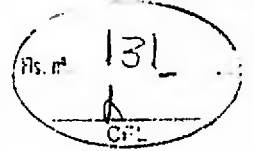
13. DOS RECURSOS

- 13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

13.7 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

13.8 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

13.8.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

13.8.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

13.8.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

13.11. Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

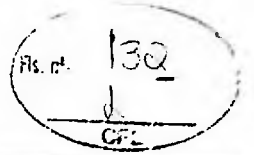
14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital conforme art. 81 da Lei 8.666/93.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa SEGES nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 (consulta prévia ao CADIN).

16.4. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 07 (sete) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

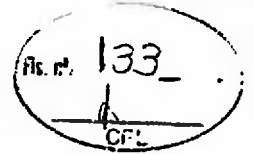
16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DA NOTA DE EMPENHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, em sendo realizada a contratação, será emitida a Nota de Empenho.
- 17.2. As Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
- 17.2.1. O objeto/serviço e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - 17.2.2. A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - 17.2.3. O preço unitário;
 - 17.2.4. O local, data e horário de entrega/instalação/serviço;
 - 17.2.5. A dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - 17.2.6. A indicação do respectivo processo licitatório
- 17.3. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar/retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para o aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (Sistema Eletrônico SEI), para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 17.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.6. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.7. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.8. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.9. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.10. O prazo de execução e de vigência da contratação é conforme previsão no instrumento contratual/Nota de Empenho ou no termo de referência.

18. DO RESPONSÁVEL E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

20. DO PAGAMENTO

- 20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1. Fica impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 07 (sete) anos, bem como demais cominações legais, o FORNECEDOR que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

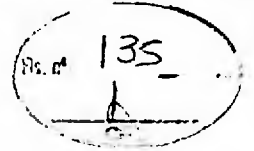
Fis. n.º 134

- 21.1.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços ou celebrar o contrato;
- 21.1.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- 21.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 21.1.4. Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;
- 21.1.5. Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução da ata de registro de preços ou contrato;
- 21.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- 21.1.7. De causa à inexecução total ou parcial do Contrato.
- 21.2. O impedimento de licitar e contratar de que trata o item 21.1. será aplicado da seguinte forma:
 - 21.2.1. 01 (um) ano, nos casos de o fornecedor, que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou entregar documentação exigida para o certame;
 - 21.2.2. 03 (três) anos, nos casos de o fornecedor ensejar o retardamento da execução, ou deixar de fornecer, injustificadamente, o objeto.
 - 21.2.3. 07 (sete) anos, nos casos de o fornecedor comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa exigida para o certame ou cometer fraude fiscal.
- 21.3. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da ata de registro de preços ou contrato, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, e neste instrumento.
 - 21.3.1 Se o contratado recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.
- 21.4. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses e percentual:
 - 21.4.1. - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso injustificado na execução do objeto;
 - 21.4.2. - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, quando for o caso;
 - 21.4.3. - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou parcela inadimplida quando não realizado ou não entregue o objeto (inexecução total), ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuíam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
 - 21.4.4. - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato quando não houver a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 21.5. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias, será considerado inexecução contratual, podendo a Administração Pública Municipal rescindir o contrato e aplicar as sanções cabíveis.
- 21.6. O valor de eventual multa aplicada, será descontado, quando houver, do valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente quando não houver o pagamento voluntário.
- 21.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento e no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 21.8. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.
- 21.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.
- 21.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

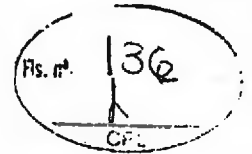
- 22.1. 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, ou enviar pedidos de esclarecimentos.
- 22.2. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) pregoeiro(a), das seguintes formas:
- 22.2.1. Forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;
- 22.2.2. Por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000, Bandeirantes-Pr, seção de Protocolo.
- 22.3. Deve o Licitante confirmar junto ao pregoeiro o recebimento do pedido da impugnação;
- 22.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.5. O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 22.6. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 22.7. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital ou através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;
- 22.8. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 22.9. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 22.9.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.10. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.10.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 20.10.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 23.1. Fica assegurado ao Município de Bandeirantes-PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Bandeirantes-PR.

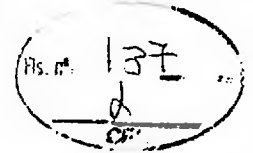
24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 24.7. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 24.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



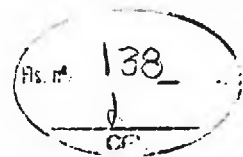
- 24.10. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento novo. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.12. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial ou Jornal Oficial do Município.
- 24.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.14. O Município de Bandeirantes-Pr poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 24.15. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.16. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
- 24.17. O Edital e respectivo processo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou <http://www.bandeirantes.pr.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.18. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte das licitantes.
- 24.19. A contratada que já tenha os dados bancários para pagamento cadastrados junto ao Município de Bandeirantes-Pr e desejar alterá-los, deverá encaminhar requerimento à Secretaria Municipal de Fazenda (Diretoria Financeira/Gerência de Contas), situada a Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.
- 24.20. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente.
- 24.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.21.1. ANEXO I – Termo de Referência;
 - 24.21.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
 - 24.21.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;
 - 24.21.4. ANEXO IV – Modelo padrão de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
 - 24.21.5. ANEXO V - Minuta do Termo de Contrato;
 - 24.21.8. ANEXO VI – Extrato do Contrato.

25 - ARBITRAMENTO E FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



25.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

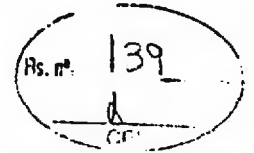
Bandeirantes-PR, 01 de setembro de 2020.


Antônio Carlos Zanardo
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo, consolida as informações apresentada pela Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família do Município de Bandeirantes-Pr, através das Solicitação para:

1. DO OBJETO: Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do coronavírus (COVID-19)..

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: O CRAS possui 724 famílias cadastradas aptas a receberem ajuda de alimentos. Estas famílias já são atendidas trimestralmente pelo Benefício Eventual (cesta básica). Porém nesta pandemia por que passa o país, houve o aumento dessa demanda em virtude da crise socioeconômica necessidade tem aumentado em virtude do isolamento social decretado por nossas governantes afim de diminuir a propagação deste vírus.

Além deste público cadastrado, em virtude deste momento de pandemia e consequentemente, crise econômica, foram realizados mais 800 novos cadastros de famílias que estão passando por situações de vulnerabilidade social.

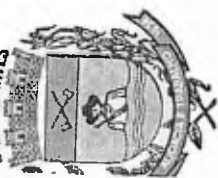
Neste contexto, o CRAS desenvolve ações de proteção, apoio e promoção social conforme o Serviço de Proteção Integral a Família. Sendo assim, em virtude da pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19), há a necessidade de aquisição de alimentos em caráter EMERGENCIAL para atender as famílias que se encontram m situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Estes alimentos serão entregues as famílias que estão cadastradas. Às famílias que não possuem cadastro, estes serão feitos na hora da entrega, com solicitação da cópia do RG e do comprovante de residência.

3. DO PREÇO:

3.1. DO ORÇAMENTO:

- a) EDUARDO RAVAGNANI – CNPJ. 09.528.971/0001-83;
- b) GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ. 07.138.792/0001-04;
- c) JOSÉ GABRIEL DO VALE & CIA LTDA – CNPJ. 08.921.746/0001-40;
- d) BANCO DE PREÇOS;
- e) PAINEL DE PREÇOS;

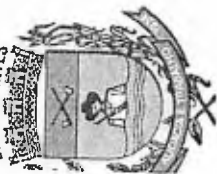


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UND	CATMAT	PRODUTO	EDUARDO RAVAGNANI	GUMA	JOSÉ GABRIEL	PREFEITURA QUATRO BARRAS PR	BANCO DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS	MÉDIA VLR. UNT	MÉDIA VLR. TOTAL
1	1200	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	8,95	10,90	11,49	11,17	11,13	9,35	10,00	12.000,00
2	1200	EMB	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	13,80	19,90	14,99		15,39	16,00	16,00	19.200,00
3	2400	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	5,99	8,49	6,99	9,47	7,14	10,95	8,00	19.200,00
4	1200	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	2,29	3,59	2,99	2,88	3,23	2,20	3,00	3.600,00
5	1200	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	1,49	4,29	1,99	2,45	2,72	1,01	2,00	2.400,00
6	2400	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	1,79	2,69	2,99	2,96	2,56	3,35	3,00	7.200,00

Ps. nº 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7	2400	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	1,19	1,59	0,99	2,37	1,75	5,66	2,00	4.800,00
8	2400	UND	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml	3,99	5,29	4,59	4,06	4,42	4,50	4,00	9.600,00
9	1200	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	3,99	7,49	6,99	4,94	6,61	4,54	6,00	7.200,00
10	1200	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	0,49		1,00		0,19	0,36	1,00	1.200,00
11	1200	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	1,69	1,99	1,49	1,53	1,04	1,05	1,00	1.200,00
12	2400	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriti, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	3,99	6,49	5,59	8,18	7,33	4,74	6,00	14.400,00
TOTAL											102.000,00	

PPS. nº 141



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pls. nº 142

3.2. DO VALOR MÁXIMO:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	300	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg		10,00	3.000,00
2	300	EMB	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg		16,00	4.800,00
3	600	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs		8,00	4.800,00
4	300	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr		3,00	900,00
5	300	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs		2,00	600,00
6	600	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs		3,00	1.800,00
7	600	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs		2,00	1.200,00
8	600	UND	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml		4,00	2.400,00
9	300	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada		6,00	1.800,00
10	300	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos		1,00	300,00
11	300	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%		1,00	300,00
12	600	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg		6,00	3.600,00
TOTAL							25.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ins. nº 143

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	900	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg		10,00	9.000,00
2	900	EMB	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg		16,00	14.400,00
3	1800	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs		8,00	14.400,00
4	900	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr		3,00	2.700,00
5	900	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs		2,00	1.800,00
6	1800	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs		3,00	5.400,00
7	1800	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs		2,00	3.600,00
8	1800	UND	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml		4,00	7.200,00
9	900	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada		6,00	5.400,00
10	900	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos		1,00	900,00
11	900	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%		1,00	900,00
12	1800	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg		6,00	10.800,00
TOTAL							76.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



VALOR TOTAL DOS LOTES	102.000,00
-----------------------	------------

OBS: A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.

- 3.2.1 O valor do item NÃO poderá ser superior ao preço máximo unitário e valor máximo total;
3.2.2. No valor máximo, estão inclusas todas as despesas com: encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; transporte; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital.

4. DA FORMA DE RECEBIMENTO

- 4.1. O bem deverá ser entregue em conformidade com a Nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;
- 4.2. O produto será solicitado de forma **FRACIONADA** e deverá ser efetuada quando solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia;
- 4.3. A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de **QUALIDADE**, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;
- 4.4. O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos.
- 4.5. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
- 4.6. **Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.**
- 4.7. Local de entrega: Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família, situada na Rua Dino Veiga nº 29, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.
- 4.8. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
- 4.9. Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, no horário entre 08h00 e 12h00, telefone (43) 3542-4525.
- 4.10. O produto será recebido da seguinte forma:
- 4.10.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;
- 4.10.2 definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.
- 4.11. Responsável pelo recebimento: a Sr.^a Andréia Regina dos Santos.
- 4.12. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, do produto fornecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 145

4.13. O Prazo de Execução será de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

5. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Responsável pelo recebimento:

5.1.1 A Sr^a. Andréia Regina dos Santos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

6.1. Além das naturalmente decorrentes no Contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE e CONTRATADA:

6.2. CONTRATANTE:

6.2.1 Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação municipal.

6.2.2 acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita das etapas de entrega.

6.2.3 notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção.

6.2.4 está a CONTRATANTE resguardada contra perdas e danos oriundos do produto executado sob esse contrato, devendo a Contratada suportar os prejuízos resultantes da negligência ou má execução bem em questão.

6.3. CONTRATADA:

6.3.1 §1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Assistência Social e Assuntos da Família	3070-000	9000108244081020653390320000	MATERIAL BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias da seguinte forma:

8.1.1 A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará à CONTRATANTE, que dará o aceite definitivo no recebimento do produto, após conferência pelo servidor responsável pelo recebimento e da análise da documentação comprobatória do recebimento e Nota de Empenho correspondente.

8.1.2. O recebimento do produto e respectiva avaliação da Nota Fiscal pelo servidor responsável pelo recebimento do produto designado pela Autoridade da Pasta que verificará o atendimento de todas as cláusulas da Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 8.1.3. Os pagamentos serão condicionados à apresentação de notas fiscais e faturas discriminativas de execução do objeto, devidamente atestada sua conformidade e adequação pelo Município de Bandeirantes-PR.
- 8.1.4. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos, pela CONTRATANTE, a contar do recebimento definitivo da Nota Fiscal.
- 8.1.5. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à Contratada, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.
- 8.1.6. Através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.
- 8.1.7 A apresentação dos documentos constantes nesta cláusula não exime a Contratada da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros aos quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo máximo de 07 (sete) dias depois de solicitados.

9. HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO:

9.1. O produto será recusado:

- 9.1.1 Se adulterado.
- 9.1.2 Se alterado.
- 9.1.3 Se avariado.
- 9.1.4 Se corrompido.
- 9.1.5 Se deteriorado.
- 9.1.6 Se fraudado.
- 9.1.7 Se falsificado.
- 9.1.8 Se impróprio e/ou inadequado ao uso.
- 9.1.9 Se impróprio e/ou inadequado ao fim que se presta.
- 9.1.10 Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.
- 9.1.11 Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.
- 9.1.12 Se houver entrega em desacordo.
- 9.1.13 O não recolhimento do objeto em desconformidade após notificação, contado prazo previsto no edital.

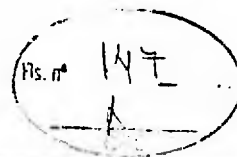
10. DAS PENALIDADES

10.1. Estão descritas no Edital e no Contrato deste processo licitatório 25/2020-PMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2020-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
FONE:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

2- Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do coronavírus (COVID-19).

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	300	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg		10,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº 148

2	300	EMB	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	16,00	4.800,00	
3	600	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	8,00	4.800,00	
4	300	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	3,00	900,00	
5	300	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	2,00	600,00	
6	600	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	3,00	1.800,00	
7	600	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	2,00	1.200,00	
8	600	UND	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml	4,00	2.400,00	
9	300	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	6,00	1.800,00	
10	300	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	1,00	300,00	
11	300	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	1,00	300,00	
12	600	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	6,00	3.600,00	
TOTAL							25.500,00

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
------	-----	-----	---------------	---------	-------	----------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 149

1	900	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg		10,00	9.000,00	
2	900	EMB	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg		16,00	14.400,00	
3	1800	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs		8,00	14.400,00	
4	900	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr		3,00	2.700,00	
5	900	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs		2,00	1.800,00	
6	1800	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs		3,00	5.400,00	
7	1800	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs		2,00	3.600,00	
8	1800	UND	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml		4,00	7.200,00	
9	900	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada		6,00	5.400,00	
10	900	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos		1,00	900,00	
11	900	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%		1,00	900,00	
12	1800	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg		6,00	10.800,00	
TOTAL								76.500,00
VALOR TOTAL DOS LOTES								102.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ins. nº. 150
d
CFL

OBS: A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.

2.3. Valor Total da Proposta R\$(.....).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

4- Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

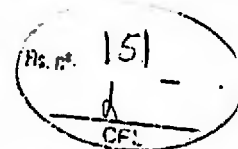
Rg.

CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2020-PMB

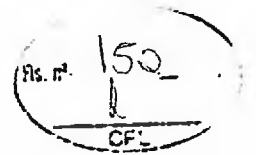
Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:
 - a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
 - b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
 - d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- () microempresa (ME), ou
() empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 025/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 153
d

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

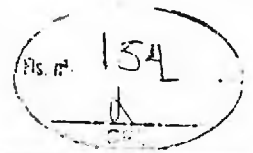
Assinatura

Nome:
Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº /2020-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2020 - PMB

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , brasileiro, residente e domiciliado , portador da Cédula de Identidade RG n.º , expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º , abaixo assinado, de um lado e, de outro a empresa a empresa , CNPJ , estabelecida na , seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu o(a) Sr(a) , portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF, sob o n.º , residente na , estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Bens decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 25/2020 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

§1º - O objeto do presente contrato é: AQUISIÇÃO DE UM PRODUTO NOVO/ZERO KM COM ACESSIBILIDADE DE PISO BAIXO TRASEIRO QUE SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em / / .

§2º - A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no termo de referência levado a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 25/2020-PMB, que é parte integrante deste contrato.

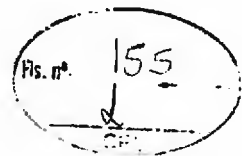
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (), daqui em diante denominado VALOR CONTRATUAL, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s), conforme descrição abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

§1º - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Assistência Social e Assuntos da Família	3070-000	9000108244081020653390320000	MATERIAL BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§1º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (dias) dias corridos, após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do produto fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

§2º - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR- CNPJ nº 76.235.753/0001-48.

§3º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - O prazo de fornecimento é de 07 (sete) dias úteis, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

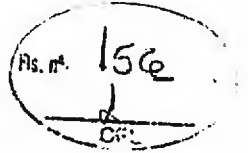
- por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º - O prazo de execução será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura do contrato.

§2º - O presente contrato terá vigência de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

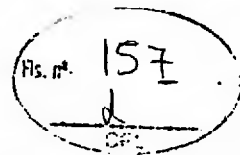
§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 04 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO II do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º A (s) licitante (s) vencedora (s) do certame sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei Federal nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do(s) objeto(s) licitado(s), calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida; c) - o atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ns. nº. 158

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

§2º Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE: O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

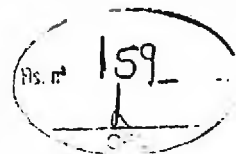
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é a Sr.ª Andréia Regina dos Santos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 25/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

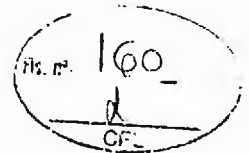
1.
CPF.

2.
CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2020-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do coronavírus (COVID-19).

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Assistência Social e Assuntos da Família	3070-000	9000108244081020653390320000	MATERIAL BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ___ de _____ de 2020

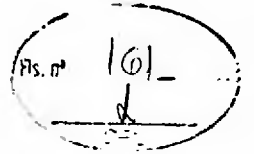
CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

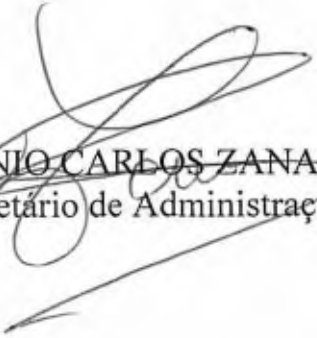
ESTADO DO PARANÁ

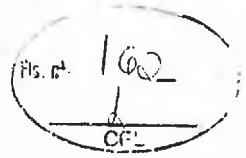


AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2020 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR , torno público que às 09h00 horas do dia 23/09/2020, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br , realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL N O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes, 04 de setembro de 2020


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2020-000

1 - Itens da Licitação

1 - Arroz beneficiado

Descrição Detalhada: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 2.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG

Valor Total (R\$): 14.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (900)

2 - Arroz beneficiado

Descrição Detalhada: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 1.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG

Quantidade Total: 300

Valor Total (R\$): 4.800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (300)

3 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 4.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Total: 900

Valor Total (R\$): 5.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (900)

4 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 3.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Total: 300

Valor Total (R\$): 1.800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (300)

5 - Farinha de milho

Descrição Detalhada: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 6.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Total (R\$): 2.700,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (900)

fls. nº. 103
CF:

6 - Farinha de milho

Descrição Detalhada: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 5.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Total (R\$): 900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (300)

7 - Açúcar

Descrição Detalhada: Açúcar, tipo: cristal

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 8.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG

Valor Total (R\$): 9.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (900)

8 - Açúcar

Descrição Detalhada: Açúcar, tipo: cristal

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 7.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG

Valor Total (R\$): 3.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (300)

9 - Semente

Descrição Detalhada: Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 10.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Saco 1,00 KG

Valor Total (R\$): 10.800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (1800)

10 - Semente

Descrição Detalhada: Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 9.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Saco 1,00 KG

Valor Total (R\$): 3.600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (600)

Ass. nº. 104
CFE

11 - Massa de tomate

Descrição Detalhada: Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 12.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 340,00 G

Valor Total (R\$): 3.600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (1800)

12 - Massa de tomate

Descrição Detalhada: Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 11.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 340,00 G

Valor Total (R\$): 1.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (600)

13 - Farinha de milho

Descrição Detalhada: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 14.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Total (R\$): 1.800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (900)

14 - Farinha de milho

Descrição Detalhada: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 13.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Total (R\$): 600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (300)

15 - Óleo vegetal comestível

Descrição Detalhada: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 16.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 900,00 ML

Valor Total (R\$): 7.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (1800)

ins. nº 165
d
CPL

16 - Óleo vegetal comestível

Descrição Detalhada: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 15.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 900,00 ML

Valor Total (R\$): 2.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (600)

17 - Café

Descrição Detalhada: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 18.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 G

Valor Total (R\$): 14.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (1800)

18 - Café

Descrição Detalhada: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 17.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 G

Valor Total (R\$): 4.800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (600)

19 - Sal

Descrição Detalhada: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 20.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

Valor Total (R\$): 900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (900)

20 - Sal

Descrição Detalhada: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 19.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

ins. nº 166
CFE

Valor Total (R\$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (300)

21 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Sabão barra, sabao em barra . PACOTE COM 05 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 22.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 UN

Valor Total (R\$): 5.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (900)

22 - Sabão barra

Descrição Detalhada: Sabão barra, sabao em barra . PACOTE COM 05 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 21.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 UN

Valor Total (R\$): 1.800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (300)

23 - Saco

Descrição Detalhada: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 24.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (900)

24 - Saco

Descrição Detalhada: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 23.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (300)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO nº 2.167/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.930/2020, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), para devolução de Recurso do Incentivo Financeiro do Programa Família Paranaense

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
09.001 - Departamento de Programas Sociais
08.244.801.1-170 - Incentivo Financeiro do Programa Família Paranaense
2801 0000 01.07.00.00 3.3.30.93.00.00 Indenizações e Restituições 32.500,00

Art. 2º Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte no valor de R\$ 31.922,44, mais o Excesso de Arrecadação de R\$ 577,56. Totalizando o valor R\$ 32.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO nº 2.165/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.928/2020, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública, decorrente do Coronavírus (COVID-19).

11 - SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.122.1006.2-166 - Enfrentamento da Emergência COVID-19
3185 0338 09.02.06.20 3.3.90.36.00.00 Material de Consumo 177.064,80
3186 0338 09.02.06.20 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 80.000,00
3187 0338 09.02.06.20 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 192.935,20
Total 450.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o Excesso de Arrecadação da FR 338 no valor de R\$ 450.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 21/2020 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO QUE SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA A MANUTENÇÃO ELÉTRICA RELACIONADA À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BENS COMUNS OU PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E BENS COMUNS DO MUNICÍPIO DE BAOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI	60.500,00
T O T A L	60.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020-PMB é de R\$ 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 04 de setembro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 236/2020-PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: VCA AUTOMOTORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPACTADORES DE LIXO (4X2) COM COLETORES COM CAPACIDADE 15,00m³ E EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO SENDO 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DO TANQUE DE 8.000 LITROS. REFERENTE AO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4143/2020 - SEDU - SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS E SERV. URBANOS	2135-622	60003044520421101 94490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
OBRAS E SERV. URBANOS	2089-000	60001044520421504 04490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 17 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
VCA AUTOMOTORES LTDA
André Eduardo Raimundo
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 235/2020-PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: VCA AUTOMOTORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPACTADORES DE LIXO (4X2) COM COLETORES COM CAPACIDADE 15,00m³ E EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO SENDO 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DO TANQUE DE 8.000 LITROS. REFERENTE AO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4143/2020 - SEDU - SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS E SERV. URBANOS	2135-622	60003044520421101 94490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
OBRAS E SERV. URBANOS	2089-000	60001044520421504 04490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 17 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
VCA AUTOMOTORES LTDA
André Eduardo Raimundo
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 22/2020 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO/ZERO KM COM ACESSIBILIDADE DE PISO BAIXO FRASEIJO QUE SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS. NO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	112.790,00
T O T A L	112.790,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020-PMB é de R\$ 112.790,00 (CENTO E DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 04 de setembro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 238/2020-PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EMPÓRIUM CONSTRUTORA COM E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4x2 NOVO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 434/2020/SEDU - SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS, E SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0438-5002	20095041220404101 24490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
OBRAS E SERV. URBANOS	0439-0000	20095041220404101 24490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
EMPÓRIUM CONSTRUTORA COM E SERVIÇOS LTDA
André Eduardo Raimundo
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que às 09h00 horas do dia 23/09/2020, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br, realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL N O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes, 04 de setembro de 2020

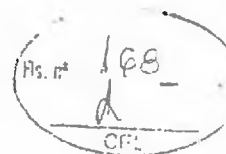
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que às 09h00 horas do dia 24/09/2020, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br, realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes, 04 de setembro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração


TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	139/2020
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do coronavirus (COVID-19).
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	9000108244081020653390320000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	102.000,00
Data de Lançamento do Edital	04/09/2020
Data da Abertura das Propostas	23/09/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 6553588970 ([Logout](#))

perseguição do feito.

Divulgue-se

Publique-se

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

79805/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 075/2020

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, torna público o 1º TERMO ADITIVO ao edital de contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos para manutenção do Departamento de Receita Municipal de Assis Chateaubriand - PR. Fica mantida a data de abertura ao Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. A cópia do edital retificado e do 1º Termo Aditivo poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420 e/ou na plataforma BLL em local próprio.

Assis Chateaubriand, 04 de setembro de 2020.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

79939/2020

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que às 09h00 horas do dia 23/09/2020, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br, realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E OU VULNERABILIDADE SOCIAL N O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes, 04 de setembro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de AdministraçãoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que às 09h00 horas do dia 24/09/2020, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br, realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes, 04 de setembro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

80066/2020

Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas.

PROCESSO Nº 99/20

Pregão: Nº 42/20

Contratação de empresa para fornecimento de refeições no município de Cafezal do Sul, para eventuais situações em que os funcionários necessitem de alimentação, para atender todos as secretarias municipais.

ABERTURA DOS ENVELOPES no dia 25.09/20 ate às 08.30 hrs

As licitações serão realizadas no setor de licitações, situado na Av. Italo Orrelli, nº 604, centro Cafezal do Sul - PR.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no site da Prefeitura: www.cafezaldosul.pr.gov.br

79767/2020

Candói

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 088/2020, do tipo menor preço por item, com seguinte objeto: "Escolha

da proposta mais vantajosa para aquisição de veículo de passeio a ser custeado com recurso do Programa de Qualificação da Atenção Primária (APSUS) - Resolução SESA nº 596/2020 e Fundo Nacional de Saúde", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 07/09/2020 - 8h00min até 23/09/2020 - 8h00min. Abertura e julgamento das propostas: 23/09/2020 - 8h00min até 23/09/2020 - 8h30min.

Início da sessão de disputa de preços: 23/09/2020 às 8h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites eletrônicos <https://bll.org.br> ou www.candoi.pr.gov.br ou no Setor de Licitações e Contratos - Av. XV de Novembro, nº 1761, Caixa Postal, CEP 85.140-000, Candói (PR).Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br

Candói, 4 de setembro de 2020.

Rodrigo Mias
Pregeiro
Portaria nº 251/2020

79961/2020

Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - PROCESSO DE COMPRAS Nº
037/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas de gestão pública integrado, desenvolvido em tecnologia de computação em nuvem ou desktop, na forma de licença de uso, para o fornecimento de softwares de Gestão Contábil e Financeira, Gestão de Pessoas, Gestão do Suprimentos e Gestão de Atendimento, incluso o Licenciamento Mensal acompanhado de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, Evolutiva e Adaptativa, Implantação e Serviços Técnicos Especializados, para a Câmara Municipal de Cascavel - PR.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa, conforme abaixo:

Empresa Vencedora: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 80.896.194/0001-94, no valor total de \$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Item	Valor unitário	Valor total
01	R\$ 6.845,80	R\$ 82.150,80
02	R\$ 5.265,20	R\$ 5.265,20
03	R\$ 31,60	R\$7.584,00

Cascavel, 03 de setembro de 2020.

Alécio Natalino Espinola
Presidente

80124/2020

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 58/2020 - M.C.A. - Forma Eletrônica

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos (forno micro-ondas, fogão a gás, refrigerador, batedouro elétrico, fragmentadora de papel, exaustor, notebook, impressora e outros) para o CIETRICA - Centro de Triagem de Materiais Recicláveis de Céu Azul, referente ao Convênio nº 2017/450045860-GBII e batedouro industrial para o Depto de Esportes. Valor máximo estimado: R\$ 46.130,03. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 22/09/2020 Licitação exclusiva para ME, EPP ou MEI. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 04 de setembro de 2020. Germano Bonanigo - Prefeito Municipal.

80139/2020

Congoinhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGOINHINHAS
Estado do ParanáAVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 049/2020

Tipo: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.

Objeto: Reforma e ampliação do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Lúcia Canet, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Abertura dos Envelopes Proposta: Fica marcada a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das proponentes habilitadas para as 09h30min

Assunto **PREGÃO 025/2020**
 De Atacado Maringa <atacadolicita@hotmail.com>
 Para licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
 <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
 Data 23-09-2020 15:09



Boa Tarde, como já conversei com o Sr. Marcos, do setor de Licitação, apresentei proposta a Cesta como sendo Lote, conforme dizia no Anexo da Proposta, no item Obs: mas foi verificado na hora dos Lances que era por item, então como não da preço par aalguns itens que somente eu cote, peço minha desclassificação, dos Itens Oleo de Soja e Arroz nos lote 1 e 2..

Edson

JH Gonçalves..

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

VALOR TOTAL DOS LOTES	102.000,00
------------------------------	-------------------

OBS: A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.

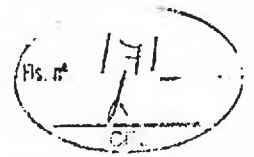
3.2.1 O valor do item NÃO poderá ser superior ao preço máximo unitário e valor máximo total;
 3.2.2. No valor máximo, estão inclusas todas as despesas com: encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; transporte; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital.

4. DA FORMA DE RECEBIMENTO

4.1. O bem deverá ser entregue em conformidade com a Nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;
 4.2. O produto será solicitado de forma **FRACIONADA** e deverá ser efetuada quando solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia;
 4.3. A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de **QUALIDADE**, em

Telefone: 44 3266 1022

Fax: 44 3266 6111



PREGÃO ELETRÔNICO n.º 38/2020

Senhor Pregoeiro,

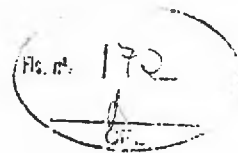
Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) Pregão **ELETRÔNICO Nº 38/2020**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.

Declaramos ainda que:

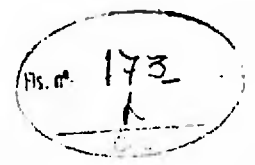
Itens	Discriminação	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	Total
21	Sabão barra, sabao em barra . PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT 900	7,00	6.300,00
22	Sabão barra, sabao em barra . PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT 300	7,00	2.100,00
Valor Total:				R\$: 8.400,00

1. Valor da proposta para cada item(s)
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.



Prazo de validade da proposta: 60 dias, contado da data da entrega desta proposta
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições
estabelecidas no Edital e seus anexos.



Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 252020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
23	SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS MARCA: PLASTILIFE FABRICANTE: PLASTILIFE MODELO/VERSÃO: SACO	UNIDADE	900,00	1,00	900,00
Valor total da proposta:					900,00

O valor total dessa proposta é de R\$900,00 (novecentos reais).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo para pagamento: conforme edital

Prazo de garantia: **conforme edital**

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

Observações:

22 de Setembro de 2020

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 252020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Representante Legal

RG:

CPF: . . .

JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda - EPP.
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259-SI 01- Pq. Industrial
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / ICMS: 907.46046-06
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: atacadolocita@hotmail.com

27 351 505/0001-57

JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP

RUA PION. PASCHOAL LORENCETI, 259
 SALA 01 - PARQUE INDUSTRIAL
 CEP 87065-210 - MARINGÁ - P R

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr.

Pregão Presencial nº 025/2020 - PMB. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020.

Recebimento das propostas até as 08h:00m do dia 23/09/2020.

Abertura e análise das propostas: das 09h00min do dia 23/09/2020

Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das 09h30min do dia 23/09/2020;

Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade sócia no município de Bandeirantes-PR

O limite máximo de preço global para este pregão é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);

LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

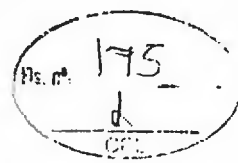
ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
1	300	EMB	463988	Agucar, tipo: cristal, com 5kg	D'OURO	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
2	300	EMB	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	NUTRIMAIAS	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
3	600	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	BRASIL	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
4	300	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	RONDINHA	R\$ 3,00	R\$ 900,00
5	300	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	NUTRINOVO	R\$ 2,00	R\$ 600,00
6	600	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	JOIA	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
7	600	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	PRAMESA	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
8	600	UND	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml	COAMO	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
9	300	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	BARRA NOVA	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
10	300	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	PASTRELA	R\$ 1,00	R\$ 300,00



11	300	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	UNIÃO	R\$ 1,00	R\$ 300,00
12	600	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	TRIVIAL	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
* Valor Total R\$ 25.500,00 (Vinte Cinco Mil e Quinhentos Reais)							R\$ 25.500,00

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO	PRODUTO	MARCA	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
1	900	EMB	CATMAT	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	D'OURO	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00
2	900	EMB	458904	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	NUTRIMAI	R\$ 16,00	R\$ 14.400,00
3	1800	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	BRASIL	R\$ 8,00	R\$ 14.400,00
4	900	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	RONDINHA	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
5	900	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	NUTRINOVO	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
6	1800	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	JOIA	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
7	1800	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	PRAMESA	R\$ 2,00	R\$ 3.600,00
8	1800	UND	463692	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml	COAMO	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
9	900	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	BARRA NOVA	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00
10	900	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	PASTRELA	R\$ 1,00	R\$ 900,00
11	900	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	UNIÃO	R\$ 1,00	R\$ 900,00
12	1800	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	TRIVIAL	R\$ 6,00	R\$ 10.800,00
* Valor Total R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil, e Quinhentos Reais)							R\$ 76.500,00

* Valor Total da Proposta R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)



* Retirada, Local e Prazo de Entrega: Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência

* O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

* O Prazo de Execução será de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato

* Forma de Pagamento: Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

* Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3409-6

Conta Corrente: 5710-X

Maringá-Pr., 22 de Setembro de 2020.



JH Gonçalves Comercio de Alimentos Ltda. - EPP.

Edson Batista Ferreira

RG: 6.119.411-8/SSP-PR.

CPF: 908.585.659-00

Procurador

[27 351 505/0001-57]

**JH GONÇALVES COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA. - EPP**

**RUA PION, PASCHOAL LORENCETTI, 259
SALA 01 - PARQUE INDUSTRIAL
CEP 87085-210 - MARINGÁ - P R**

176
d

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2020

Recebimento das propostas até as 08h:00m do dia vinte e três de setembro de 2020;

Abertura e análise das propostas: das 09h00min do dia vinte e três de setembro de 2020;

Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das 09h30min do dia vinte e três de setembro de 2020;

OBJETO: Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no município de Bandeirantes=PR em consequência da pandemia do coronavírus (COVID-19)

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
3	900	EMB	Macarrão, teor de umidade: massapré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	D'mille	3,00	2.700,00
4	300	EMB	Macarrão, teor de umidade: massapré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	D'mille	3,00	900,00
5	900	EMB	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	D'mille	3,00	2.700,00
6	300	EMB	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	D'mille	3,00	900,00
11	1800	EMB	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	Bonare	2,00	3.600,00
12	600	EMB	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	Bonare	2,00	1.200,00
13	900	EMB	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	Agrobal	2,00	1.800,00
14	300	EMB	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	Agrobal	2,00	600,00
17	1800	PCT	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	Cereja	8,00	14.400,00
18	600	PCT	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	Cereja	8,00	4.800,00
19	900	PCT	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	Pop	1,00	900,00
20	300	PCT	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	Pop	1,00	300,00
21	900	PCT	Sabão em barra, glicerinado com 5pedras de 200grs cada	Limpíssima	6,00	5.400,00
22	300	PCT	Sabão em barra, glicerinado com 5pedras de 200grs cada	Limpíssima	6,00	1.800,00
23	900	UND	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	Plastpérola	1,00	900,00
24	300	UND	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	Plastpérola	1,00	300,00
						43.200,00

* Valor Total da Proposta - R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos Reais)

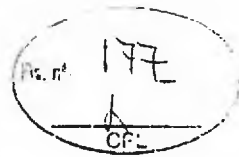
* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: 60 dias

* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

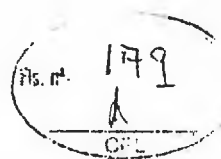
* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital



Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Fls. nº 178



Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 25/2020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Quantidade	Qtde	R\$ Unitário	Valor Total
17	CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, PACOTE 500,00 INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, 500GRS MARCA: ODEBRECHT FABRICANTE: ODEBRECHT MODELO/VERSÃO: GOLDEN TRADICIONAL	G	1.800,00	15,00	27.000,00
18	CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, PACOTE 500,00 INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL MARCA: ODEBRECHT FABRICANTE: ODEBRECHT MODELO/VERSÃO: GOLDEN TRADICIONAL	G	600,00	15,00	9.000,00
				Valor total da proposta:	36.000,00

O valor total dessa proposta é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 3174-7

Agência: 1166-5

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias a partir da entrega definitiva da proposta nos termos do edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo de Fornecimento: Conforme Edital

Prazo para pagamento: Conforme Edital

Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

1. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Florianópolis, 21 de Setembro de 2020

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 25/2020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Representante Legal

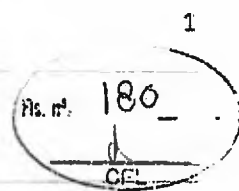
Vitória P. Kilpp

Vitória Parcianello Kilpp

RG:5.228.764

CPF:082.189.689-03

PROPOSTA COMERCIAL



Pregão Eletrônico Nº 25/2020

UASG 987445

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

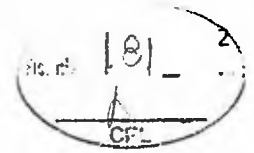
1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: JOSE MAURICIO GOMES LELIS EIRELLI - ME		
CNPJ: 28.055.048/0001-16		
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA		
CIDADE: CANAÃ	ESTADO: MG	CEP: 36.592-000
TELEFONE: (31) 3892- 1180	FAX:	
E-MAIL: cafesoretto.licitacao@gmail.com		
PESSOA PARA CONTATO: GYAN LELIS cafesoretto@gmail.com		
BANCO: BRASIL		
AG. N.º: 2044-3	CONTA CORRENTE N.º:21448-50	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA	
NOME: JOSE MAURICIO GOMES LELIS	
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: PRESIDENTE	
RG: MG5158647	CPF: 695.552.226-49
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, 191 , CANAÃ, MINAS GERAIS	

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS – Ano Exercício 2020		
PORTE DA EMPRESA: (x) MICROEMPRESA () PEQUENO PORTE () OUTROS		
ENQUADRAMENTO: () LUCRO REAL () LUCRO PRESUMIDO (x) SIMPLES NACIONAL		

RUA BELA VISTA, 191, CENTRO, CANAÃ – MINAS GERAIS, CEP 36592-000,
E-mail: cafesoretto@gmail.com
Tel: (31) 3892 - 1180



2. DOS PREÇOS:

Item específico						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Global do Item R\$
17	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	Pct 500 G	1.800	SORETTO	8,00	14.400,00
18	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	Pct 500 G	600	SORETTO	8,00	4.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA
Dezenove mil e quatrocentos reais

R\$ 19.400,00

Informações e instruções específicas:

- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços não poderá haver acréscimo dos quantitativos referenciados acima.
- Caixas contando 10 Pcts de 500G

RUA BELA VISTA, 191, CENTRO, CANAÃ – MINAS GERAIS, CEP 36592-000,
E-mail: cafesoretto@gmail.com
Tel: (31) 3892 - 1180


3. DA VALIDADE DA PROPOSTA

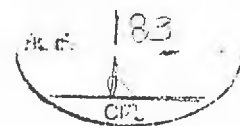
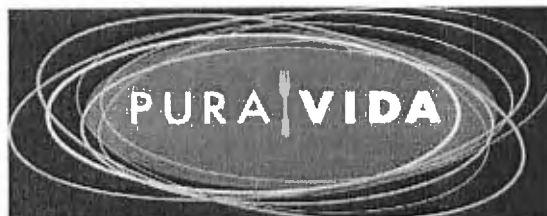
Esta proposta tem validade de 60 dias. *(mínimo de 60 dias)*

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega é de 10 dias úteis. *(máximo de 10 dias úteis)*

Canaã, 17 de SETEMBRO de 2020.


CNPJ: 28055048/0001-16
JOSE MAURICIO GOMES LELES
RUA BELA VISTA, 191
BAIRRO ALTO CRUZEIRO
CEP: 36592-000 - CANAÃ - MG



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão nº 252020

DADOS DA EMPRESA

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LJ: 08 – PARTE
CNPJ: CNPJ: 29.427.609/0001-23 & INSC. ESTADUAL: 0784016100196 & MUNICIPAL: ISENTA
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 93633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES INDUSTRIAL SUL
BRASÍLIA – DF - CEP: 71.635-170 - E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com
EMPRESA: OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

DADOS SÓCIO – PROPRIETARIO

PROPRIETARIA – PAULA CALAÇA DE MORAES
RG 059.487 – SSP – DF - CPF: 692.757.461-49

DADOS BANCARIOS

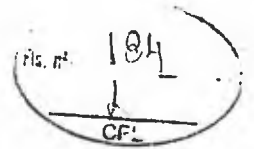
BANCO: 756 - SICOOB
AG: 4364-8 - CONTA: 31.802-7
FAVORECIDO: PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
CNPJ: 29.427.609/0001-23

DADOS GERENCIAL – SUPORTE LICITAÇÕES

CONTATO: YURI VIANA
FONE (85): 3215-2374 e CEL:(85): 99633-0095 CORPORATIVO
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com
REPRESENTANTE FORTALEZA

DECLARAÇÃO

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - **BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão nº 252020

Declaro, diante da exigência contida nos artigos 1º, 2º, inciso VI, da Resolução n. 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)

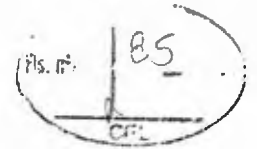
VI – a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16).

§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, a presente Declaração abrange um período de seis meses anteriores a esta quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a esse órgão imediatamente, declaramos inteira submissão à Legislação em vigor, especialmente ao Decreto nº 3.221/81, à Lei n.º 8.666/93, aos termos desta proposta e do Edital deste Pregão.

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - **BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170**



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão nº 252020

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com, declara e apresenta a seguinte proposta abaixo:

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Anexo I do edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

ITEM	DESCRIÇÃO - OBJETO	Marca	Unid.	Quan	Preço Unit. (R\$)	Preço Global (R\$)
17	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	BICO DE OURO PREMIUM	PCT 500G	1800	R\$ 6,50	R\$ 11.700,00
18	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	BICO DE OURO PREMIUM	PCT 500G	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00

MARCA: BICO DE OURO PREMIUM – FABRICANTE: CAFÉ BICO DE OURO IND. LTDA

VALIDADE DO PRODUTO – 17 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL – BRASIL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇO: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Prazo de validade da proposta: 90 dias, a contar da data de sua apresentação.

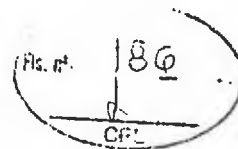
Prazo de validade da proposta: 90 dias

b) Prazo de entrega 30 dias

Validade do Contrato: 12 Meses

c) Modo de Transporte dos Produtos:

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão nº 252020

(X) rodoviário/terrestre () aéreo: () normal () expresso

E) Dados Bancários:

BANCO SICOOB - 756

AGENCIA: 4364 – 8

CONTA CORRENTE: 31802 – 7

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME

CNPJ: 29.427.609 / 0001 - 23

F) Contato Responsável de Licitações:

CONTATO: YURI VIANA

FONE (85): 3215-2374 e CEL:(85): 98101-0101 / 98205-5234 CORPORATIVO

E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com

G) Sócio Principal

PROPRIETARIA – PAULA CALAÇA DE MORAES

RG: 059.487 – SSP – DF - CPF: 692.757.461-49

As especificações genéricas objeto deste Anexo deverá ser complementadas pelas descrições próprias do produto ofertado pelo licitante, constando todas as características, etc. O preço global indicado é o que deve ser considerado no envio da proposta de que trata o subitem do Edital, o qual deverá ser ajustado ao valor do último lance/valor negociado, no envio da proposta de que trata do Edital.

Esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente; Para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;

Não possui sócio(s), dirigente(s), administrador(es), que seja(m) empregado(s) junto PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR - **PREG. 252020**- possua(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade,

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



ins. n.º 187
d
CFE

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASÍLIA – DF -CEP: 71.635-170

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão nº 252020

até o terceiro grau) com: Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;

Composição dos preços: nos preços propostos estão considerados todos os encargos decorrentes do fornecimento dos materiais, bem como as respectivas taxas, fretes, remunerações; custos diretos e indiretos; despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Licitação

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA:

PROPRIETARIA – PAULA CALAÇA DE MORAES

RG: 059.487 – SSP – DF - CPF: 692.757.461-49

CONTATO: YURI VIANA

FONE (85): 3215-2374 e CEL:(85): 98101-0101 CORPORATIVO

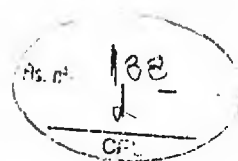
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com

Brasília, 23 de setembro de 2020.

DANIEL NOGUEIRA BARROS
CPF: 809.537.191-20
RG: 1.682.731- SSP/DF



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASÍLIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão nº 252020

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-08 01 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com, declara e apresenta a seguinte proposta abaixo:

Para os fins do: PREGÃO ELETRONICO 25 / 2020 DECLARA QUE:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;
- f) E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília. 23 de setembro de 2020.

DANIEL NOGUEIRA BARROS
CPF: 809.537.191-20
RG: 1.682.731- SSP/DF



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



139

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão nº 252020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

1 - A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LEI Nº 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 4.358/2002

2 - A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com..

Declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal, com redação determinada pela Lei nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

3 - A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com.

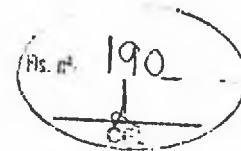
Declara ser microempresa e de empresa de pequeno porte, podendo ser beneficiária da Lei Complementar nº 123 de 2006, e que está excluída das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal;

Brasília, 23 de setembro de 2020.

DANIEL NOGUEIRA BARROS
CPF: 809.537.191-20
RG: 1.682.731- SSP/DF
P/PROCURAÇÃO



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão nº 252020

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-08 01 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com.

DECLARA, sob as sanções cabíveis ao referido PREGÃO, que:

Os produtos serão entregues, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de materiais recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas garantem a máxima proteção dos produtos durante o transporte e o armazenamento.

✓ Os produtos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como Mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), Cromo Hexavalente (Cr(VI)), Cádmiio (Cd), Bifenil-Polibromados (Pbbs), Éteres Difenil-Polibromados (Pbdes).

✓ Adota medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

✓ Fornece aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços:

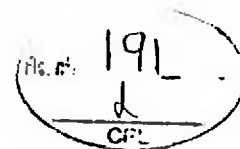
✓ Realiza programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

Brasília, 23 de setembro de 2020.

DANIEL NOGUEIRA BARROS
CPF: 809.537.191-20
RG: 1.682.731- SSP/DF
P/PROCURAÇÃO



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão nº 252020

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO

A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com.

DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

DECLARAÇÃO – TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com.

Indica como Responsável Técnico para os seguintes assuntos abaixo o Sr. DANIEL NOGUEIRA BARROS - Gerente de Licitações Federais, com poderes:

- Para decidir e resolver toda e qualquer dúvida, reclamação, pendência e/ou solicitação inerentes ao objeto licitado neste certame, contratado, assim como sua disponibilidade, junto à contratante, para contatos sempre que necessários e/ou solicitados, nos horários comerciais e dias úteis da empresa em sua ausência segue abaixo contato da CPL.

Brasília, 23 de setembro de 2020.

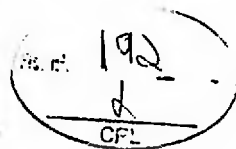
DANIEL NOGUEIRA BARROS
CPF: 809.537.191-20
RG: 1.682.731- SSP/DF
P/PROCURAÇÃO



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuiçao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



Fomento Distribuidora



Fomento Distribuidora Ltda-ME - CNPJ: 05.858.023/0001-55 - I.E 907.579.80-80
(43)3328-2290 - 99935-2024 contato@fomentodistribuidora.com.br - fomentodistribuidora@gmail.com

Prezados Senhores,

“Proposta de Preços”

Ao Município de Bandeirantes

Nome da Empresa: Fomento Distribuidora Ltda - ME

Endereço: Rua. Arcindo Sardo, 959 – Sala 05 – Jardim Das Américas – Cep. 86076-140 - Londrina - Pr

CGC: 05.858.023/0001-55

Inscr: 907.579.80-80

Pregão Eletrônico 25/2020 -

Processo 139/2020.

Data de Realização: 23 de Setembro de 2020 às 9h

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
17	1.800	Pct	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs Marca: BRASIL Fabricante: POSSANI E PAULA Especificações: Selo Abic Embalagem: Alto vácuo 500gr Preço Unitário Pct: R\$: 8,00 (oito reais) Preço Total: R\$: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
			Validade da Proposta: 90 (noventa) dias da data de abertura Dados Bancário: Caixa Econômica Federal (AG. 1553) e (C/C.2152-5) Dados Bancário: Banco do Brasil (AG. 1582-2) e (C/C. 22897-4) Pagamento, Local e Prazo de Entrega do material: Conforme Edital/N.E Os Produtos Citados Acima São: De Procedência Nacional Material ofertado: Atende as especificações do referido Edital/Nota Empenho

Por ser essa expressão de verdade, firmamos a presente declaração, na forma e sob as penas da lei.

Londrina Datada aos 23 dias de Setembro de 2020.

FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 05.858.023/0001-55
I.E. 907.579.80-80

FOMENTO DISTRIBUIDORA - LTDA ME
Márcia F. Costa

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 35.502.181/0001-39 - INSC ESTADUAL 90832898-10
 RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 B - PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES - MARINGÁ PR
 FONE: 3024-0600 EMAIL: elsheikdistribuidora@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020.

PROPOSTA DE PREÇO

Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do coronavírus (COVID-19).

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
1	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	PACOTE	300	R\$ 10,00	DOURO	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
3	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PACOTE	600	R\$ 8,00	PADRAO DE MINAS	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
4	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, características adicionais: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	PACOTE	300	R\$ 3,00	D PEDRO	R\$ 3,00	R\$ 900,00
5	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fuba mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	PACOTE	300	R\$ 2,00	NUTRI NOVO	R\$ 2,00	R\$ 600,00
6	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresa, apresentação: espagete, com 500grs	PACOTE	600	R\$ 3,00	JOIA	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
7	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquida, com 340grs	PACOTE	600	R\$ 2,00	BONATELLI	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
9	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	PACOTE	300	R\$ 6,00	BARRA NOVA	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
10	382625	Saco, material plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	UNIDADE	300	R\$ 1,00	U. SHEIK	R\$ 1,00	R\$ 300,00
11	291893	Sal, tipo refinado aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo: cloreto de sódio 98,5%	PACOTE	300	R\$ 1,00	GAIRÁ	R\$ 1,00	R\$ 300,00
12	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar p/ sirtti, espécie: 1 - feijão caraca, com 1kg	PACOTE	600	R\$ 6,00	SAFRA NOVA	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 01								R\$ 18.300,00

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
1	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	PACOTE	900	R\$ 10,00	DOURO	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00
3	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PACOTE	1.800	R\$ 8,00	PADRAO DE MINAS	R\$ 8,00	R\$ 14.400,00
4	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, características adicionais: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	PACOTE	900	R\$ 3,00	D PEDRO	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 B - Pq. Industrial - CEP 97070-060

Rs. P. 193
Cf.:

5	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fuba mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	PACOTE	900	R\$ 2,00	NUTRI NOVO	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
6	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresco, apresentação: espaguete, com 500grs	PACOTE	1800	R\$ 3,00	JOIA	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
7	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	PACOTE	1800	R\$ 2,00	BONATELLI	R\$ 2,00	R\$ 3.600,00
9	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	PACOTE	900	R\$ 6,00	BARRA NOVA	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00
10	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	UNIDADE	900	R\$ 1,00	EL. SHIFIK	R\$ 1,00	R\$ 900,00
11	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,3%	PACOTE	900	R\$ 1,00	GIARCA	R\$ 1,00	R\$ 900,00
12	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie: feijão carioca, com 1kg	PACOTE	1800	R\$ 6,00	SAFRA NOVA	R\$ 6,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 02								R\$54.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 01 E 02								R\$146.400,00

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ESTAMOS CIENTE COM AS CLAUSULAS DO EDITAL.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços

Validade da ata de registro de preços: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias contados a partir da abertura dos envelopes.

Garantia dos produtos/Demais condições: Conforme Edital

Dados Bancários: BRADESCO Ag. 0069-8 - Conta Corrente: 20611-7

MARINGÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2020



EDILSON FELICIANO JUNIOR
PROCURADOR

35.502.181/0001-39

SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
 Pq. Industrial - CEP 87070-080

MARINGÁ - PR

194

195
 1
 C.F.



ÁGUA ATACADISTA

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO O UNT	VLR MAXIMO TOTAL
3	600	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	CEREJA	8,00	4.800,00
4	300	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	AGROBAL	3,00	900,00
5	300	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	AGROBAL	2,00	600,00
6	600	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	NINFA	3,00	1.800,00
7	600	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	SOFRUTA	2,00	1.200,00
9	300	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	LAR	6,00	1.800,00
10	300	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	AGUIA	1,00	300,00
11	300	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	GANSO	1,00	300,00
12	600	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	PIRATELO	6,00	3.600,00
TOTAL							15.300,00

Fls. nº 196
 CF:



ÁGUIA ATACADISTA

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO O UNT	VLR MAXIMO TOTAL
3	1800	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	CEREJA	8,00	14.400,00
4	900	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	AGROBAL	3,00	2.700,00
5	900	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	AGROBAL	2,00	1.800,00
6	1800	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	NINFA	3,00	5.400,00
7	1800	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	SOFRUTA	2,00	3.600,00
9	900	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	LAR	6,00	5.400,00
10	900	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	AGUIA	1,00	900,00
11	900	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	GANSO	1,00	900,00
12	1800	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	PIRATELO	6,00	10.800,00
TOTAL							45.900,00

Declaro estar incluso nos preços da proposta, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação.

197

A validade da proposta é de 60 dias

Cornélio Procópio, 22 de SETEMBRO de 2020.



Representante legal
Vilmar de Souza Dias

Vilmar de Souza Dias
CNPJ 10.318.911/0001-15

198

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 252020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
23	SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS MARCA: PLASTILIFE FABRICANTE: PLASTILIFE MODELO/VERSÃO: SACO	UNIDADE	900,00	1,00	900,00
Valor total da proposta:					900,00

O valor total dessa proposta é de R\$900,00 (novecentos reais).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo para pagamento: conforme edital

Prazo de garantia: **conforme edital**

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

Observações:

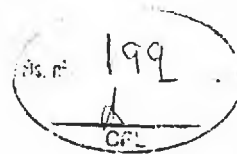
22 de Setembro de 2020

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 252020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Representante Legal

RG:

CPF: . . . -

**DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa****Pregão eletrônico 25/2020 UASG 987445**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

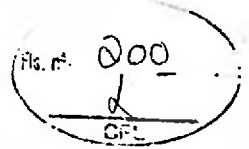
CNPJ: 35.502.181/0001-39 - EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

22 de Setembro de 2020.



Imprimir o
Relatório

[voltar](#)



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 25/2020 UASG 987445

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº **35.502.181/0001-39**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 22 de Setembro de 2020.



Imprimir o
Relatório

Fechar

ins. nº: 201
d
CPL

Declaração de Menor

Pregão eletrônico 25/2020 UASG 987445

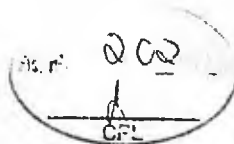
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **35.502.181/0001-39**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Maringá, 22 de Setembro de 2020.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 25/2020 UASG 987445

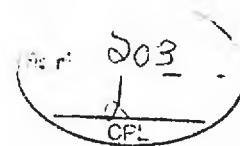
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **35.502.181/0001-39**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Maringá, 22 de Setembro de 2020.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 25/2020 UASG 987445

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **35.502.181/0001-39**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Maringá, 22 de Setembro de 2020.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

004
CFP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EL SIEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2900553283		
NIRE (Sede): 17209197243					
CNPJ: 35.562.181/0001-39		Data de Ato Constitutivo: 13/11/2019		Início de Atividade: 13/11/2019	
Endereço Completo: Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, Nº 395 B, Parque Industrial Bandeirantes - Maringá/PR - CEP 87070-060					
Objeto Social: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE EPI, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES, FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS, FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO INTENSIFICADORES DE FRUITAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS.					
Capital Social: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)			Porte: EMI (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração: Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital		Administrador	
Nome: CRISTIANE MICHEL NASSER MANEIRA	CPF/CNPJ: 033.504.349-67	R\$ 95.400,00	Espécie de sócio: Sócio	S	Termínio do mandato
Dados do Administrador		CPF		Termínio do mandato	
Nome: CRISTIANE MICHEL NASSER MANEIRA	033.504.349-67				
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data: 21/07/2020	20203050965	223	223 - BALANÇO	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2020, às 18:04:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKVPNGUL.



PRC2900553283

FABIANO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Par. 205

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.502.181/0001-39, por intermédio do contador responsável da empresa, o Sr GILSON MALAQUIAS DA SILVA, portador do C.R.C nº PR-037814/0-8 e CPF nº. 830.643.709-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa (), Empresa de Pequeno Porte (), ou Microempreendedor Individual - MEI (), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº. 123/06 e alterações.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MARINGÁ, 17 DE JUNHO DE 2020



GILSON MALAQUIAS DA SILVA
C.R.C. PR-037814/0-8
CPF: 830.643.709-87
CONTADOR

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
EDILSON FELICIANO JUNIOR
RG: 9.492.263-1 SSP PR/ CPF: 071.355.019-85
PROCURADOR

35.502.181/0001-39
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
R. Paulo Sérgio de Lima Marascá, 395 - Pq. Industrial - CEP 81070-060
MARINGÁ - PR

RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCÁ, 395B - PARQUE INDUSTRIAL
VANDREANTES - MARINGÁ PR TELEFONE: 44 3024-0500 - WhatsApp 44 98814-8044
- CNPJ: 35.502.181/0001-39

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119712306201119052255-1
Data: 23/06/2020 15:45:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17742-7R2D;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vitor Azevedo Bastos
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V pº 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirme os dados do ato em: <https://scolodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119712306201119052255>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Ipiratimo Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



Dis. n.º 006
Cil

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas confiantemente de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

A fim de assegurar transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei nº 10.132 de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br> através do selo digital.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 10:55:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticad@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tjpb.jus.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 119712306201119052255-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Esta declaração é verdadeira, dou fe

CHAVE DIGITAL

0000fa1d7141494f05712e69fe6bc05bc0495288d3944c0511142b73d55e05c8c37cd5316c8b9e181be03efc377b0dbf631006e247330ba1a0c4bf2f56e99b4fe702100aa47b752bd7099ed3c9d9ea33



Ministério da República
Justiça
Cartório Azevedo Bastos
João Pessoa, Paraíba - PB



EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL.

Rs. n.º

207

I - CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1981, natural de Guarapuava-PR, empresária, residente e domiciliada na Rua das Camélias, n.º 1275-A, Jardim Iguaçu, CEP: 87060-154 na cidade de Maringá-PR, portadora da CNH n.º 03766592368-DETRAN-PR e do CPF n.º 033.504.349-67.

Resolve pôr este instrumento particular de contrato social, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, que se regerá pela Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"**, com sede e foro na **RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, N.º 395 B, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, CEP: 87070-060 NA CIDADE DE MARINGÁ-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	CAPITAL
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	100	95.400,00
TOTAL	100	95.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será indeterminado, começando suas atividades a partir da data do registro deste Contrato na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade será o de **"COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE EPI, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E**

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

008
C.P.

PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES; FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS”.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **CRISTIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara sob as penas de Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros mediante a aprovação em reunião exclusiva e em comum acordo entre todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRÓ-LABORE”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

3
Nº: 209
CFL

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão a qualquer momento nomear administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: fica eleito o foro de Maringá/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 12 de Novembro de 2019.

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA



ns. n.º 210
 CF

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
02350434967	CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA

REGISTRO O REGISTRO EM 12/11/2019 SOB Nº 41209197203.
 PROTOCOLO: 197682087 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905245354. NIRE: 41209197203.
 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BESSAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

RG nº: 211
d
CPF

Prezados Senhores,

OUTORGANTE: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 35.502.181/0001-39, situado na Rua Paulo Sergio De Lima Marasca, Parque Industrial Bandeirantes, Cep. 87070-060, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, portadora do R.G nº. 7.758.318-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 033.504.349-67.

OUTORGADO: EDILSON FELICIANO JUNIOR, brasileiro, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº. 9.492.263-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 071.355.019-85, domiciliado e residente na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

PODERES: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, a fim de que, agindo em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos do outorgante perante a órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, Justiça do Trabalho, Procuradorias, ou seja, qualquer órgão público **para participar de licitações**, podendo reclamar, conciliar, rescindir, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, renunciar, parcelar, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, requerer cópia de processo administrativo, fazer protocolos, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, de praticar todos os demais atos pertinentes a este certame de licitação em específico, bem como **substabelecer** o presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato fim, dando tudo por bom, firme e valioso.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
Maringá, 06 de Janeiro de 2020

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ: 35.502.181/0001-39
Representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**
RG: 7.758.318-1 SSP/PR
CPF: 033.504.349-67



SERVICÓ DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO E CARTÓRIO

Selo Ms2E4.vA38p.lvaFQ, Controle: 8KHpe.T7rNa. Confira em <http://funarpen.com.br> Reconheça por SEMELHANÇA a firma de CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA *F938P82X4-3435D-927-0130? Dou fe. Maringá, Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte05/02/2020. Emolumentos: R\$4,19, (VRC 21,73), Selo Balcão: R\$0,00. Funções: R\$1,05, PADEP R\$0,21 IBS: R\$0,08. Teste: da Verdade.

Fabio Teresanni do Oliveira Escrivão Juramentado



Rua Paulo Sergio De Lima Marasca, 395-B Cep. 87070-060, Maringá

ns. n. 012
1
02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

EM LUTA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada "Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as legislações e normas vigentes".

EM LUTA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CG/JPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos autênticos e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ADC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a esta Serventia.

Esta DECLARAÇÃO foi realizada em 17/03/2020 12:17:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1469568

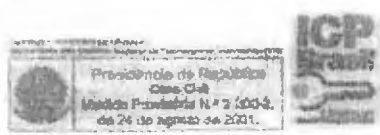
A Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/02/2021 09:57:04 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 119712102200955300830-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CG.J Nº 003/2014.

Creto e verdade. Dou fé

CHAVE DIGITAL

00000000734d941057c46598e6bc05b9ba0111fa007ba2e5917e5c13f7ac70d135fada7d7c50336415f897ad787f5fe702100aa47b752bd7099ed3c9d9
aa037e12a9276fd0e15314a0d0fd7e7fc2dc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS NATURAIS

Nome
 FELIXION FELICIANO JUNIOR

Doc. Identific. / Cartão / Passap. / Tit. PR
 8402265-1

CPF
 071.395.015-88

Data de Nascimento
 16/11/1980

Residência
 FELICIANO, FELICIANO

Nome da Mãe
 LILIA MARIA DA SILVA FELICIANO

Sexo
 M

Estado Civil
 CASADO

Profissão
 INDEFINIDA

Assinatura
 Felixion Feliciano Junior

Localidade de Nascimento
 MATINGA, PR

Data de Emissão
 15/02/2019

Validade
 24/09/2029

Identificação
 04740892401

Registro
 1178270021

Paraná

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1505814680

FISCANDO PLACAGEM
 1505814680

Fig. nº. 03
 QPL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 MATINGA, PR

Autenticação Digital

Código de Verificação: 110712802201121230236-1

Cód. Autenticação: 110712802201121230236-1 Data: 28/02/2020 11:28:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AD42530-VN14.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,95

Para saber mais sobre o Selo Digital de Fiscalização, consulte o Manual de Utilização disponível em: <https://selodigital.tribjuss.br>

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ANEXO IV

015
CFL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.502.181/0001-39, com sede na RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395B, MARINGÁ PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123.06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

MARINGÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2020

135.502.181/0001-39
EL SHEIK DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA
R. Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060
MARINGÁ - PR

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

EDILSON FELICIANO JUNIOR

RG: 9.492.263-1 SSP PR/ CPF: 071.355.019-85

PROCURADOR

RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395B - PARQUE INDUSTRIAL,
BARRAGEM ANTAS - MARINGÁ PR TELEFONE: 44 3024-0500 - WhatsApp 44 98814-8044
- CNPJ: 35.502.181/0001-39

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pls. nº 216

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2020-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.502.181/0001-39, com sede na RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395B, MARINGÁ PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatório, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.502.181/0001-39, com sede na RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395B - PARQUE INDUSTRIAL, BANDEIRANTES - MARINGÁ PR TELEFONE: 44 3024-0500 - WhatsApp 44 98814-8000 - (CNPJ: 35.502.181/0001-39)

35.502.181/0001-39
EL SHEIK DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA
Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060
MARINGÁ - PR

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

- () microempresa (ME), ou
(X) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ELSHEIKDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

Telefone (44) 3024-0600

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor EDILSON FELICIANO JUNIOR, portador do CPF/MF sob n.º 071.355.019-85, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 025/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2020

35.502.181/0001-39
EL SHEIK DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA
Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060
MARINGÁ - PR

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

EDILSON FELICIANO JUNIOR

RG: 9.492.263-1 SSP PR/ CPF: 071.355.019-85

PROCURADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Ins. nº 218
CNPJ

IDENTIFICAÇÃO
45.502.1810001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/11/2019

NOME EMPRESARIAL
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

- LISTA DE CATEGORIAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
- 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
 - 10.99-6-02 - Fabricação de pós alimentícios
 - 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 - 11.22-4-03 - Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
 - 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 - 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
 - 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 - 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
 - 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
 - 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 - 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
 - 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 - 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 - 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 - 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 - 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 - 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 - 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 - 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

FORMA DE REGISTRO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA

NÚMERO
395 B

COMPLEMENTO

CPF
37.076-060

ENDEREÇO
PARQUE INDUSTRIAL
BANDEIRANTES

MUNICÍPIO
MARINGÁ

UF
PR

TELEFONE
(44) 9999-9999

INSCRIÇÃO ESTADUAL (NÃO SE APLICAR A EPP)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUACAO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

219
d
OFF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rs. nº: 200

Nº de Inscrição 35.502.181/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2019
--	---	---------------------------------------

Razão Social
R. SHIK DISTRIBUTORA DE ALIMENTOS LTDA

Atividade Econômica das Atividades Econômicas (CNAE - INDÚSTRIA)

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional
- 82.19-9-01 - Fotocópias

Forma de Constituição da Empresa
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Nome do Representante R PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA	Nº 395 B	Complemento *****
--	--------------------	----------------------

Inscrição Estadual 87.070-060	Endereço PARQUE INDUSTRIAL BANDERANTES	Município MARINGÁ	UF PR
---	--	-----------------------------	-----------------

Telefone (44) 9999-9999

Atividade Econômica (CNAE - SERVIÇOS)

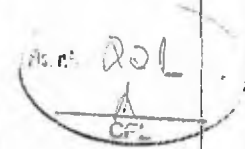
Situação Cadastral ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2019
------------------------------------	---

Situação Especial

Situação Especial *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.502.181/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

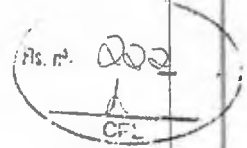
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:32 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>
Válida até 15/11/2020.
Código de controle da certidão: D7D3.71DD.378F.2827
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022046393-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.502.181/0001-39
Nome: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Estado do Paraná
Av. Duque de Caxias, 800 - Centro
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Pro. nº 003
SPL

Certidão Negativa de Débitos N° 2893

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **35.502.181/0001-39**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data, no CPF/CNPJ nº **35.502.181/0001-39**, situado(a) na cidade de Matelândia - PR. Este CPF/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Município de Matelândia-PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

040BA1B3A639EC26AE055F3458AE5A61

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 22/10/2020

Matelândia - PR, terça-feira, 22 setembro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

716. nº. 224
CFL

Certidão Negativa de Débitos Nº 105797/2020

Certificamos, conforme requerido por EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ nº 35.502.181/0001-39, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ nº 35.502.181/0001-39, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em 03/09/2020

Válida até 02/12/2020

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 505DC.09331.ADC2F0704E039AC663F6E8

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

Voltar

Printar

Fl. n.º

025

d

02

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 35.502.181/0001-39
Razão Social: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA 395 B / PQ IND BANDEIRANTES /
MARINGÁ / PR. / 87070-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2020 a 11/10/2020

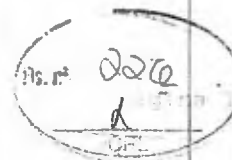
Certificação Número: 2020091204243182496305

Informação obtida em 21/09/2020 10:51:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.502.181/0001-39
Certidão nº: 10466034/2020
Expedição: 07/05/2020, às 15:39:26
Validade: 02/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.502.181/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidao@distribuidormaringa@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202008241037370198130

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL. (Lei nº 11.101/2005) contra:

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 35.502.181/0001-39

Observações:

Não há.

** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos

** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006, ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***


O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 24 de agosto de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ns. n.º 002
d
002

Código de Autenticidade: 5F60C2EA8A47BFCB690B6A92B841091C

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	

Cadastro: 218708	CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39	Solicitação Alvará Online: 15/2/2020	08/01/2020, Concede
------------------	------------------------------	--------------------------------------	---------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LOCALIZAÇÃO RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 B - 172172-AM 2 - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ Área Construída Utilizada 35,00 m² Área de Pátio: 0,00 m² Área Total Utilizada 35,00 m² Área de Processamento 0,00 m²	Zona / Quadra / Data 42 000 172
	Cadastro Imobiliário 42023700

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE EPI COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATE, FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS, FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCO, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 - ART. 4º.

LAUDO VIGILÂNCIA SANITÁRIA Válido até: 27/02/2020 - LAUDO AMBIENTAL Válido até: 29/04/2020. - - ATIVIDADES SOMENTE ESCRITÓRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTAR DO ALVARÁ "PROIBIDA A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NO LOCAL". - PROIBIDO O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES, CARRETAS NESTE LOCAL.

Expedido em 12/02/2020

Código de Autenticidade: 5F60C2EA8A47BF CB690B6A92B841091C



Código validador nº E96762D87

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGÁ



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.19.0001305023-60

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná visitou o edifício estabelecimento evento área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

CNPJ/CNPJ: 15.502.181/0001-39

Código da Atividade Econômica (CNAE)

4741-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4712-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

8219-9-01 - FOTOCOPIAS

4930-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4789-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4781-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4722-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4763-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4759-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4755-5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4754-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4753-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIOFIDEIA

4752-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4751-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4741-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

4742-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4741-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4729-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4723-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4721-1-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4721-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

4686-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4619-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4647-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4643-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

4642-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4637-1-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFETOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4637-1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES

4635-4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo
Assinatura legal depositada nos termos da Lei 13.100/01 Parte 01

Validar este documento em conformidade com o endereço: www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos"



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGÁ



16.07

232

CF

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.19.0001305023-60

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação estabelecimento evento/area de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ/CNP: 35.502.181/0001-39

Código de Atividade Econômica (CNAE)

- 4744-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4712-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 8219-9-01 - FOTOCOPIAS
- 4930-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4789-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4789-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4781-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4772-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4763-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4761-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4759-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4755-3-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4754-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4753-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO
- 4752-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4751-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4744-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4732-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4731-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4729-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4727-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4721-1-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4721-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
- 4686-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4649-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4647-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4643-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 4612-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4637-1-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4637-1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES
- 4635-4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo
Validade: a autenticidade deve ser verificada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documento"



ESTADO DO PARANÁ
 POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
 CORPO DE BOMBEIROS
 5GB - SPCIP MARINGÁ



033
 d
 CF:

1635 4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
 1634 6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
 1192 4-03 - FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS
 1099 6-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 1099 6-02 - FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS
 1093 7-01 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES
 4639 7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
 Logradouro: PAULO SÁCRGIO DE LIMA MARASCA Número: 395
 Bairro: POI BANDIRANTES Município: MARINGÁ-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 919,61 m² Altura Total: 0,00 m
 Área Vistoriada: 43,87 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
 Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M² ATÉ 1.200MJ/M²
 Capacidade de Público: 5 PESSOAS
 Uso de G.P.: NÃO PERMITIDO
 Projeto Técnico: NII

OBSERVAÇÕES

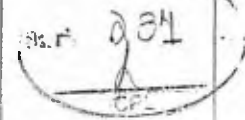
Esta licença perde a validade a qualquer tempo caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor
 O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 11 de Dezembro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevLogo.
 A autenticação deste documento encontra-se em endereço: www.prevlogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documento".

RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90832898-10	35.502.181/0001-39	11/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 - PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES - CEP 87070-060 FONE: (44) 9999-9999**
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 11/2019**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2019**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1093-7/01 - FABRICACAO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES
- 1099-6/02 - FABRICACAO DE POS ALIMENTICIOS
- 1099-6/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 1122-4/03 - FABRICACAO DE REFRESCOS, XAROPES E POS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS
- 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
- 4635-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4637-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES
- 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

035
CFL

- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4936-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.504.349-67	CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/10/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90832898-10

Emissão Eletrônica via Internet
14/09/2020 14:37:47

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CFLEPAR



Home

Consultar Restrição

Sistema de Cadastro

Sistema de Cadastro

Sistema de Cadastro

Sistema de Cadastro

Sistema de Cadastro

Sistema de Cadastro

SICAF

Consultar Restrição Contrator Administração Pública

Detalhar

CPF

25.002.181/0001-39

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Nome

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Ícone

Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

236
a
CR

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15507870/0001

Data da consulta: 12/08/2020 13:41:17

Data da última atualização: 12/08/2020 12:00:04

LIMPAR

IDENTIFICADOR	CNPJ DO SANCCIONADO	MONTANTE SANCCIONADO	US DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

037



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fl. n.º 038
L
CFL

Certifico que nesta data (12/08/2020 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.502.181/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://defeuljacaedcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F33.F7EF 9621.B327 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php



Rs. n.º 039
S/A

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EI. SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ/UNPJ: **35.502.181/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:23:21 do dia 12/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no **sítio** <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **RVT C120820112321**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 1812/2020

Data da Vistoria

13/02/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA Nº: 395 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES
Cidade: Maringá - PR CEP: 87070-060

CNAES

- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4711-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4729-8/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

35.502.181/0001-39

Área Total

35M² M2

Data de Validade

13/02/2021

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE EPI, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊCIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS

De acordo com a Resolução RDC nº 153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA nº 16/2017 e o Decreto Municipal nº 826/2017, as atividades econômicas desta empresa são de baixo risco para violância sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitas à fiscalização no âmbito das ações descritas no Código Municipal de Saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERA** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php



Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná
Codigo de controle PMM-20200751-9120
Emitida em 13/02/2020 às 15:13:40
Dados transmitidos de forma segura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

Rs. nº.

010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NOME DE RAZÃO SOCIAL: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 495B, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES

CIDADE: MARINGÁ CNPJ: 35.502.181/0001-39

TELEFONE: 44 3024-0500

Atestamos que nos dias 16/02/20 No 8666 e suas alterações que a empresa acima e nossa fornecedora de produtos Básicos Matrimoniais sendo que até a presente data sempre atendeu com pessoal devidamente qualificado, mantendo-se sempre atenta a prazos de entrega e honrando seus compromissos com a qualidade.

EDER DOLCI ISALBERTI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Eder Dolci Isalberti
Chefe de Compras
Fone: 33329111

Praca Pedro João Rossi, 354 - Centro - CEP: 96.945-000 | Fone: (41) 3451-1399 - São Pedro do Ivaí - PR



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119711906200154470879-1
Data: 19/06/2020 11:21:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Seló Digital Tipo Normal C: AKC96120-1Y4U;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Bastos (Diretor)
11/2020

T.JPB

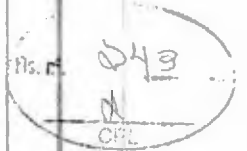


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo e Confirma os dados do ato em: https://scoodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/119711906200154470879

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

...faz a RÔ para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida frequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

A RÔ acima que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criada pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://cartoriodigital.tjpb.jus.br/seal-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA (LDA) IMPIELOS LTDA a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi criada em 12/08/2020 10:51:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.cartorio.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 119711969200194470979-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 27.526/16, Lei Estadual nº 10.332/13 e Provimento CCA Nº 003/2014.

Para maiores informações, consulte

CHAVE DIGITAL

00005e1d734fd941b5712d69e66bc05bc0495288d3944c051142b73d56e05c86cd2afcc6c59cdc976e383409b12e6fa9b588670070384da84a26b9003988307e702100aa47b752bd7099ed3c9d9ea33



Regulatório de Imprensa
Tua4 Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001



IKEDA & HASHIMOTO PASTELARIA LTDA - ME

CNPJ N 10.353.194/0001-62
RUA FARMACEUTICO LUIS ANDRÉ DE, 140
MARINGÁ - PARANÁ - FONE FAX - 44 3034-9089

044
CPF

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

IKEDA E HASHIMOTO PASTELARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 10.353.194.0001-62, com sede sito em Maringá, estado do Paraná, DECLARA, para fins de licitação pública, que a empresa **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.502.181/0001-39, é nossa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, materiais saneantes e materiais descartáveis, sendo que a presente data nada consta que desabone a referida empresa, sendo pontual e idônea em todas as entregas e negociações comerciais junto a nossa empresa.

Por ser esta a expressão da verdade, datamos e firmamos o

presente atestado

Maringá, 19 de fevereiro de 2020

TABELIONATO
GRASSANO

Bruno Tadashi Ikeda
BRUNO TADASHI IKEDA
RG 34894645-4
CPF 283270858-75

3º TABELIONATO DE NOTAS
Welch Cristine Ferreira
Escritora Autenticada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 173 - Fone: (41) 2103-0300
Maringá - Paraná

DECLARO a dev. fe. a(s) firma(s) de:
IKEDA & HASHIMOTO PASTELARIA LTDA - ME
CNPJ Nº 10.353.194/0001-62
em nome de sua responsabilidade de
notário
por ser a(s) garantia em motivos
particulares, (Art. 214, § 4º)
em Maringá, 19 de fevereiro de 2020 da Verdade.
FRANKLE E DE ABRAHÃO ROLIM
ESCRITORA AUTENTICADA

Selo: 2Hwz . Dhuvh . AK9C - nkxk7 .
Confira em <http://www.en.com.br>

CARLOS AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 119712102200948070516-1; Data: 21/02/2020 09:52:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALV25667-6L77;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Confirme no dado - do ato em: <https://selodigital.jpb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



245
CFL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

AFIRMA que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotada pela Lei nº 10.112, de 06 de novembro de 2015, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e conferida tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://portal.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA é titular de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 10:52:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Lei nº 10.112 e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, sendo também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço eletrônico www.azedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site portal.tjpb.jus.br/selo-digital/azedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site

Código de Autenticação Digital: 119712102200948070518-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014

Cartório e assinado digitalmente

CHAVE DIGITAL

76005b147341d940e5712cd0e66bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c8b892b600411594113f9e4a64182f8ef160e68a48a34f74aef4a6c17aafd6c2d
be702100aa47b752bd7099ed3c9d9ea33



Ministério da República
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



*** TERMO DE ABERTURA DE BALANÇO ***

Contém o presente Balanço, 8 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 08, e servirá de BALANÇO PATRIMONIAL, número 02, referente ao período de 13 de Novembro a 31 de Dezembro de 2019 do estabelecimento do Contribuinte abaixo:

Empresa: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCÁ

Número: 395 B Andar: Sala: Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES

Município: MARINGÁ UF: PR CEP: 87070-060

Inscrição Estadual: 90832898/10

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 35.502.181/0001-39

Registro: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41209197203

Data: 13/11/2019

MARINGÁ, 13 de NOVEMBRO de 2019

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

CRISTILANE MICHEL NASSER MANEIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F. 033.504.349-67

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CONTADOR
C.R.C. PR-037814/O-8
C.P.F. 830.643.709-87

946
CP

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

R. F. 047
C.F.

ATIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
• BREVETÁVEL	95.400,00	0,00
• DIFERENÇA	95.400,00	0,00
• BENS MATERIAIS	95.400,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	95.400,00	0,00

• BREVETÁVEL

• DIFERENÇA

• BENS MATERIAIS

TOTAL DO ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

PERMANENTE

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Saldo em 31/12/2019

Saldo em 31/12/2018

95.400,00

0,00

95.400,00

0,00

95.400,00

0,00

95.400,00

0,00

248
A
C

CRISTIANE ALCHIE SASSERMA VENTURA

Administradora

CPF: 033.304.319-07

GILSON MALAQUIAS DA SILVA

CRU: 1-IR-037814-0-8 - Contador

CPF: 830.643.709-87

MILK DISTRIBUIDOR Y DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.502.18/0001-19

Registro nº 04

Período: Novembro / 2019 a Dezembro / 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO
Valores expressos em Reais (R\$)

Rs. R. 249
[Handwritten signature]

Discriminação	Valores	Saldo
(-) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA Total (-) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		0,00

CRC: HEANE MITHEL NASSER MANSOURA
Administrador
CPF: 037.501.419-67

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CRC: 1-PR-037814/O-8 Contador
CPF: 830.643.709-87

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do exercício período	0,00
Ajustes ao Resultado (Receitas Despesas)	0,00
Variação nos ativos e passivos	0,00
1 - Fluxo de Caixa período pelas Atividades Operacionais	0,00
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aumento (Redução) de Imobilizado	0,00
2 - Fluxo de Caixa período pelas Atividades de Investimento	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aumento (Redução) de Ativos Passivos	95.400,00
Integralização/Antecipamento para aumento de Capital	95.400,00
Contribuição de reservas	95.400,00
Fluxo de Caixa período pelas Atividades de Financiamento	0,00
3 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+2+3)	95.400,00
5 - Disponibilidades no início do período	95.400,00
6 - Disponibilidades no final do período (4+5)	0,00
	95.400,00

Fl. F. 05
CFL

CRISTIANE MICHEL NASSEIR NEWEIRA
Administrador
CPF 033.804.349-67

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CRC 1-PR-037814/0-8 - Contador
CPF 830.643.709-87

FL.08

TERMO DE ENCERRAMENTO DE BALANÇO ***

Ar. 053
CFE

Contém o presente Balanço, 8 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 08, e serviu de BALANÇO PATRIMONIAL, número 02, referente ao Período de 13 de Novembro a 31 de Dezembro de 2019 do estabelecimento do Contribuinte abaixo:

Empresa: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA

Número: 395 B Andar: Sala: Complemento:

Barro: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES

Município: MARINGÁ UF: PR CEP: 87070-060

Inscrição Estadual: 9083289810

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 35.502.181/0001-39

Registro: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41209197203

Data: 13/11/2019

MARINGÁ, 13 de NOVEMBRO de 2019

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA
ADMINISTRADOR
C.P.E. 033.504.349-67

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CONTADOR
C.R.C. PR-037814/O-8
C.P.F. 830.643.709-87



054

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03350434967	CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA
83064370987	GILSON MALAQUIAS DA SILVA



CERTIFICAMOS O REGISTRO EM 21/07/2020 10:44 SOB Nº 203655965.
 PROTOCOLO: 203655965 DE 17/07/2020 11:33.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003105563. NIRE: 41209197203.
 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 35.502.181/0001-39 - INSC ESTADUAL 90832888-10
 RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 B - PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES - MARINGÁ PR
 FONE: 3024-0600 EMAIL: elsheikdistribuidora@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020.
PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do coronavírus (COVID-19).

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QTDDE MAX	VALOR MAX UNT.	MARCA	VALOR UNIT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
1	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	PACOTE	300	R\$ 10,00	DOURO	R\$ 9,96	R\$ 2.988,00
3	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PACOTE	600	R\$ 8,00	PADRAO DE MINAS	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
4	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	EMBALAGE M	300	R\$ 3,00	DOM PEDRO	R\$ 2,96	R\$ 888,00
5	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fibra mínima, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	PACOTE	300	R\$ 2,00	NUTRI NOVO	R\$ 0,98	R\$ 294,00
6	459002	Margarão, teor de umidade: massa pré-cozida, base de massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos tipo fresca, apresentação: espagnete, com 500grs	PACOTE	600	R\$ 3,00	JOIA	R\$ 1,78	R\$ 1.068,00
7	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, apresentação: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	PACOTE	600	R\$ 2,00	BONATELLI	R\$ 1,10	R\$ 660,00
9	30414	Sabão em barra, efervescente com 5 pedras de 200grs cada	PACOTE	300	R\$ 6,00	BARRA NOVA	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
10	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	UNIDADE	300	R\$ 1,00	EL SHEIK	R\$ 0,99	R\$ 297,00
11	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	PACOTE	300	R\$ 1,00	GARÇA	R\$ 0,80	R\$ 240,00
12	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie: feijão carioca, com 1kg	PACOTE	600	R\$ 6,00	SAPRA NOVA	R\$ 5,73	R\$ 3.438,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 01								R\$ 13.820,00

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QTDDE MAX	VALOR MAX UNT.	MARCA	VALOR UNIT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
1	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	PACOTE	900	R\$ 10,00	DOURO	R\$ 9,98	R\$ 8.982,00
3	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PACOTE	1800	R\$ 8,00	PADRAO DE MINAS	R\$ 4,50	R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 02								R\$ 17.082,00

255
 2
 OFI

35.502.181/0001-39
 EL SHEIK DISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS LTDA

4	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, características adicionais: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	900	R\$ 3,00	DOM PEDRO	R\$ 2,88	R\$ 2.592,00
5	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, características adicionais: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	900	R\$ 2,00	NUTRI NOVO	R\$ 0,98	R\$ 882,00
6	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	1800	R\$ 3,00	JOIA	R\$ 1,77	R\$ 3.186,00
7	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	1800	R\$ 2,00	BONATELLI	R\$ 1,30	R\$ 2.340,00
9	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	900	R\$ 6,00	BARRA NOVA	R\$ 3,49	R\$ 3.141,00
10	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	900	R\$ 1,00	EL SHEIK	R\$ 0,99	R\$ 891,00
11	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,3%	900	R\$ 1,00	GARÇA	R\$ 0,80	R\$ 720,00
12	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar pr sirri, espécie: I. feijão carioca, com 1kg	1800	R\$ 6,00	SAFERA NOVA	R\$ 5,49	R\$ 10.062,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 02							R\$40.886,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 01 E 02							R\$54.516,00

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de Inutuação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ESTAMOS CIENTE COM AS CLAUSULAS DO EDITAL.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos

Prazo de entrega: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

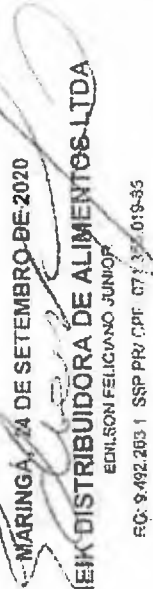
Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços

Validade da ata de registro de preços: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da abertura dos envelopes.

Garantia dos produtos/Demais condições: Conforme Edital

Dados Bancários: GRADESCO Ag. 0069-8 - Conta Corrente: 20511-7

MARINGÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2020

 EDILSON FELICIANO JUNIOR
 ELSHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

RG: 9.492.263-1 SSP PR/ CPF: 073.354.019-35

PROCURADOR

35.502.181/0001-39
 EL SHEIK DISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS LTDA

R. Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 - B
 Pq. Industrial - CEP 87070-060

MARINGÁ - PR

RG: 9.492.263-1
 CPF: 073.354.019-35

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

057
d
CPL

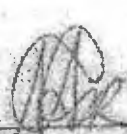
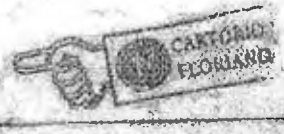
Prezados Senhores,

OUTORGANTE: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 35.502.181/0001-39, situado na Rua Paulo Sergio De Lima Marasca, Parque Industrial Bandeirantes, Cep. 87070-060, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, portadora do R.G nº. 7.758.318-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 033.504.349-67.

OUTORGADO: EDILSON FELICIANO JUNIOR, brasileiro, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº. 9.492.263-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 071.355.019-85, domiciliado e residente na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

PODERES: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, a fim de que, agindo em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos do outorgante perante a órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, Justiça do Trabalho, Procuradorias, ou seja, qualquer órgão público para participar de licitações, podendo reclamar, conciliar, rescindir, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, renunciar, parcelar, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, requerer cópia de processo administrativo, fazer protocolos, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, de praticar todas os demais atos pertinentes a este certame de licitação em específico, bem como substabelecer o presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato firm, dando tudo por bom, firme e valioso.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
Maringá, 06 de Janeiro de 2020

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ: 35.502.181/0001-39
Representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**
RG: 7.758.318-1 SSP/PR
CPF: 033.504.349-67

SERVICO DISTANCIAL DE FLORIANO

Nota: Este documento contém informações de caráter confidencial. Qualquer divulgação não autorizada é proibida e sujeita a sanções legais.

Nome: **EDILSON FELICIANO JUNIOR** - CPF: **071.355.019-85**
Assinatura: **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**
RG: **7.758.318-1** SSP/PR
CPF: **033.504.349-67**

Flórida, 06 de Janeiro de 2020.



CARTÓRIO DE NOTAS DE FLORIANO

Este documento foi registrado no Livro nº 10, Folha nº 100, em 06 de Janeiro de 2020.

Assinatura: **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**
RG: **7.758.318-1** SSP/PR
CPF: **033.504.349-67**

Rua Paulo Sergio De Lima Marasca, 395-B Cep. 87070-060, Maringá

... 0117 ao 0118 de 11/14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/03/2020 12:17:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1469668

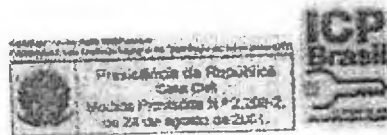
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/02/2021 09:57:04 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 119712102200955300830-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6c05b9bc0111fa0c79a2e5917e5c13f7ac70d135fade7d7c50338415f897ad767f5ffe702100aa47b752bd7099ed3c8d9ea337a12a0276fd6a153f4a9deld7e7fc2dc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estários 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2020 11:03:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 119712802201121230236-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005. J. 34fd94f057f2d69fa6bc05b114aa36d706b8b185b026c011a119d20a3e9088d08e1e71fe972ha38285af12160f7of4328f334982a1c69363a30a
de6e702100aa47b752bd7099ed3c9d9ea33



Presidência da República
Carta-CMP
Medida Provisória nº 7.200-2
de 24 de agosto de 2001



PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

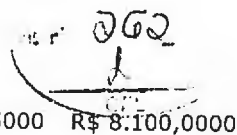
Pregão Eletrônico Nº 00025/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

061
CFE

35.502.181/0001-39 - EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	MACARRÃO	Embalagem 500,00 G	900	R\$ 5.400,0000	R\$ 1,7755	R\$ 1.598,0000
	Marca: JOIA Fabricante: MOINHO ARAPONGAS Modelo / Versão: PACOTE DE 500 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO					
4	MACARRÃO	Embalagem 500,00 G	300	R\$ 1.800,0000	R\$ 1,7800	R\$ 534,0000
	Marca: JOIA Fabricante: MOINHO ARAPONGAS Modelo / Versão: PACOTE DE 500GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO					
5	FARINHA DE MILHO	Embalagem 500,00 G	900	R\$ 2.700,0000	R\$ 2,8888	R\$ 2.600,0000
	Marca: DOM PEDRO Fabricante: MOINHO DOM PEDRO Modelo / Versão: 500G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO					
6	FARINHA DE MILHO	Embalagem 500,00 G	300	R\$ 900,0000	R\$ 2,9666	R\$ 890,0000
	Marca: DOM PEDRO Fabricante: MOINHO ARAPONGAS Modelo / Versão: 500G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO					
7	AÇÚCAR	Embalagem 5,00 KG	900	R\$ 9.000,0000	R\$ 9,9888	R\$ 8.990,0000
	Marca: DOURO Fabricante: DOURO Modelo / Versão: PACOTE DE 5 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO					
8	AÇÚCAR	Embalagem 5,00 KG	300	R\$ 3.000,0000	R\$ 9,9666	R\$ 2.990,0000
	Marca: DOURO Fabricante: DOURO Modelo / Versão: PACOTE DE 5 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO					
9	SEMENTE	Saco 1,00 KG	1800	R\$ 10.800,0000	R\$ 5,5988	R\$ 10.078,0000
	Marca: SAFRA NOVA Fabricante: MARABA Modelo / Versão: PACOTE DE 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO					
10	SEMENTE	Saco 1,00 KG	600	R\$ 3.600,0000	R\$ 5,7333	R\$ 3.440,0000
	Marca: SAFRA NOVA Fabricante: MARABA Modelo / Versão: PACOTE DE 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO					
11	MASSA DE TOMATE	Embalagem 340,00 G	1800	R\$ 3.600,0000	R\$ 1,3055	R\$ 2.350,0000
	Marca: BONATELLI Fabricante: DU SUL Modelo / Versão: SACHE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO					
12	MASSA DE TOMATE	Embalagem 340,00 G	600	R\$ 1.200,0000	R\$ 1,1000	R\$ 660,0000
	Marca: BONATELLI Fabricante: DU SUL Modelo / Versão: SACHE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO					
13	FARINHA DE MILHO	Embalagem 500,00 G	900	R\$ 1.800,0000	R\$ 0,9888	R\$ 890,0000
	Marca: NUTRINOVO Fabricante: SILOTI Modelo / Versão: 500G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO					
14	FARINHA DE MILHO	Embalagem 500,00 G	300	R\$ 600,0000	R\$ 0,9833	R\$ 295,0000

060


Marca: NUTRINOVO Fabricante: SILOTI Modelo / Versão: 500G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO 17 <u>CAFÉ</u> Pacote 500,00 G	1800	R\$ 14.400,0000	R\$ 4,5000	R\$ 8.100,0000
Marca: PADRAO DE MINAS Fabricante: PADRAO DE MINAS Modelo / Versão: 500G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO 18 <u>CAFÉ</u> Pacote 500,00 G	600	R\$ 4.800,0000	R\$ 4,5000	R\$ 2.700,0000
Marca: PADRAO DE MINAS Fabricante: PADRAO DE MINAS Modelo / Versão: 500G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO 19 <u>SAL</u> Pacote 1,00 KG	900	R\$ 900,0000	R\$ 0,8000	R\$ 720,0000
Marca: GARÇA Fabricante: GARÇA Modelo / Versão: 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO 20 <u>SAL</u> Pacote 1,00 KG	300	R\$ 300,0000	R\$ 0,8000	R\$ 240,0000
Marca: GARÇA Fabricante: GARÇA Modelo / Versão: 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO 21 <u>SABÃO BARRA</u> Embalagem 5,00 UN	900	R\$ 5.400,0000	R\$ 3,4944	R\$ 3.145,0000
Marca: BARRA NOVA Fabricante: ALPES Modelo / Versão: 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO 22 <u>SABÃO BARRA</u> Embalagem 5,00 UN	300	R\$ 1.800,0000	R\$ 3,4966	R\$ 1.049,0000
Marca: BARRA NOVA Fabricante: ALPES Modelo / Versão: 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO 23 <u>SACO</u> Unidade	900	R\$ 900,0000	R\$ 0,9988	R\$ 899,0000
Marca: EL SHEIK Fabricante: MB EMBALAGENS Modelo / Versão: PLASTICO TRANSPARENTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO 24 <u>SACO</u> Unidade	300	R\$ 300,0000	R\$ 0,9966	R\$ 299,0000
Marca: EL SHEIK Fabricante: MB EMBALAGENS Modelo / Versão: PLASTICO TRANSPARENTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO				

Total do Fornecedor: R\$ **52.467,0000**

Valor Global da Ata: R\$ **52.467,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Pregão 25/2020

Fig. n° 003
Cm

Equilíbrio

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar n°123/2006			
953-9	27.351.505/0001-57	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	Classificado
554889363-3	35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	Classificado
554889539-3	36.737.944/0001-93	TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI	Classificado
554889540-7	10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Classificado
554889553-9	28.055.048/0001-16	JOSÉ MAURICIO GOMES EIRELI	Classificado
554889555-5	29.427.609/0001-23	PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	Classificado
554889557-1	05.858.023/0001-55	FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado
554889562-8	12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 008

Qtde total de fornecedores: 008



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 25/2020

Escritório

Página: 1

Data abertura: 23/09/2020		Data julgamento: 23/09/2020		Data homologação:	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI					
001	Acucar, tipo: cristal, com 5kg	EMB	300,00	DOURO	9,96 *
002	FRU Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	EMB	300,00	NUTRIMAIS	
003	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PCT	600,00	BRASIL	4,50 *
004	Farinha de milho, grão: amarelo, li po: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	EMB	300,00	FRONDINHA	2,96 *
005	Farinha de milho, grão: amarelo, li po: lubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	EMB	300,00	NUTRINOVO	0,98 *
006	Micarrão, teor de umidade: massa pr é-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	EMB	600,00	JÓIA	1,77 *
007	Massa de tomate, tipo: molho pronto , composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	EMB	600,00	BONATELLI	1,10 *
008	FRU Óleo vegetal comestível, tipo: puro	UN	600,00	COAMO	4,00
009	espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	PCT	300,00	BARRA NOVA	3,49 *
010	Seco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	UN	300,00	PASTRELA	0,99 *
011	Sal tipo refinado, aplicação: alim entícia, características adicionais: teor mínimo de cloreto de sódio 98,5%	PCT	300,00	UNIÃO	0,80 *
012	Semente, tipo: leguminosa, classifi cação: cultivar ipr siriri, espécie: feijão carioca, com 1kg	SC	600,00	TRIVAL	5,59 *
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS					
001	Acucar, tipo: cristal, com 5kg	EMB	900,00	DOURO	9,96 *
002	FRU Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	EMB	900,00	NUTRIMAIS	
003	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PCT	1 800,00	BRASIL	4,50 *
004	Farinha de milho, grão: amarelo, li po: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	EMB	900,00	RONDINHA	2,96 *
<p>CNPJ: 27.351.505/0001-57 - J. H. GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 36.737.944/0001-53 - TIBAG LICITAÇÕES EIRELI Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5525 y</p> <p>CNPJ: 35.502.181/0001-39 - EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 10.318.911/0001-15 - VILMAR DE SOUZA DIAS</p>					

004
SEREJA



Município de Bandeirantes - 2020
Mapa da Licitação
Pregão 25/2020

Data abertura: 23/09/2020		Data homologação:		CNPJ: 27.351.505/0001-57		CNPJ: 35.502.181/0001-39		CNPJ: 36.737.944/0001-93		CNPJ: 10.318.911/0001-15	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço
005 Farinha de milho, grão: amarelo, li	EMB	900,00	2,00	NUTRINOVO	0,98 *	NUTRINOVO	2,00	AGROBAL	2,00	AGROBAL	2,00
po. fubá mimoso, característico adicional: ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs											
006 Macarrão, teor de umidade: massa pr	EMB	1.800,00	3,00	JÓIA	1,77 *	JÓIA	3,00	DMILLE	3,00	NINFA	3,00
é-cozida, base de massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: frasca, apresentação: espaguete, com 500grs											
007 Massa de tomate, tipo: molho pronto	EMB	1.800,00	2,00	PRAMESA	1,10 *	BONATELLI	2,00	BONARE	2,00	SOFRUTA	2,00
, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs											
008 FRU Óleo vegetal comestível, tipo: puro	UN	1.800,00	4,00	COAMO							
, espécie vegetal: soja, tipo: qualidade tipo 1, com 500ml											
009 Sabão em barra, glicerinado com 5 p	PCT	900,00	6,00	BARRANOVA	3,49 *	BARRANOVA	6,00	LIMPISSIMA	6,00	LAR	6,00
edras de 200grs cada											
010 Saco material: plástico transparen	UN	900,00	1,00	PASTRELA	0,99 *	EL-SHEIK	1,00	PLASTPEROLA	1,00	AGUA	1,00
te, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos											
011 Sal tipo: refinado, aplicação: alim	PCT	900,00	1,00	UNIÃO	0,80 *	GARÇA	1,00	POP	1,00	GANÇO	1,00
entícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%											
012 Semente, tipo: leguminosa, classifi	SC	1.800,00	6,00	TRIVAL	5,59 *	SAFRA NOVA	6,00		6,00	PIRATELO	6,00
cação: cultivar tipo siriri, espécie:1, feijão carioca, com 1kg											

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

54.120,00

CF: 265



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 25/2020

Data abertura: 23/09/2020 Data julgamento: 23/09/2020 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI								
001 Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	EMB	300,00	0,00					
002 FRU Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	EMB	300,00	0,00					
003 Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PCT	600,00	8,00	SORETTO	6,50	BICO DE OURO		
004 Farinha de milho, grão: amarelo, ti po: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	EMB	300,00	0,00					
005 Farinha de milho, grão: amarelo, ti po: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	EMB	300,00	0,00					
006 Macarrão, teor de umidade: massa pr é-cozida, base de massa, de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	EMB	600,00	0,00					
007 Massa de tomate, tipo: molho pronto , composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	EMB	600,00	0,00					
008 FRU Óleo vegetal comestível, tipo: puro , espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml	UN	600,00	0,00					
009 Sabão em barra, glicerinado com 5 p edras de 200grs cada	PCT	300,00	0,00					
010 Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	UN	300,00	0,00					
011 Sal tipo: refinado, aplicação: alim entícia, características adicionais: teor mínimo de cloreto de sódio 98,5%	PCT	300,00	0,00					
012 Semente, tipo: leguminosa, classifi cação: cultivar (p: siriri, espécie: feijão carioca, com 1kg	SC	600,00	0,00					
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS								
001 Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	EMB	900,00	0,00					
002 FRU Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	EMB	900,00	0,00					
003 Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PCT	1.800,00	8,00	SORETTO	6,50	BICO DE OURO	8,00	BRASIL
004 Farinha de milho, grão: amarelo, ti po: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	EMB	900,00	0,00					

2000
CFI

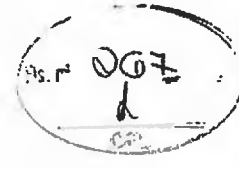


Município de Bandeirantes - 2020
Mapa da Licitação
Pregão 25/2020

Data abertura: 23/09/2020 Data julgamento: 23/09/2020 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca
005 Farinha de milho, grão: amarelo, li	EMB	900,00	0,00		CNPJ: 29.427.609/0001-23			CNPJ: 06.858.023/0001-55		
006 po. fubá mimoso, características: adifloral, transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	EMB	1.800,00	0,00							
007 é-cocida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	EMB	1.800,00	0,00							
008 FRU Óleo vegetal comestível, tipo: puro	UN	1.800,00	0,00							
009 Sabão em barra, glicerinado com 3 p	PCT	900,00	0,00							
010 Saco, material: plástico transparente	UN	900,00	0,00							
011 Sal tipo: refinado, aplicação: alim	PCT	900,00	0,00							
012 Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ip siriri, espécie: feijão carioca, com 1kg	SC	1.800,00	0,00						1,00	PLASTLIFE

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

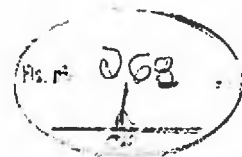




Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Pregão 25/2020



Educlano

Página:1

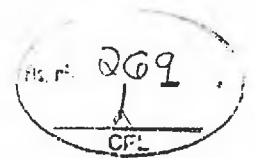
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI					
Item 001: 22597 Açúcar, tipo: cristal, com 5kg					
554889363-3	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	DOURO	9,96
953-9	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	DOURO	10,00
Item 002: 22598 Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg					
FRUSTRADO					
953-9	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	NUTRIMAS	16,00
Item 003: 22605 Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs					
554889363-3	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	PADRÃO DE MINAS	4,50
554889555-5	PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	29.427.609/0001-23	Classificado	BICO DE OURO PREMIUM	6,50
554889540-7	VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	SEREJA	8,00
554889539-3	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	SEREJA	8,00
953-9	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	BRASIL	8,00
554889553-9	JOSÉ MAURICIO GOMES EIRELI	28.055.048/0001-16	Classificado	SORETTO	8,00
Item 004: 22599 Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr					
554889363-3	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	D PEDRO	2,96
554889540-7	VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	AGROBAL	3,00
554889539-3	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	DMILLE	3,00
953-9	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	FRONDIHA	3,00
Item 005: 22601 Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs					
554889363-3	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	NUTRINOVO	0,98
554889540-7	VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	AGROBAL	2,00
554889539-3	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	AGROBAL	2,00
953-9	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	NUTRINOVO	2,00
Item 006: 22602 Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs					
554889363-3	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	JÓIA	1,77
554889540-7	VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	NINFA	3,00
554889539-3	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	DMILLE	3,00
953-9	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	JÓIA	3,00
Item 007: 22603 Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs					
554889363-3	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	BONATELLI	1,10
554889540-7	VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	SOFRUTA	2,00
554889539-3	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	BONARE	2,00
953-9	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	PRAMESA	2,00
Item 008: 22604 Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml					
FRUSTRADO					
953-9	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	COAMO	4,00
Item 009: 22607 Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada					
554889363-3	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	BARRA NOVA	3,49
554889540-7	VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	LAR	6,00
554889539-3	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	LIMPISSIMA	6,00
953-9	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	BARRA NOVA	6,00
Item 010: 22608 Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos					
554889363-3	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	EL SHEIK	0,99
554889540-7	VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	AGUIA	1,00



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Pregão 25/2020



Equipamento

Página:2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
554889539-3 TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	PLASTEROLA	1,00
953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	PASTRELA	1,00
Item 011: 22608 Sal tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%				
554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	GARÇA	0,80
554889540-7 VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	GANÇO	1,00
554889539-3 TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	POP	1,00
953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	UNIÃO	1,00
Item 012: 22600 Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar lpr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg				
554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	SAFRA NOVA	5,59
554889540-7 VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	PIRATELO	6,00
953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	TRIVIAL	6,00
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
Item 001: 22597 Açúcar, tipo: cristal, com 5kg				
554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	DOURO	9,95
953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	DOURO	10,00
Item 002: 22598 Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg				
FRUSTRADO				
953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	NUTRIMAI	16,00
Item 003: 22605 Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs				
554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	PADRÃO DE MINAS	4,50
554889555-5 PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	29.427.609/0001-23	Classificado	BICO DE OURO PREMIUM	6,50
554889540-7 VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	SEREJA	8,00
554889557-1 FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA	05.858.023/0001-55	Classificado	BRASIL	8,00
554889539-3 TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	SEREJA	8,00
953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	BRASIL	8,00
554889553-9 JOSÉ MAURICIO GOMES EIRELI	28.055.048/0001-16	Classificado	SORETTO	8,00
Item 004: 22599 Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr				
554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	D PEDRO	2,95
554889540-7 VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	AGROBAL	3,00
554889539-3 TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	DMILLE	3,00
953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	RONDINHA	3,00
Item 005: 22601 Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs				
554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	NUTRI NOVO	0,98
554889540-7 VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	AGROBAL	2,00
554889539-3 TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	AGROBAL	2,00
953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	NUTRINOVO	2,00
Item 006: 22602 Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs				
554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	JÓIA	1,77
554889540-7 VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	NINFA	3,00
554889539-3 TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	DMILLE	3,00
953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	JÓIA	3,00
Item 007: 22603 Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs				
554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	BONATELLI	1,10
554889540-7 VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	SOFRUTA	2,00



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Pregão 25/2020

Pl. n.º 070
CFL

Equilíbrio

Página:3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
554889539-3 TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	BONARE	2,00
953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	PRAMESA	2,00
Item 008: 22604 Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml				FRUSTRADO
953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	COAMO	4,00
Item 009: 22607 Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada				
554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	BARRA NOVA	3,49
554889540-7 VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	LAR	6,00
554889539-3 TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	LIMPISSIMA	6,00
953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	BARRA NOVA	6,00
Item 010: 22608 Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos				
554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	EL SHEIK	0,99
554889540-7 VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	AGUIA	1,00
554889562-8 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	12.811.487/0001-71	Classificado	PLASTLIFE	1,00
554889539-3 TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	PLASTPEROLA	1,00
953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	PASTRELA	1,00
Item 011: 22606 Sal tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%				
554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	GARÇA	0,80
554889540-7 VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	GANÇO	1,00
554889539-3 TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	36.737.944/0001-93	Classificado	POP	1,00
953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	UNIÃO	1,00
Item 012: 22600 Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar Ipr siriri, espécie 1: feijão carioca com 1kg				
554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	SAFRA NOVA	5,59
554889540-7 VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	Classificado	PIRATELO	6,00
953-9 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	27.351.505/0001-57	Classificado	TRIVIAL	6,00

Qtde. itens desertos : 000

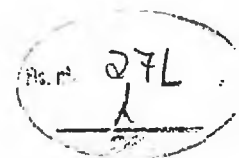
Qtde. itens frustrados : 004



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Pregão 25/2020



Lote/Item

Página:1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI.						
Item 001: 22597 Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	DOURO	ADQUIRIDO	9,96
Item 002: 22598 Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg					FRUSTRADO	
Item 003: 22605 Café, apresentação: torrado moído, Intensidade: média, tipo: tradicio nal, com 500grs	554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	PADRÃO DE MINAS	ADQUIRIDO	4,50
Item 004: 22599 Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozi da, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	D PEDRO	ADQUIRIDO	2,96
Item 005: 22601 Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	NUTRINOVO	ADQUIRIDO	0,98
Item 006: 22602 Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	JÓIA	ADQUIRIDO	1,77
Item 007: 22603 Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresen tação: líquido, com 340grs	554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	BONATELLI	ADQUIRIDO	1,10
Item 008: 22604 Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo quali dade: tipo 1, com 900ml dade: tipo 1, com 900ml dade: tipo 1, com 900ml dade: tipo 1, com 900ml dade: tipo 1, com 900ml dade: tipo 1, com 900ml dade: tipo 1, com 900ml dade: tipo 1, com 900ml					FRUSTRADO	
Item 009: 22607 Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	BARRA NOVA	ADQUIRIDO	3,49
Item 010: 22608 Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	EL SHEIK	ADQUIRIDO	0,99
Item 011: 22606 Sal tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	GARÇA	ADQUIRIDO	0,80
Item 012: 22600 Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar lpr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	SAFRA NOVA	ADQUIRIDO	5,59
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS						
Item 001: 22597 Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	DOURO	ADQUIRIDO	9,96
Item 002: 22598 Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg					FRUSTRADO	



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Pregão 25/2020

072

Liquidação

Página:2

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg						
longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg						
longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg						
Item 003: 22605 Café, apresentação: torrado moldo, intensidade: média, tipo: tradição					ADQUIRIDO	
554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	PADRÃO DE MINAS		4,50	
nal, com 500grs						
Item 004: 22599 Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozi					ADQUIRIDO	
554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	D PEDRO		2,96	
da, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr						
Item 005: 22601 Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica					ADQUIRIDO	
554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	NUTRI NOVO		0,98	
adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs						
Item 006: 22602 Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha					ADQUIRIDO	
554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	JÓIA		1,77	
de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espagete, com 500grs						
Item 007: 22603 Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresen					ADQUIRIDO	
554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	BONATELLI		1,10	
tação: líquido, com 340grs						
Item 008: 22604 Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qual					FRUSTRADO	
dade: tipo 1, com 900ml						
dade: tipo 1, com 900ml						
dade: tipo 1, com 900ml						
dade: tipo 1, com 900ml						
dade: tipo 1, com 900ml						
dade: tipo 1, com 900ml						
dade: tipo 1, com 900ml						
dade: tipo 1, com 900ml						
Item 009: 22607 Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada					ADQUIRIDO	
554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	BARRA NOVA		3,49	
Item 010: 22608 Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação:					ADQUIRIDO	
554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	EL SHEIK		0,99	
acondicionamento de alimentos						
Item 011: 22606 Sal tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais					ADQUIRIDO	
554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	GARÇA		0,80	
teor mínimo cloreto de sódio 98,5%						
Item 012: 22600 Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie					ADQUIRIDO	
554889363- EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	35.502.181/0001-39	Classificado	SAFRA NOVA		5,59	
1: feijão carioca, com 1kg						

Qtde. itens vencedores: 020
 Qtde. itens frustrados: 004
 Qtde. itens desertos: 000
 Qtde. itens não apurados: 000
 Qtde. itens empatados: 000
 Qtde. itens empatados ME: 000



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Itens Frustrados

Pregão 25/2020

073
1
02

Escritório

Página: 1

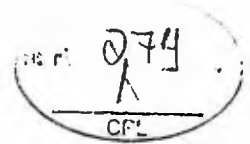
Produto	Preço Un. Máximo
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	
Item 002: 22598 Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	16,00
Item 008: 22604 Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml	4,00
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	
Item 002: 22598 Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg	16,00
Item 008: 22604 Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1, com 900ml	4,00



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Pregão 25/2020



Liquidado

Página:1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 35.502.181/0001-39 Itens vencidos: 20		
Item 001 22597 - Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	DOURO	9,96
Item 003 22605 - Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PADRÃO DE MINAS	4,50
Item 004 22599 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	D PEDRO	2,96
Item 005 22601 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	NUTRINOVO	0,98
Item 006 22602 - Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	JÓIA	1,77
Item 007 22603 - Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	BONATELLI	1,10
Item 009 22607 - Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	BARRA NOVA	3,49
Item 010 22608 - Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	EL SHEIK	0,99
Item 011 22606 - Sal tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	GARÇA	0,80
Item 012 22600 - Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	SAFRA NOVA	5,59
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
Fornecedor: 554889363-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 35.502.181/0001-39 Itens vencidos: 20		
Item 001 22597 - Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	DOURO	9,96
Item 003 22605 - Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PADRÃO DE MINAS	4,50
Item 004 22599 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	D PEDRO	2,96
Item 005 22601 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	NUTRI NOVO	0,98
Item 006 22602 - Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	JÓIA	1,77
Item 007 22603 - Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	BONATELLI	1,10
Item 009 22607 - Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	BARRA NOVA	3,49
Item 010 22608 - Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	EL SHEIK	0,99
Item 011 22606 - Sal tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	GARÇA	0,80
Item 012 22600 - Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	SAFRA NOVA	5,59



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Fornecedor: 554989538-3 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 35.502.181/0001-39 Telefone: 44-3024-0500 Status: Classificado								
Email: elsheikdistribuidora@gmail.com								
Representante: 554989538- EDILSON FELICIANO JUNIOR								
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI								
001	22597 Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	EM	300,00	Classificado	DOURO		9,96	13.500,00
003	22605 Café, apresentação: torrado moído, intensidade média, tipo: tradicional, com 500grs	PCT	600,00	Classificado	PADRÃO DE MINAS		4,50	2.700,00
004	22599 Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	EM	300,00	Classificado	D PEDRO		2,96	888,00
005	22601 Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	EM	300,00	Classificado	NUTRINOVO		0,98	294,00
006	22602 Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	EM	600,00	Classificado	JÓIA		1,77	1.062,00
007	22603 Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	EM	600,00	Classificado	BONATELLI		1,10	660,00
009	22607 Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	PCT	300,00	Classificado	BARRA NOVA		3,49	1.047,00
010	22608 Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	UN	300,00	Classificado	EL SHEIK		0,99	297,00
011	22606 Sal tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	PCT	300,00	Classificado	GARÇA		0,80	240,00
012	22600 Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar (pr. siriri, espécie: 1 feijão carioca com 1kg	SC	600,00	Classificado	SAFRA NOVA		5,99	3.594,00
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS								
001	22597 Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	EM	900,00	Classificado	DOURO		9,96	40.500,00
003	22605 Café, apresentação: torrado moído, intensidade média, tipo: tradicional, com 500grs	PCT	1.800,00	Classificado	PADRÃO DE MINAS		4,50	8.100,00
004	22599 Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	EM	900,00	Classificado	D PEDRO		2,96	2.664,00
005	22601 Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	EM	900,00	Classificado	NUTRINOVO		0,98	882,00
006	22602 Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	EM	1.800,00	Classificado	JÓIA		1,77	3.186,00
007	22603 Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	EM	1.800,00	Classificado	BONATELLI		1,10	1.980,00
009	22607 Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	PCT	900,00	Classificado	BARRA NOVA		3,49	3.141,00

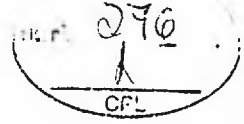
CPM 275



Município de Bandeirantes - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
010	Z2608 Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	UN	900,00	Classificado	EL SHEIK		0,99	891,00	*
011	Z2606 Sal tipo refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo clorato de sódio 96,5%	PCT	900,00	Classificado	GARÇA		0,80	720,00	*
012	Z2600 Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	SC	1.800,00	Classificado	SAFRA NOVA		5,69	10.052,00	*

VALOR TOTAL: 54.120,00





Município de Bandeirantes - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2020

277
CFL

Equilíbrio

Página: 1

Objeto: AQ DE ALIMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL P ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES COVID19

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status			
0001	0001	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	DOURO	300,00	Vencedor			
			953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	DOURO		Declinou			
	1			Valor						
				Lance Inicial						
			10,00							
			9,96							
0001	0003	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	PADRÃO DE MINAS	600,00	Vencedor			
			953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	BRASIL		Declinou			
			554889539	TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI	SEREJA		Declinou			
			554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	SEREJA		Declinou			
			554889553	JOSÉ MAURICIO GOMES EIRELI	SORETTO		Declinou			
			554889555	PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	BICO DE OURO PREMIUM		Declinou			
			554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	D PEDRO	300,00	Vencedor			
			953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	FRONDIHA		Declinou			
			554889539	TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI	DMILLE		Declinou			
			554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	AGROBAL		Declinou			
			554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	NUTRINOVO	300,00	Vencedor			
			953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	NUTRINOVO		Declinou			
			554889539	TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI	AGROBAL		Declinou			
			554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	AGROBAL		Declinou			
			0001	0006	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	JÓIA	600,00	Vencedor
						1				
							Lance Inicial			
							3,00			
		1,77								



Município de Bandeirantes - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2020

16. n.º 278
CPL

Egualano

Página: 2

Objeto: AQ DE ALIMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL P ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES COVID19					
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	JÓIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,00		
	Fornecedor	554889539	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	DMILLE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,00		
	Fornecedor	554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	NINFA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,00		
Lote: 0001	Item: 0007	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresetado, líquido, com 340grs		Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
	Fornecedor	554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BONATELLI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,00		
	1		1,10		
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	PRAMESA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,00		
	Fornecedor	554889539	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	BONARE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,00		
	Fornecedor	554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	SOFRUTA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,00		
Lote: 0001	Item: 0009	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor	554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BARRA NOVA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,00		
	1		3,49		
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	BARRA NOVA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,00		
	Fornecedor	554889539	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	LIMPISSIMA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,00		
	Fornecedor	554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	LAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,00		
Lote: 0001	Item: 0010	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor	554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	EL SHEIK	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,00		
	1		0,99		
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	PASTRELA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,00		
	Fornecedor	554889539	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	PLASTPEROLA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,00		
	Fornecedor	554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	AGUIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,00		
Lote: 0001	Item: 0011	Sal tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor	554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	GARÇA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,00		
	1		0,80		
	Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	UNIÃO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,00		
	Fornecedor	554889539	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	POP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,00		
	Fornecedor	554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	GANÇO	Declinou
	Rodada		Valor		



Município de Bandeirantes - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 25/2020

N.º: 079
1
CFL

Equilíbrio

Página:3

Objeto: AQ DE ALIMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL P ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES COVID19

Lance Inicial	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001 Item: 0012 Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipiririri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg				
Fornecedor 554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SAFRA NOVA	600,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,00			
1	5,59			
Fornecedor 953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	TRIVIAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,00			
Fornecedor 554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	PIRATELO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,00			
Lote: 0002 Item: 0001 Açúcar, tipo: cristal, com 5kg				
Fornecedor 554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	DOURO	600,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			
1	9,96			
Fornecedor 953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	DOURO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			
Lote: 0002 Item: 0003 Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs				
Fornecedor 554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	PADRÃO DE MINAS	1.800,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
1	4,50			
Fornecedor 953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	BRASIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
Fornecedor 554889539	TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI	SEREJA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
Fornecedor 554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	SEREJA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
Fornecedor 554889553	JOSÉ MAURICIO GOMES EIRELI	SORETTO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
Fornecedor 554889555	PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	BICO DE OURO PREMIUM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			
Fornecedor 554889557	FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA	BRASIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
Lote: 0002 Item: 0004 Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr				
Fornecedor 554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	D PEDRO	900,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
1	2,96			
Fornecedor 953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	RONDINHA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
Fornecedor 554889539	TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI	DMILLE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
Fornecedor 554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	AGROBALI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
Lote: 0002 Item: 0005 Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fuba mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs				
Fornecedor 554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	NUTRI NOVO	900,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			
1	0,98			



Município de Bandeirantes - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2020

080
CFE

Emplacado

Página:4

Objeto: AQ DE ALIMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL P ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES COVID19				
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	NUTRINOVO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
Fornecedor	554889539	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	AGROBAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
Fornecedor	554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	AGROBAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
Lote: 0002	Item: 0005	Macarrão, leor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.800,00
Fornecedor	554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	JÓIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
1		1,77		
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	JÓIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
Fornecedor	554889539	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	DMILLE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
Fornecedor	554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	NINFA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
Lote: 0002	Item: 0007	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.800,00
Fornecedor	554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BONATELLI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
1		1,10		
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	PRAMESA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
Fornecedor	554889539	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	BONARE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
Fornecedor	554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	SOFRUTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
Lote: 0002	Item: 0009	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	Marca/Modelo:	Quantidade: 900,00
Fornecedor	554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BARRA NOVA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
1		3,49		
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	BARRA NOVA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
Fornecedor	554889539	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	LIMPISSIMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
Fornecedor	554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	LAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
Lote: 0002	Item: 0010	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	Marca/Modelo:	Quantidade: 900,00
Fornecedor	554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	EL SHEIK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
1		0,99		
Fornecedor	953	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	PASTRELA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
Fornecedor	554889539	TIBAGI LICITAÇÕES ETRELI	PLASTEROLA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
Fornecedor	554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	AGUIA	Declinou
Rodada		Valor		



Município de Bandeirantes - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 25/2020

Fls. 081
CPL

Página 5

Objeto: AQ DE ALIMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL P ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES COVID19

Lance Inicial	1,00			
Fornecedor	554889562	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	PLASTLIFE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,00			

Lote: 0002 Item: 0011 Sal tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%

Marca/Modelo:	Quantidade:	900,00		
Fornecedor	554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	GARÇA	Vencedor
Rodada	Valor			

Lance Inicial	1,00			
1	0,80			

Fornecedor	963	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	UNIÃO	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	1,00			
Fornecedor	554889539	TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI	POP	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	1,00			
Fornecedor	554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	GANÇO	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	1,00			
---------------	------	--	--	--

Lote: 0002 Item: 0012 Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar (pr síriri, espécie: 1: feijão carioca, com 1kg

Marca/Modelo:	Quantidade:	1.800,00		
Fornecedor	554889363	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SAFRA NOVA	Vencedor
Rodada	Valor			

Lance Inicial	6,00			
1	5,59			

Fornecedor	963	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	TRIVAL	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	6,00			
Fornecedor	554889540	VILMAR DE SOUZA DIAS	PIRATELO	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	6,00			
---------------	------	--	--	--

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA
Membro

JULIANA CARVALHO PEREIRA
Membro

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI
EDSON BATTISTA FERREIRA

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
EDILSON FELICIANO JUNIOR

TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI
DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO

VILMAR DE SOUZA DIAS
VILMAR DE SOUZA DIAS

LPK LTDA
VITORIA PARCIANELLO KILPP

JOSÉ MAURÍCIO GOMES EIRELI
JOSÉ MAURÍCIO GOMES LELIS

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI
PAULA CALACA DE MORAES

FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA
MARCELO CORRÊA

MASTER FRIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
RAILSON DE LIMA BRITO

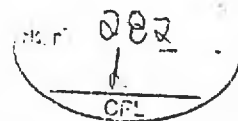
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
FRANCIELE ROVER BIANCHI

Pregão Eletrônico

987445.252020 .40601 .4784 .1495828878



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00025/2020

Às 09:01 horas do dia 23 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1482/2020 de 06/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 139, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00025/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de alimentos em caráter emergencial visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-PR em consequência da pandemia do coronavírus (COVID-19). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ARROZ BENEFICIADO**Descrição Complementar:** ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14.400,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** ARROZ BENEFICIADO**Descrição Complementar:** ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 1)**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** MACARRÃO**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.400,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.598,0000 .**Item: 4****Descrição:** MACARRÃO**Descrição Complementar:** MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 3)**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,01**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 534,0000 .**Item: 5**

Descrição: FARINHA DE MILHO**Descrição Complementar:** FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.700,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.600,0000 .023
CFL**Item: 6****Descrição:** FARINHA DE MILHO**Descrição Complementar:** FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 5)**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 900,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 890,0000 .**Item: 7****Descrição:** AÇÚCAR**Descrição Complementar:** AÇÚCAR, TIPO CRISTAL**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.990,0000 .**Item: 8****Descrição:** AÇÚCAR**Descrição Complementar:** AÇÚCAR, TIPO CRISTAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 7)**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.990,0000 .**Item: 9****Descrição:** SEMENTE**Descrição Complementar:** SEMENTE, TIPO LEGUMINOSA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR IPR SIRIRI, ESPÉCIE FEIJÃO CARIOCA**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Saco 1,00 KG**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.078,0000 .**Item: 10****Descrição:** SEMENTE**Descrição Complementar:** SEMENTE, TIPO LEGUMINOSA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR IPR SIRIRI, ESPÉCIE FEIJÃO CARIOCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 9)**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.600,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Saco 1,00 KG**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.440,0000 .

004
1 -

Item: 11**Descrição:** MASSA DE TOMATE**Descrição Complementar:** MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.600,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 340,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.350,0000 .**Item: 12****Descrição:** MASSA DE TOMATE**Descrição Complementar:** MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 11)**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.200,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 340,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 660,0000 .**Item: 13****Descrição:** FARINHA DE MILHO**Descrição Complementar:** FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ MIMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 890,0000 .**Item: 14****Descrição:** FARINHA DE MILHO**Descrição Complementar:** FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ MIMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 13)**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 600,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 295,0000 .**Item: 15****Descrição:** ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL**Descrição Complementar:** ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.200,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 900,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 16****Descrição:** ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL**Descrição Complementar:** ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA QUALIDADE TIPO 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 15)**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.400,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 900,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Item: 17**Descrição:** CAFÉ**Descrição Complementar:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14.400,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Nº. P: 085

C.P.

Aceito para: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.100,0000 .**Item: 18****Descrição:** CAFÉ**Descrição Complementar:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 17)**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000 .**Item: 19****Descrição:** SAL**Descrição Complementar:** SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 900,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 720,0000 .**Item: 20****Descrição:** SAL**Descrição Complementar:** SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 19)**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 300,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 210,0000 .**Item: 21****Descrição:** SABÃO BARRA**Descrição Complementar:** Sabão barra, sabao em barra . PACOTE COM 05 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.400,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.145,0000 .**Item: 22****Descrição:** SABÃO BARRA**Descrição Complementar:** Sabão barra, sabao em barra . PACOTE COM 05 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 21)**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 U**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.049,0000 .

Item: 23**Descrição:** SACO**Descrição Complementar:** SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 900,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 899,0000 .**Item: 24****Descrição:** SACO**Descrição Complementar:** SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 23)**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 300,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 299,0000 .**Histórico****Item: 1 - ARROZ BENEFICIADO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.351.505/0001-57	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 16,0000	R\$ 14.400,0000	22/09/2020 17:50:38

Marca: NUTRIMAIS**Fabricante:** ATACADO MARINGA**Modelo / Versão:** 05 KG**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance**

R\$ 14.400,0000

CNPJ/CPF

27.351.505/0001-57

Data/Hora Registro

23/09/2020 09:01:06:617

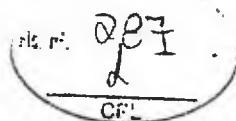
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 09:11:40	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	23/09/2020 09:26:24	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	23/09/2020 09:26:25	Item encerrado.
Aceite	23/09/2020 15:22:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 14.400,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:23:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:25:29	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:25:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:25:56	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:26:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:26:34	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.

Item cancelado no julgamento

24/09/2020 Item cancelado no julgamento. Motivo: licitante retirou proposta 09:39:32

Não existem intenções de recurso para o item


 nk. n.: 007
 CF:
Item: 2 - ARROZ BENEFICIADO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.351.505/0001-57	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 16,0000	R\$ 4.800,0000	22/09/2020 17:50:38

Marca: NUTRIMAIAS

Fabricante: ARACADO MARINGA

Modelo / Versão: 05 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.800,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 09:12:21	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	23/09/2020 09:45:09	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	23/09/2020 09:45:09	Item encerrado.
Aceite	23/09/2020 15:22:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 4.800,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:23:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:27:01	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Item cancelado no julgamento	24/09/2020 09:40:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: licitante retirou proposta

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - MACARRÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.737.944/0001-93	TIBAGI LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	900	R\$ 3,0000	R\$ 2.700,0000	17/09/2020 17:31:50

Marca: D'MILLE

Fabricante: D'MILLE

Modelo / Versão: D'MILLE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs

10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	900	R\$ 3,0000	R\$ 2.700,0000	22/09/2020 10:10
--------------------	----------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	------------------

Marca: NINFA

Fabricante: NINFA

Modelo / Versão: MACARRAO 500G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs

35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	900	R\$ 3,0000	R\$ 2.700,0000	22/09/2020 15:21:26
--------------------	------------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	---------------------

DE ALIMENTOS
LTDA

Marca: JOIA

Fabricante: MOINHO ARAPONGAS

Modelo / Versão: PACOTE DE 500 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO

27.351.505/0001-57 JH GONCALVES Sim Sim 900 R\$ 3,0000 R\$ 2.700,0000 22/09/2020
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 17:50:38

Marca: JOIA

Fabricante: MOINHO ARAPONGAS

Modelo / Versão: 500 GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.700,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 2.700,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 2.700,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 2.700,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 2.690,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 09:29:55:437
R\$ 2.500,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:30:13:633
R\$ 2.400,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:30:33:980
R\$ 2.390,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 09:31:44:813
R\$ 1.710,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:32:11:627
R\$ 2.380,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:32:13:293
R\$ 1.700,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:32:22:590
R\$ 1.620,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:33:06:713
R\$ 1.610,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:33:26:967
R\$ 2.370,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 09:37:08:187
R\$ 1.599,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:37:52:360
R\$ 1.598,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:38:04:033

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 09:27:49	Item Aberto.
Encerrado	23/09/2020 12:24:01	Item encerrado.
Aceite	23/09/2020 15:29:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 1.598,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:31:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:51:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:05:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:27:16	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:53:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 10:03:16	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitado	24/09/2020 13:20:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 1.598,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - MACARRÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------	-----------

	ME/EPP	ME/EPP/COOP	Unid.	Global	Registro
36.737.944/0001-93 TIBAGI LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 3,0000 R\$ 900,0000	17/09/2020 17:31:50
Marca: D'MILLE Fabricante: D'MILLE Modelo / Versão: D'MILLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs					
10.318.911/0001-15 VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	300	R\$ 3,0000 R\$ 900,0000	22/09/2020 10:50:10
Marca: NINFA Fabricante: NINFA Modelo / Versão: MACARRAO 500G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs					
35.502.181/0001-39 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 3,0000 R\$ 900,0000	22/09/2020 15:21:26
Marca: JOIA Fabricante: MOINHO ARAPONGAS Modelo / Versão: PACOTE DE 500GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO					
27.351.505/0001-57 JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 3,0000 R\$ 900,0000	22/09/2020 17:50:38
Marca: JOIA Fabricante: MOINHO ARAPONGAS Modelo / Versão: 500 GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 900,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 900,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 900,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 900,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 800,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:30:43:007
R\$ 790,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 09:31:54:020
R\$ 780,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:32:31:140
R\$ 570,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:32:36:307
R\$ 560,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:32:47:393
R\$ 558,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:33:08:757
R\$ 540,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:33:26:527
R\$ 537,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:33:53:780
R\$ 539,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:38:01:530
R\$ 535,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:38:09:033
R\$ 534,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:38:48:140

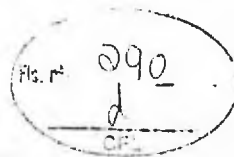
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 09:28:12	Item Aberto.
Encerrado	23/09/2020 12:24:01	Item encerrado.
Aceite	23/09/2020 15:29:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, valor lan 534,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:32:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:51:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo item por EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitado	24/09/2020	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.

13:21:10 ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 534,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 5 - FARINHA DE MILHO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.737.944/0001-93	TIBAGI LICITACOES EIRELI Marca: D'MILLE Fabricante: D'MILLE Modelo / Versão: D'MILLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de milho, tipo: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, característica adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	Sim	Sim	900	R\$ 3.000,00	R\$ 2.700,0000	17/09/2020 17:31:50
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS Marca: AGROBAL Fabricante: AGROBAL Modelo / Versão: FARINHA DE MILHO 500G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de milho, tipo: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, característica adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	Sim	Sim	900	R\$ 3.000,00	R\$ 2.700,0000	22/09/2020 10:50:10
35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Marca: DOM PEDRO Fabricante: MOINHO DOM PEDRO Modelo / Versão: 500G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO	Sim	Sim	900	R\$ 3.000,00	R\$ 2.700,0000	22/09/2020 15:21:26
27.351.505/0001-57	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Marca: RODNINHA Fabricante: RONDINHA Modelo / Versão: 500 GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de milho, tipo: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, característica adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	Sim	Sim	900	R\$ 3.000,00	R\$ 2.700,0000	22/09/2020 17:50:38

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.700,0000	36.737.944/0001-93	22/09/2020 09:01:06:617
R\$ 2.700,0000	10.318.911/0001-15	22/09/2020 09:01:06:617
R\$ 2.700,0000	35.502.181/0001-39	22/09/2020 09:01:06:617
R\$ 2.700,0000	27.351.505/0001-57	22/09/2020 09:01:06:617
R\$ 2.600,0000	35.502.181/0001-39	22/09/2020 09:01:06:617
R\$ 1.800,0000	27.351.505/0001-57	22/09/2020 09:47:38:790
R\$ 1.799,0000	10.318.911/0001-15	22/09/2020 09:48:12:810
		22/09/2020 09:53:52:993

Não existem lances de desempate ME/EPP para

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 09:46:11	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	23/09/2020 10:25:48	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	23/09/2020 10:25:48	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:49:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Recusa	23/09/2020 15:52:01	Recusa da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 1.799,0000. Motivo: O licitante não apresentou declaração unificada, razão pela qual foi INABILITADO.

Aceite	23/09/2020 15:52:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000.
Recusa	24/09/2020 09:28:10	Recusa da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000. Motivo: licitante retirou proposta
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:28:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Aceite	24/09/2020 09:28:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 2.600,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:28:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 12:37:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitado	24/09/2020 13:21:24	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 2.600,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Pls. n. 09L
1

Item: 6 - FARINHA DE MILHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor	Data/Hora Registro
36.737.944/0001-93	TIBAGI LICITACOES EIRELI Marca: D'MILLE Fabricante: D'MILLE Modelo / Versão: D'MILLE	Sim	Sim	300	R\$ 900,0000	17/09/2020 17:31:50
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS Marca: AGROBAL Fabricante: AGROBAL Modelo / Versão: FUBA 500G	Sim	Sim	300	R\$ 900,0000	22/09/2020 10:50:10
35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Marca: DOM PEDRO Fabricante: MOINHO ARAPONGAS Modelo / Versão: 500G	Sim	Sim	300	R\$ 900,0000	22/09/2020 15:21:26
27.351.505/0001-57	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Marca: RONDINHA Fabricante: RONDINHA Modelo / Versão: 500 GR	Sim	Sim	300	R\$ 900,0000	22/09/2020 17:50:38

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 900,0000	36.737.944/0001-93	22/09/2020 17:31:50
R\$ 900,0000	10.318.911/0001-15	22/09/2020 10:50:10
R\$ 900,0000	35.502.181/0001-39	22/09/2020 15:21:26
R\$ 900,0000	27.351.505/0001-57	22/09/2020 17:50:38
R\$ 890,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617

R\$ 600,0000

27.351.505/0001-57

23/09/2020 09:48:04:567

R\$ 599,0000

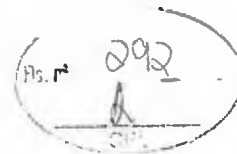
10.318.911/0001-15

23/09/2020 09:53:56:640

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 09:46:49	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	23/09/2020 10:48:52	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	23/09/2020 10:48:52	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:50:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Recusa	23/09/2020 15:52:30	Recusa da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 599,0000. Motivo: O licitante VILMAR DE SOUZA DIAS, não apresentou declaração unificada, razão pela qual foi INABILITADO
Acerto	23/09/2020 15:52:40	Acerto individual da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 600,0000.
Recusa	24/09/2020 09:29:20	Recusa da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 600,0000. Motivo: licitante retirou proposta.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:29:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Acerto	24/09/2020 09:29:49	Acerto individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 890,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:29:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 12:38:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Inabilitado	24/09/2020 15:21:41	Inabilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 890,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - AÇUCAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 10,0000	R\$ 9.000,0000	22/09/2020 15:21:26
	Marca: DOURO Fabricante: DOURO Modelo / Versão: PACOTE DE 5 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO						
27.351.505/0001-57	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 10,0000	R\$ 9.000,0000	22/09/2020 17:50:38
	Marca: D'OURO Fabricante: D'OURO Modelo / Versão: 05 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, com 5kg						

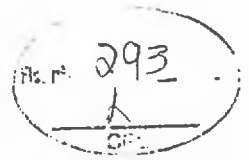
Lances (Obs: as propostas com * na frente foram excluídas pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.000,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 9.000,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 10:03:09	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	23/09/2020 13:54:21	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	23/09/2020 13:54:22	Item encerrado.
Aceite	23/09/2020 15:52:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 8.990,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:53:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:56:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitado	24/09/2020 13:21:59	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 8.990,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - AÇUCAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 10,0000	R\$ 3.000,0000	22/09/2020 15:21:26
	Marca: D'OURO						
	Fabricante: D'OURO						
	Modelo / Versão: PACOTE DE 5 KG						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO						
27.351.505/0001-57	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 10,0000	R\$ 3.000,0000	22/09/2020 17:50:38
	Marca: D'OURO						
	Fabricante: D'OURO						
	Modelo / Versão: 05 KG						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longa grão, qualidade: tipo 1, com 5kg						

Lances (As propostas com * na frente foram excluídas pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 3.000,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 2.990,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:04:55:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

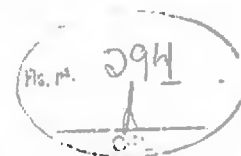
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 10:03:19	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	23/09/2020 13:54:22	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	23/09/2020 13:54:23	Item encerrado.
Aceite	23/09/2020 15:53:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 8.990,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:53:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:56:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.

Habilitação:

24/09/2020 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE
13:22:08 ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$
2.990,0000.

Para ver as opções intencionadas do recurso para o item



Item: 9 - SEMENTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	1.800	R\$ 6,0000	R\$ 10.800,0000	22/09/2020 10:50:10
	Marca: PIRATELO Fabricante: CEREALISTA PIRATELO Modelo / Versão: FEIJAO 1KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg						
35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.800	R\$ 6,0000	R\$ 10.800,0000	22/09/2020 15:21:26
	Marca: SAFRA NOVA Fabricante: MARABA Modelo / Versão: PACOTE DE 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO						
27.351.505/0001-57	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.800	R\$ 6,0000	R\$ 10.800,0000	22/09/2020 17:50:38
	Marca: TRITRIN Fabricante: ATACADO MARINGA Modelo / Versão: 01 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.800,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 10.800,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 10.800,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 10.782,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:19:57:140
R\$ 10.781,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:25:05:730
R\$ 10.780,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:25:25:757
R\$ 10.779,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:27:02:227
R\$ 10.775,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:27:13:763
R\$ 10.774,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:27:59:613
R\$ 10.770,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:28:23:080
R\$ 10.669,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:29:37:153
R\$ 10.650,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:30:42:533
R\$ 10.649,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:31:04:790
R\$ 10.640,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:31:16:230
R\$ 10.639,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:32:48:527
R\$ 10.638,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:33:17:570
R\$ 10.637,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:34:19:237
R\$ 10.636,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:34:37:863
R\$ 10.635,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:35:50:150
R\$ 10.600,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:36:32:963
R\$ 10.599,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:38:08:403
R\$ 10.590,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:38:24:640
R\$ 10.589,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:38:44:067
R\$ 10.500,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:39:05:847
R\$ 10.499,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:40:55:140
R\$ 10.490,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:41:08:387
R\$ 10.489,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:42:39:290
R\$ 10.488,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:43:05:383

R\$ 10.187,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:43:59:647
R\$ 10.470,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:44:20:170
R\$ 10.469,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:45:37:003
R\$ 10.460,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:46:03:563
R\$ 10.459,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:46:38:073
R\$ 10.450,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:46:49:247
R\$ 10.449,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:47:47:797
R\$ 10.400,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:48:11:733
R\$ 10.439,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:48:32:780
R\$ 10.438,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:49:52:207
R\$ 10.339,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:50:04:867
R\$ 10.338,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:50:43:777
R\$ 10.337,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:51:03:863
R\$ 10.330,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:51:41:957
R\$ 10.329,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:53:07:413
R\$ 10.314,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:53:59:207
R\$ 10.312,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:54:26:167
R\$ 10.300,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:55:00:367
R\$ 10.229,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:55:50:407
R\$ 10.200,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:56:47:290
R\$ 10.119,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:57:45:840
R\$ 10.118,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:58:24:870
R\$ 10.117,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:59:18:730
R\$ 10.080,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:59:40:983
R\$ 10.079,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 11:00:13:413
R\$ 10.078,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 11:01:56:613

295

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 10:18:08	Item Aberto.
Encerrado	23/09/2020 12:08:44	Item Encerrado.
Aceite	23/09/2020 15:53:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 10.078,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:54:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:57:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitado	24/09/2020 12:22:24	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 10.078,0000.

Não existem interdições de recurso para o item

Item: 10 - SEMENTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Parte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR SOUZA DIAS	Sim	Sim	600	R\$ 6,0000	R\$ 3.600,0000	22/09/2020 10:50:10
	MARCA: PIRATELO						
	Fabricante: CEREALISTA PIRATELO						
	Modelo / Versão: FEIJAO 1KG						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr						
	sim, espécie: Feijão Preto, um 1kg						
35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 6,0000	R\$ 3.600,0000	22/09/2020 15:21:26
	MARCA: SAFRA NOVA						

Fabricante: MARABÁ
 Modelo / Versão: PACOTE DE 1 KG
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO

27.351.505/0001-57 JH GONCALVES Sim Sim 600 R\$ 6,0000 R\$ 3.600,0000 22/09/2020 17:50:38
 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Marca: TRIVIAL
 Fabricante: ATACADO MARINGA
 Modelo / Versão: 01 KG
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr
 sem, especie 1: feijão carioca, com 1kg

R\$. nº. 096

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.600,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 3.600,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 3.600,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 3.594,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:19:32:320
R\$ 3.593,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:25:09:933
R\$ 3.592,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:25:34:053
R\$ 3.591,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:27:06:297
R\$ 3.588,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:27:23:473
R\$ 3.587,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:28:03:543
R\$ 3.580,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:28:30:933
R\$ 3.579,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:29:42:477
R\$ 3.570,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:30:50:773
R\$ 3.569,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:31:31:643
R\$ 3.560,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:31:48:200
R\$ 3.559,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:33:33:157
R\$ 3.558,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:34:48:780
R\$ 3.557,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:36:23:830
R\$ 3.550,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:36:40:057
R\$ 3.549,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:38:16:380
R\$ 3.540,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:38:36:870
R\$ 3.539,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:39:11:340
R\$ 3.498,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:40:58:717
R\$ 3.497,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:42:34:873
R\$ 3.490,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:43:15:680
R\$ 3.495,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:43:37:840
R\$ 3.490,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:43:59:247
R\$ 3.489,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:44:12:153
R\$ 3.480,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:44:28:153
R\$ 3.479,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:45:26:963
R\$ 3.470,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:45:54:200
R\$ 3.469,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:46:41:733
R\$ 3.468,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:46:57:210
R\$ 3.467,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:48:11:717
R\$ 3.462,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:48:36:023
R\$ 3.461,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:49:17:313
R\$ 3.450,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:50:13:097
R\$ 3.449,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:51:27:387
R\$ 3.410,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:51:49:983
R\$ 3.339,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:53:12:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 10:16:28	Item Aberto.
Encerrado	23/09/2020 10:10:47	Item encerrado.
Aceite	23/09/2020 15:54:25	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 3.339,0000.

Recusa	23/09/2020 15:54:43	Recusa da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 3.339,0000. Motivo: O licitante VILMAR DE SOUZA DIAS, não apresentou declaração unificada, razão pela qual foi INABILITADO
Aceite	23/09/2020 15:54:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 3.440,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:55:11	Abertura do prazo de Convocação de Anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:57:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitação	24/09/2020 13:22:37	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 3.440,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

097
13.11.2020

Item: 11 - MASSA DE TOMATE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
		ME/EPP	ME/EPP/COOP				
36.737.944/0001-93	TIBAGI LICITAC EIRELI		Sim	1.800	R\$ 2,0000	R\$ 3.600,0000	17/09/2020 17:34:03
	Marca: BONARE						
	Fabricante: BONARE						
	Modelo / Versão: BONARE						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS		Sim	1.800	R\$ 2,0000	R\$ 3.600,0000	22/09/2020 13:19:05
	Marca: sofruta						
	Fabricante: PREDILECTA						
	Modelo / Versão: MOLHO DE TOMATE PRONTO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs						
35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.800	R\$ 2,0000	R\$ 3.600,0000	22/09/2020 15:25:31
	Marca: BONATELI						
	Fabricante:						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO						
27.351.505/0001-57	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.800	R\$ 2,0000	R\$ 3.600,0000	22/09/2020 17:55:59
	Marca: PRAMESA						
	Fabricante: PRAMESA						
	Modelo / Versão: 340g						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs						

Lances (As propostas com * na frente foram excluídas pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.600,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 3.600,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 3.600,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 3.600,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 3.530,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:20:51:900
R\$ 3.540,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 10:21:10:323
R\$ 3.500,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:21:20:187
R\$ 3.450,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 10:21:28:070
R\$ 2.600,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 10:21:29:223
R\$ 2.590,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:21:43:603
R\$ 3.270,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 10:21:56:457
R\$ 2.520,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 10:22:22:223

R\$ 2.500,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:22:30:543
R\$ 2.499,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:25:13:980
R\$ 2.490,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:25:43:820
R\$ 2.169,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:27:10:127
R\$ 2.180,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:27:33:209
R\$ 2.130,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 10:27:48:907
R\$ 2.420,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:28:42:010
R\$ 2.419,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:30:24:557
R\$ 2.400,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:30:58:623
R\$ 2.399,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:32:35:223
R\$ 2.390,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:32:50:170
R\$ 2.369,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:34:23:513
R\$ 2.388,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:35:02:217
R\$ 2.387,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:36:30:377
R\$ 2.380,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:36:48:847
R\$ 2.379,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:38:23:010
R\$ 2.350,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:38:47:253

Evento de Abertura de Lances de Desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 10:19:59	Item Aberto.
Encerrado	23/09/2020 12:20:02	Item encerrado.
Aceite	23/09/2020 15:55:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 2.350,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:55	Abertura do prazo de envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:56:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitado	24/09/2020 13:22:57	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 2.350,0000.

Evento de Encerramento de Lances para o item

Item: 12 - MASSA DE TOMATE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.737.944/0001-93	TIBAGI LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 2,0000	R\$ 1.200,0000	17/09/2020 17:34:03
	Marca: BOV						
	Fabrica:						
	Modelo / Versão: BOVWAKI						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: liquido, com 340grs						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	600	R\$ 2,0000	R\$ 1.200,0000	22/09/2020 13:19:05
	Marca: SUPERVA						
	Fabricante: PREDILETTA						
	Modelo / Versão: MOLHO DE TOMATE PRONTO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: liquido, com 340grs						
35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 2,0000	R\$ 1.200,0000	22/09/2020 15:25:31
	Marca: BONATELLI						
	Fabricante: DO SUL						
	Modelo / Versão: SACHE						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO						
22.351.505/0001-57	JH GONCALVES	Sim	Sim	600	R\$ 2,0000	R\$ 1.200,0000	22/09/2020

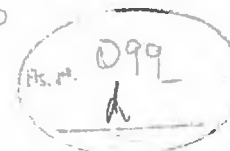
COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

Marca: PRA

Fabricant

Modelo

Descrição: Massa do Objeto Ofertado: Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: adicional, apresentação: pacote, com 340grGR



17:55:59

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.200,0000	37.737.944/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 1.200,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 1.200,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 1.200,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 1.180,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:20:42:443
R\$ 1.175,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 10:21:17:643
R\$ 1.100,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:21:26:653
R\$ 1.090,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 10:21:36:607
R\$ 900,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 10:21:49:157
R\$ 1.080,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:21:52:807
R\$ 890,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 10:21:59:700
R\$ 840,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 10:22:41:720
R\$ 830,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:23:13:807
R\$ 829,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:25:18:553
R\$ 828,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:25:51:197
R\$ 827,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:27:13:610
R\$ 825,0000	37.737.944/0001-39	23/09/2020 10:27:40:533
R\$ 810,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 10:27:58:000
R\$ 805,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:28:48:857
R\$ 806,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:30:27:970
R\$ 800,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:31:07:487
R\$ 799,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:32:40:350
R\$ 790,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:32:57:320
R\$ 789,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:34:27:487
R\$ 788,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:35:12:140
R\$ 787,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:36:35:050
R\$ 780,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:36:56:353
R\$ 779,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:38:29:140
R\$ 770,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:38:54:020
R\$ 769,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:40:49:553
R\$ 765,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:41:18:697
R\$ 764,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:42:16:307
R\$ 760,0000	37.737.944/0001-39	23/09/2020 10:42:47:277
R\$ 763,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:42:53:733
R\$ 755,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:43:53:993
R\$ 758,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:44:06:560
R\$ 757,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:45:32:660
R\$ 756,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:45:44:363
R\$ 755,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:46:45:870
R\$ 750,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:47:03:977
R\$ 749,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:48:37:097
R\$ 748,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:48:45:143
R\$ 747,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:50:09:540
R\$ 746,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:50:21:757
R\$ 745,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:51:22:247
R\$ 740,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:51:57:717
R\$ 739,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:53:55:013
R\$ 738,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:54:07:220
R\$ 737,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:55:09:817
R\$ 736,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:55:23:777
R\$ 735,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:56:11:120

R\$ 734,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:58:07:663
R\$ 733,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:59:23:740
R\$ 732,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 10:59:58:753
R\$ 731,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 11:00:19:090
R\$ 730,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 11:01:35:680
R\$ 729,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 11:01:51:480
R\$ 725,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 11:02:04:253
R\$ 724,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 11:02:21:267
R\$ 720,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 11:02:33:833
R\$ 719,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 11:02:52:757
R\$ 715,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 11:03:01:987
R\$ 714,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 11:03:33:043
R\$ 713,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 11:03:44:917
R\$ 712,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 11:04:04:967
R\$ 710,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 11:04:28:790
R\$ 709,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 11:04:36:810
R\$ 708,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 11:04:56:637
R\$ 705,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 11:05:13:057
R\$ 700,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 11:05:24:587
R\$ 690,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 11:05:32:717
R\$ 660,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 11:05:51:587

Não existem itens designados ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 10:58:07	Item Aberto.
Encerrado	23/09/2020 12:24:40	Item encerrado.
Aceite	23/09/2020 15:55:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 660,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:55:53	Convocação para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:55:53	Encerramento do prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitado	24/09/2020 13:25:07	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 660,0000.

Não existem itens designados ME/EPP para o item

Item: 13 - FARINHA DE MILHO

Propostas Participaram: 3 (As propostas das empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. As propostas da frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.737.944/0001-93	TIBAGI LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	900	R\$ 2,0000	R\$ 1.800,0000	17/09/2020 17:34:03
	Marca: AGROBAL Fabricante: AGROBAL Modelo / Versão: FUBA MIMOSO						
	Descrição Detalhada do Item: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500g/s						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA	Sim	Sim	900	R\$ 2,0000	R\$ 1.800,0000	22/09/2020 13:19:05
	Marca: AGROBAL Fabricante: AGROBAL Modelo / Versão: FUBA MIMOSO						
	Descrição Detalhada do Item: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500g/s						
35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	900	R\$ 2,0000	R\$ 1.800,0000	22/09/2020 15:25:31

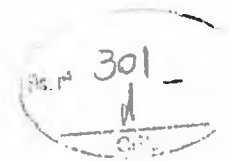
DE ALIMENTOS
LTDA

Marca: MIFRINOVO

Fabricante: SILOTTI

Modelo / Versão: 500G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO



27.391.505/0001-57 JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Sim 900 R\$ 2,0000 R\$ 1.800,0000 22/09/2020 17:55:59

Marca: MIFRINOVO

Fabricante: MIFRINOVO

Modelo / Versão: 500 GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs

Lances (Dos lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.800,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 1.800,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 1.800,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 1.800,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 1.000,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 10:51:23:990
R\$ 990,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:51:31:653
R\$ 900,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 10:51:53:293
R\$ 890,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:52:16:667
R\$ 1.799,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 10:58:19:040

* Lance vencedor, não é obrigatório ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 10:49:01	Item Aberto
Encerrado	23/09/2020 12:30:06	Item encerrado.
Aceite	23/09/2020 12:56:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 890,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:56:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:56:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:30:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:32:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:41:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitado	24/09/2020 13:23:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 890,0000
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 13:23:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.

* Lance vencedor, não é obrigatório ME/EPP para o item

Item: 14 - FARINHA DE MILHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.737.944/0001-93	TIBAGI INDUSTRIA DE CEREAIS		Sim	300	R\$ 2,0000	R\$ 600,0000	17/09/2020 17:34:03
	Marca: TIBAGI						
	Fabricante: TIBAGI						
	Modelo / Versão: AGROBAL						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso,						

característica adicional: Branco, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs

10.318.911/0001-15 VILMAR DE SOUZA Sim Sim 300 R\$ 2,0000 R\$ 600,0000 22/09/2020 13:19:05

Marca: FUBÁ

Fabricante: AGROBAL

Modelo / Versão: FUBA 500G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs

35.502.181/0001-39 EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Sim Sim 300 R\$ 2,0000 R\$ 600,0000 22/09/2020 15:25:31

Marca: EL SHEIK

Fabricante:

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO

27.351.505/0001-57 JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Sim Sim 300 R\$ 2,0000 R\$ 600,0000 22/09/2020 17:55:59

Marca: NUTRINOVO

Fabricante: NUTRINOVO

Modelo / Versão: 500 GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 600,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 600,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 600,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 600,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 590,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:51:19:823
R\$ 300,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:51:36:483
R\$ 295,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 10:52:27:643
R\$ 599,6700	36.737.944/0001-93	23/09/2020 10:58:53:367

Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 09:01:06:617	Item Aberto.
Encerrado	23/09/2020 12:12:27	Item encerrado.
Aceite	23/09/2020 15:56:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 295,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:56:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:57:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:45:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitado	24/09/2020 13:24:13	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 295,0000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 14:01:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.

Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro

Item: 15 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.351.505/0001-57	JH GONCALVES	EPP	Sim	1.800	R\$ 4,0000	R\$ 7.200,0000	22/09/2020

COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

Marca: COAMO

Fabricante: COAMO

Modelo / Variante: 900ml

Descrição: Soja; tipo: vegetal; tipo de embalagem: 900ml
Item Ofertado: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal:
soja, tipo: vegetal, tipo de embalagem: 900ml

R\$. 303

17:55:59

Lances (Obs. lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.200,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617

Não existem lances desclassificados para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 13:22:07	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	23/09/2020 14:14:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	23/09/2020 14:14:28	Item encerrado.
Aceite	23/09/2020 15:56:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 4,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:56:51	Abertura do prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:35:16	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Item cancelado no julgamento	24/09/2020 09:35:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: licitante retirou proposta

Não existem lances desclassificados para o item

Item: 16 - ÓLEO VEGE (1) - FESTIVAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.351.505/0001-57	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 4,0000	R\$ 2.400,0000	22/09/2020 17:55:59

Marca: CO

Fabricante: COAMO

Modelo

Descrição: Soja; tipo: vegetal; tipo de embalagem: 900ml
Item Ofertado: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal:
soja, tipo: vegetal, tipo de embalagem: 900ml

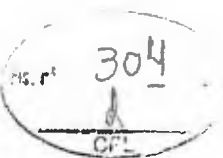
Lances (Obs. lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.400,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617

Não existem lances desclassificados para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 13:22:19	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	23/09/2020 14:14:29	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	23/09/2020 14:14:30	Item encerrado.
Aceite	23/09/2020 15:56:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 4,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:56:51	Abertura do prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:38:12	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Item cancelado no julgamento	24/09/2020 09:38:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: licitante retirou proposta



Item: 17 - CAFÉ

Propostas Participaram deste Item: 10
(As propostas com CNPJ/CPF das empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas, não foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/FPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.427.609/0001-23	PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI MARCADO DE OURO PREMIUM Fabricante: CAFÉ BICO DE OURO IND. LTDA Modelo / Versão: PCT 500G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	Sim	Sim	1.800	R\$ 6,5000	R\$ 11.700,0000	23/09/2020 04:36:11
28.055.048/0001-16	JOSE MAURICIO GOMES LELIS - EIRELI Marca: SORÊTE Fabricante: MAURICIO GOMES LELIS EIRELI - ME Modelo / Versão: SORÊTE ESPECIAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	Sim	Sim	1.800	R\$ 8,0000	R\$ 14.400,0000	17/09/2020 14:25:29
36.737.944/0001-93	TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI Marca: CEREJA Fabricante: CEREJA Modelo / Versão: CEREJA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	Sim	Sim	1.800	R\$ 8,0000	R\$ 14.400,0000	17/09/2020 17:34:03
10.318.911/0001-15	VALERIA SILVA SOUZA DIAS Marca: CEREJA Fabricante: PELINCER Modelo / Versão: CAFE 500G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	Sim	Sim	1.800	R\$ 8,0000	R\$ 14.400,0000	22/09/2020 13:19:05
35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Marca: EL SHEIK DE MINAS Fabricante: EL SHEIK DE MINAS Modelo / Versão: 500G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO	Sim	Sim	1.800	R\$ 8,0000	R\$ 14.400,0000	22/09/2020 15:25:31
27.351.505/0001-57	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Marca: BRASILEIRO Fabricante: BRASILEIRO Modelo / Versão: 500 GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	Sim	Sim	1.800	R\$ 8,0000	R\$ 14.400,0000	22/09/2020 17:55:59
05.858.023/0001-55	FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA Marca: BRASIL Fabricante: BRASIL Modelo / Versão: 500 GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional	Sim	Sim	1.800	R\$ 8,0000	R\$ 14.400,0000	22/09/2020 19:31:20
00.535.560/0001-40	LPK LTDA Marca: ODEBRECHT Fabricante: ODEBRECHT Modelo / Versão: GOLD TRADICIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL	Sim	Sim	1.800	R\$ 15,0000	R\$ 27.000,0000	21/09/2020 11:05:01

Lances (Lances com o valor em reais, não foram exibidos pelo pregoeiro)

Marca: SORETO

Fabricante: MAURICIO GOMES LILIANEIRELI - ML

Modelo / Versão: SORETO TRADICIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs.

36.737.944/0001-93	TIBAGI LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 8,0000	R\$ 4.800,0000	17/09/2020 17:34:03
	Marca: CEREA						
	Fabricante: CEREA						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs.						
10.318.911/0001-15	VILMAI SOUZA	Sim	Sim	600	R\$ 8,0000	R\$ 4.800,0000	22/09/2020 13:19:05
	Marca: PETINER						
	Fabricante: PETINER						
	Modelo / Versão: CAFE 500G						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs.						
35.502.181/0001-39	ELIENE DE OLIVEIRA	Sim	Sim	600	R\$ 8,0000	R\$ 4.800,0000	22/09/2020 15:25:31
	Marca: PADRAO DE MINAS						
	Fabricante: PADRAO DE MINAS						
	Modelo / Versão: 500G						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO						
27.351.505/0001-57	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 8,0000	R\$ 4.800,0000	22/09/2020 17:55:59
	Marca: JH						
	Fabricante: JH						
	Modelo / Versão:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs.						
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 15,0000	R\$ 9.000,0000	21/09/2020 11:05:01
	Marca: OPFBRECHT						
	Fabricante: OPFBRECHT						
	Modelo / Versão: GOLDEN TRADICIONAL						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs.						

Lances (Obs: lances com 0 na frente foram excluídos pelo programa)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.000,0000	00.535.560/0001-40	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 4.800,0000	28.055.040/0001-16	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 4.800,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 4.800,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 4.800,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 4.800,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 3.900,0000	28.055.040/0001-16	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 3.899,9000	00.535.560/0001-40	23/09/2020 13:25:13:087
R\$ 3.899,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:26:35:503
R\$ 3.898,9000	00.535.560/0001-40	23/09/2020 13:26:36:840
R\$ 3.800,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:27:13:263
R\$ 3.799,9000	00.535.560/0001-40	23/09/2020 13:27:14:930
R\$ 3.700,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:28:27:817
R\$ 3.702,0000	00.535.560/0001-40	23/09/2020 13:28:28:823
R\$ 3.500,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 13:28:29:440
R\$ 3.490,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:28:55:650
R\$ 2.880,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 13:29:16:203
R\$ 4.200,0000	28.055.040/0001-16	23/09/2020 13:29:26:477
R\$ 2.820,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 13:29:46:257
R\$ 2.800,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:29:59:727
R\$ 3.810,0000	28.055.040/0001-16	23/09/2020 13:30:45:573
R\$ 2.799,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:32:09:410

R\$ 2.700,0000

36.737.944/0001-93

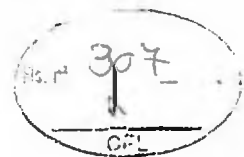
23/09/2020 13:32:34:073

R\$ 2.818,0000

36.737.944/0001-93

23/09/2020 13:34:31:957

tem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 09:01:06:617	Item Aberto
Encerrado	23/09/2020 09:01:06:617	Item encerrado.
Aceite	23/09/2020 15:57:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:57:49	Convocado para apresentar anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 15:58:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitado	24/09 13:2	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 2.818,0000

existem indicações de recurso para o item

Item: 19 - SAL

Propostas Participaram deste Item as empresas (As propostas com * na frente foram desclassificadas) com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.737.944/0001-93	TIBAGI LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	900	R\$ 1,0000	R\$ 900,0000	17/09/2020 17:34:03
Marca: POP Fabricante: POP Modelo / Versão: POP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo de iodio 98,5%							
10.318.911/0001-15	VILMAP OUZA DIAS		Sim	900	R\$ 1,0000	R\$ 900,0000	22/09/2020 13:19:05
Marca: Fabricante: FÁBRIA SAL CONSO Modelo / Versão: SAL REFINADO 1KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo de iodio 98,5%							
35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		Sim	900	R\$ 1,0000	R\$ 900,0000	22/09/2020 15:25:31
Marca: CARCA Fabricante: CARCA Modelo / Versão: 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO							
27.351.505/0001-57	JF GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 1,0000	R\$ 900,0000	22/09/2020 17:55:59
Marca: UNIAO Fabricante: UNIAO Modelo / Versão: 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo de iodio 98,5%							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 900,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 900,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 900,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 900,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 890,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:33:26:987
R\$ 810,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 13:39:13:607
R\$ 801,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:39:37:353

R\$ 800,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:40:22:407
R\$ 792,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:40:43:773
R\$ 791,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:41:37:163
R\$ 783,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:41:59:827
R\$ 782,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:42:17:200
R\$ 781,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:42:28:543
R\$ 774,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:42:41:363
R\$ 773,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:43:02:347
R\$ 773,5000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:43:03:843
R\$ 772,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:43:34:667
R\$ 765,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:43:38:170
R\$ 764,5000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:43:53:137
R\$ 759,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:44:06:003
R\$ 756,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:44:28:387
R\$ 755,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:45:02:670
R\$ 750,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:45:06:440
R\$ 749,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:45:17:270
R\$ 748,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:45:54:437
R\$ 747,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:46:05:973
R\$ 746,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:46:25:263
R\$ 745,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:46:33:993
R\$ 738,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:46:37:187
R\$ 737,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:46:47:057
R\$ 720,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:46:59:837
R\$ 719,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:47:10:247
R\$ 718,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:47:38:273
R\$ 717,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:47:57:003
R\$ 708,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:48:47:573
R\$ 707,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:49:06:117
R\$ 702,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:49:43:713
R\$ 701,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:49:55:953
R\$ 696,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:50:30:080
R\$ 695,5000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:51:07:433
R\$ 690,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:51:19:787
R\$ 689,5000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:52:05:447
R\$ 689,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:52:33:333
R\$ 688,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:52:41:757
R\$ 681,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:53:05:623
R\$ 680,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:53:35:047
R\$ 675,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:54:05:387
R\$ 674,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:54:16:113

Atenção: Este é um lance de R\$ 308,0000. Confira MF/ERP DATA o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 13:40:22:407	Aberto.
Encerrado	23/09/2020 13:57:42	Item encerrado.
Recusa	23/09/2020 15:58:07	Recusa da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 774,0000. Motivo: O licitante VILMAR DE SOUZA DIAS, não apresentou declaração de funcionamento, razão pela qual foi INABILITADO
Recusa	23/09/2020 16:13:24	Recusa da proposta. Fornecedor: TIBAGI LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 36.737.944/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 675,0000. Motivo: Não apresentou declaração de funcionamento.
Acerte	23/09/2020 16:13:38	Indicação de proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 720,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 16:14:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do	23/09/2020	Encerrado o prazo de envio de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA

R\$ 249,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:45:25:373
R\$ 248,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:46:00:090
R\$ 247,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:46:11:837
R\$ 246,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:46:30:980
R\$ 245,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:46:40:793
R\$ 244,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:47:01:893
R\$ 240,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:47:09:410
R\$ 239,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:47:20:090
R\$ 238,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:47:44:217
R\$ 237,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:48:03:583
R\$ 236,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:48:41:043
R\$ 235,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:49:22:873
R\$ 234,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:49:36:040
R\$ 233,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:50:00:020
R\$ 232,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:50:21:107
R\$ 231,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:50:42:000
R\$ 230,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:50:55:973
R\$ 229,5000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:52:21:607
R\$ 229,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:52:39:593
R\$ 228,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:52:50:390
R\$ 227,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:53:12:690
R\$ 226,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:53:43:627
R\$ 225,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:53:56:380
R\$ 224,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 13:55:36:437

Exitem logoes do desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 13:45:25	Item Aberto.
Encerrado	23/09/2020 13:55:36	Item encerrado.
Recusa	23/09/2020 16:14:57	Recusa da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 224,0000. Motivo: Não apresentou declaração unificada.
Recusa	23/09/2020 16:15:58	Recusa da proposta. Fornecedor: TIBAGI LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 36.737.944/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 225,0000. Motivo: Não apresentou Alvará de Funcionamento.
Aceite	23/09/2020 16:16	Item aceito pela proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 240,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 16:16:10	Abertura do prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 16:37:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitado	24/09/2020 11:25:12	Habilitação adicional da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 240,0000.

Exitem logoes do desempate ME/EPP para o item

Item: 21 - SABÃO BARRA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.737.944/0001-93	TIBAGI LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	900	R\$ 6,0000	R\$ 5.400,0000	17/09/2020 17:35:12
	Marca: LIMPÍSSIMA						
	Fabricante: LIMPÍSSIMA						
	Modelo / Versão: LIMPÍSSIMA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em barra, glicerinado com 5pedras de 200grs cada						

10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	900	R\$ 6,0000	R\$ 5.400,0000	22/09/2020 14:46:02
Marca: KAR Fabricante: FALK VALVE COFFEE INDUSTRIAS Modelo / Versão: SABÃO EM BARRA 1KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada							
35.502.181/0001-39	EL SHEIKH DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 6,0000	R\$ 5.400,0000	22/09/2020 15:27:19
Marca: BARRA NOVA Fabricante: ALPES Modelo / Versão: 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO							
27.351.505/0001-57	COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	900	R\$ 6,0000	R\$ 5.400,0000	22/09/2020 17:58:14
Marca: BARRA NOVA Fabricante: ALPES Modelo / Versão: 5x200 GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada							
13.404.802/0001-09	MASTER COMERCIO SERVICOS EIRELI		Sim	900	R\$ 7,0000	R\$ 6.300,0000	12/09/2020 17:37:53
Marca: Fabricante: merlate Modelo / Versão: Sabão em barra Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão barra, sabao em barra . PACOTE COM 05 UNIDADES.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram desclassificados pelo preço)

Valor do Lance	CNPJ	Data/Hora Registro
R\$ 6.300,0000	13.404.802/0001-09	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 5.400,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 5.400,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 5.400,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 5.400,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 5.300,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:47:50:237
R\$ 3.150,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 13:48:01:350
R\$ 3.145,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:48:50:243
R\$ 3.105,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 13:49:16:487
R\$ 3.726,0000	13.404.802/0001-09	23/09/2020 13:53:16:107
R\$ 3.725,0000	13.404.802/0001-09	23/09/2020 13:54:27:957
R\$ 3.102,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:55:08:150
R\$ 3.100,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 13:56:02:913
R\$ 3.093,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:57:03:333
R\$ 3.159,0000	13.404.802/0001-09	23/09/2020 13:58:13:807
R\$ 3.090,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 13:59:50:710
R\$ 3.087,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:01:18:400
R\$ 3.060,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 14:02:03:990
R\$ 3.057,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:02:56:467

Não há item lanceado pelo fornecedor ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 13:46:15	Item Aberto
Encerrado	23/09/2020 14:18	Item encerrado
Recusa	23/09/2020 16:16:41	Recusa da proposta. Fornecedor: TIBAGI LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 36.737.944/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 3.057,0000. Motivo: Não apresentou Alvará de Funcionamento
Aceite	23/09/2020 16:17:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 3.060,0000

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 09:01:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Recusa	23/09/2020 09:40:57	Recusa da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 3.060,0000. Motivo: licitante retirou proposta.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:40:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Aceite	24/09/2020 09:41:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 3.145,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:43:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 12:38:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitado	24/09/2020 13:25:33	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 3.145,0000.

Item 22 - SABÃO BARRA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.737.944/0001-93	TIBAGI LICITACOES EIRELI Marca: IMPISSIMA Fabricante: IMPISSIMA Modelo / Versão: IMPISSIMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em barra, glicerinado com 5pedras de 200grs cada	Sim	Sim	300	R\$ 6,0000	R\$ 1.800,0000	17/09/2020 17:35:12
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS Marca: LAB Fabricante: SUPER VALE VERDE INDUSTRIAS Modelo / Versão: SABAO EM BARRA 1KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs	Sim	Sim	300	R\$ 6,0000	R\$ 1.800,0000	22/09/2020 14:46:02
35.502.181/0001-39	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Marca: BARRA NOVA Fabricante: ALPES Modelo / Versão: 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO	Sim	Sim	300	R\$ 6,0000	R\$ 1.800,0000	22/09/2020 15:27:19
13.404.802/0001-09	MASTER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Marca: marluce Fabricante: marluce Modelo / Versão: Sabão em barra Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão barra, sabao em barra . PACOTE COM 05 UNIDADES	Sim	Sim	300	R\$ 7,0000	R\$ 2.100,0000	12/09/2020 17:37:53
27.351.505/0001-57	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Marca: BARRA NOVA Fabricante: ALPES Modelo / Versão: 5X200 GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	Sim	Sim	300	R\$ 9,0000	R\$ 2.700,0000	22/09/2020 17:58:14

Lances (Os lances com * na frente foram excluídos pelo sistema)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.700,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 2.100,0000	13.404.802/0001-09	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 1.800,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 09:01:06:617

R\$ 1.800,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 1.800,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 1.700,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:48:01:827
R\$ 1.050,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 13:48:16:470
R\$ 1.049,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:48:41:060
R\$ 1.035,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 13:49:31:060
R\$ 1.242,0000	13.404.802/0001-09	23/09/2020 13:53:31:313
R\$ 1.240,0000	13.404.802/0001-09	23/09/2020 13:54:14:387
R\$ 1.034,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:54:59:210
R\$ 1.032,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 13:56:09:053
R\$ 1.031,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 13:56:55:140
R\$ 1.100,0000	13.404.802/0001-09	23/09/2020 13:58:45:543
R\$ 1.053,0000	13.404.802/0001-09	23/09/2020 13:59:19:490
R\$ 1.030,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 13:59:57:633
R\$ 1.029,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:01:09:477
R\$ 1.020,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 14:02:19:453
R\$ 1.019,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:02:49:330

313

CP

Participaram lançando o melhor lance ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 11:25:27	Item Aberto.
Encerrado	23/09/2020 11:25:27	Item encerrado.
Recusa	23/09/2020 16:17:38	Recusa da proposta. Fornecedor: FIBAGI LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 36.737.944/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 1.019,0000. Motivo: Não apresentou Alvará de Funcionamento
Aceite	23/09/2020 16:17:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 1.020,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 16:17:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Recusa	24/09/2020 09:44:05	Recusa da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 1.020,0000. Motivo: licitante retirou proposta
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:44:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Aceite	24/09/2020 09:44:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 1.049,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:44:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 12:38:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitado	24/09/2020 13:25:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 1.049,0000.

Não restaram mais lances de recurso para o item

Item: 23 - SACO

Propostas Participaram deste processo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com o na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.737.944/0001-93	TIBAGI LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	900	R\$ 1,0000	R\$ 900,0000	17/09/2020 17:35:12
	Marca: PLASTPÉROLA Fabricante: PLASTPÉROLA Modelo: Versão: PLASTPÉROLA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos						
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA	Sim	Sim	900	R\$ 1,0000	R\$ 900,0000	22/09/2020

DIAS

Marca: AGUIA

Fabricante: AGUIA

Modelo / Versão: SACO PLASTICO 30KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos

14:46:02

12.811.487/0001-71 PRACTISOL Sim Sim 900 R\$ 1,0000 R\$ 900,0000 22/09/2020
 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 15:19:26

Marca: plastilife

Fabricante: plastilife

Modelo / Versão: saco

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

35.502.181/0001-39 EL SHEIK Sim Sim 900 R\$ 1,0000 R\$ 900,0000 22/09/2020
 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 15:27:19

Marca: EL SHEIK

Fabricante: MB EMBALAGENS

Modelo / Versão: PLASTICO TRANSPARENTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO

27.351.505/0001-57 JIL GONCALVES Sim Sim 900 R\$ 1,0000 R\$ 900,0000 22/09/2020
 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 17:58:14

Marca: PASTRELA

Fabricante: PASTRELA

Modelo / Versão: 30 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 900,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 900,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 900,0000	12.811.487/0001-71	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 900,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 900,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 899,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:59:16:500
R\$ 800,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 14:00:13:737
R\$ 799,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:02:55:000
R\$ 750,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 14:03:14:700
R\$ 749,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:04:24:453
R\$ 700,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 14:05:55:440
R\$ 699,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:06:06:617
R\$ 650,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 14:06:37:523
R\$ 649,9000	12.811.487/0001-71	23/09/2020 14:06:54:190
R\$ 649,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:07:05:590
R\$ 600,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 14:07:11:047
R\$ 599,9000	12.811.487/0001-71	23/09/2020 14:07:27:480
R\$ 597,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:07:45:253
R\$ 598,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:07:51:283
R\$ 596,9000	12.811.487/0001-71	23/09/2020 14:08:07:453
R\$ 596,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:08:12:083
R\$ 595,9000	12.811.487/0001-71	23/09/2020 14:08:28:593
R\$ 595,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:08:33:390
R\$ 594,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:08:41:273
R\$ 593,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:08:56:453
R\$ 592,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:09:08:367
R\$ 585,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:09:17:583
R\$ 584,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:09:25:560
R\$ 570,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:09:39:757
R\$ 569,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:09:51:170
R\$ 568,9000	12.811.487/0001-71	23/09/2020 14:10:08:027
R\$ 568,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:10:19:943

R\$ 555,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:10:21:997
R\$ 554,9000	12.811.487/0001-71	23/09/2020 14:10:38:570
R\$ 554,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:10:45:010
R\$ 540,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:10:50:690
R\$ 539,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:11:00:067
R\$ 525,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:11:16:550
R\$ 524,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:11:28:503
R\$ 523,9000	12.811.487/0001-71	23/09/2020 14:11:43:637
R\$ 510,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:11:50:377
R\$ 509,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:12:00:710
R\$ 508,9000	12.811.487/0001-71	23/09/2020 14:12:18:123
R\$ 495,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:12:26:507
R\$ 494,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:12:37:970
R\$ 493,9000	12.811.487/0001-71	23/09/2020 14:12:53:933
R\$ 480,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:13:01:290
R\$ 492,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:13:03:857
R\$ 479,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:13:14:900
R\$ 478,9000	12.811.487/0001-71	23/09/2020 14:13:31:683
R\$ 478,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:13:42:880
R\$ 465,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:13:45:210
R\$ 464,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:13:59:747
R\$ 459,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:14:12:663
R\$ 458,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:14:25:270
R\$ 453,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:14:37:750
R\$ 452,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:14:53:987
R\$ 451,9000	12.811.487/0001-71	23/09/2020 14:15:10:473
R\$ 447,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:15:20:543
R\$ 446,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:15:36:253
R\$ 441,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:16:00:000
R\$ 440,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:16:10:387
R\$ 435,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:16:25:010
R\$ 434,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:16:33:130
R\$ 429,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:16:41:810
R\$ 428,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:16:50:033
R\$ 423,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:16:54:740
R\$ 422,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:17:05:013
R\$ 417,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:17:30:117
R\$ 416,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:17:37:877
R\$ 411,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:17:49:350
R\$ 410,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:18:08:150
R\$ 405,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:18:20:557
R\$ 404,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:18:29:670
R\$ 399,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:18:43:370
R\$ 398,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:18:51:877
R\$ 393,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:19:02:363
R\$ 392,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:19:15:000
R\$ 387,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:19:23:167
R\$ 386,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:19:43:353
R\$ 381,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:19:50:103
R\$ 380,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:20:27:733
R\$ 375,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:20:36:690
R\$ 374,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:21:37:103
R\$ 369,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:21:46:620
R\$ 368,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:22:02:577
R\$ 366,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:22:12:943
R\$ 365,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:22:28:150
R\$ 363,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:22:37:000
R\$ 360,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:22:59:730
R\$ 359,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:23:55:473

315
d
CF2

R\$ 354,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:24:33:247
R\$ 353,5000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:25:59:620
R\$ 348,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:26:24:847
R\$ 347,5000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:28:01:703
R\$ 345,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:28:31:030
R\$ 344,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:29:32:743
R\$ 339,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:30:16:077
R\$ 338,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:30:26:770
R\$ 333,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:30:41:113
R\$ 332,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:30:55:150
R\$ 327,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:31:14:510
R\$ 326,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:31:24:447
R\$ 315,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:31:39:863
R\$ 314,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:31:48:710

3/6
CFE

Atividade: 0000 - Desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 13:58:30	Item Aberto.
Encerrado	23/09/2020 14:54:43	Item encerrado.
Recusa	23/09/2020 16:18:30	Recusa da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 314,0000. Motivo: Não apresentou Declaração Unificada
Recusa	23/09/2020 16:19:09	Recusa da proposta. Fornecedor: PIMA LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 36.737.944/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 315,0000. Motivo: Não apresentou Alvará de Funcionamento
Recusa	23/09/2020 16:46:45	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 451,9000. Motivo: Não apresentou documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda apresentando somente consulta
Aceite	23/09/2020 16:46:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 600,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 16:47:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 16:47:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Recusa	24/09/2020 09:45:42	Recusa da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 600,0000. Motivo: licitante retirou proposta
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:45:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Aceite	24/09/2020 09:45:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 899,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:46:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 12:38:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitado	24/09/2020 13:26:09	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 899,0000.

Atividade: 0000 - Desempate ME/EPP para o item

Item: 24 - SACO

Propostas Participantes: 06 - As empresas abaixo relacionadas têm suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

36.737.944/0001-93	TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 1,0000 R\$ 300,0000	17/09/2020 17:35:12
	Marca: PLASTPEROLA					
	Fabricante: PLASTPEROLA					
	Modelo / Versão: PLASTPEROLA					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos					
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	300	R\$ 1,0000 R\$ 300,0000	22/09/2020 14:46:02
	Marca: AGUIA					
	Fabricante: AGUIA					
	Modelo / Versão: SACO PLASTICO 30KG					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos					
35.502.181/0001-39	EL SHEIKH DESFRIGADORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 1,0000 R\$ 300,0000	22/09/2020 15:27:19
	Marca: EL SHEIKH					
	Fabricante: MB EMBALAGENS					
	Modelo / Versão: PLASTICO TRANSPARENTE					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EM ANEXO					
27.351.505/0001-57	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 1,0000 R\$ 300,0000	22/09/2020 17:58:14
	Marca: MAREIA					
	Fabricante: MAREIA					
	Modelo / Versão: 30 KG					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos					

Pls. n.º 317

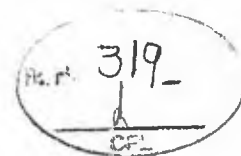
Lances (Obs. lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 300,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 300,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 300,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 09:01:06:617
R\$ 299,0000	35.502.181/0001-39	23/09/2020 13:59:29:387
R\$ 280,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 14:00:20:080
R\$ 279,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:02:59:527
R\$ 250,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 14:03:20:727
R\$ 249,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:04:30:190
R\$ 240,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 14:06:01:657
R\$ 239,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:06:15:957
R\$ 230,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 14:06:24:287
R\$ 229,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:07:07:427
R\$ 228,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:07:16:777
R\$ 200,0000	27.351.505/0001-57	23/09/2020 14:07:22:260
R\$ 199,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:07:38:440
R\$ 198,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:08:19:663
R\$ 197,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:08:40:200
R\$ 196,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:08:49:103
R\$ 195,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:09:02:440
R\$ 194,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:09:15:023
R\$ 190,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:09:45:197
R\$ 189,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:09:58:563
R\$ 185,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:10:14:650
R\$ 184,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:10:30:933
R\$ 180,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:10:45:093
R\$ 179,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:10:52:650
R\$ 175,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:11:10:610
R\$ 174,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:11:21:040
R\$ 170,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:11:44:123
R\$ 169,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:12:08:660
R\$ 165,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:12:20:540

R\$ 164,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:12:44:837
R\$ 160,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:12:55:627
R\$ 159,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:13:24:170
R\$ 155,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:13:38:257
R\$ 154,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:13:51:810
R\$ 153,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:14:06:777
R\$ 152,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:14:18:547
R\$ 151,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:14:31:347
R\$ 150,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:15:02:350
R\$ 149,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:15:13:650
R\$ 148,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:15:44:493
R\$ 147,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:15:52:263
R\$ 146,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:16:00:973
R\$ 145,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:16:16:577
R\$ 144,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:16:24:737
R\$ 143,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:16:36:000
R\$ 142,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:16:43:323
R\$ 141,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:17:00:737
R\$ 140,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:17:13:553
R\$ 139,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:17:25:290
R\$ 138,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:17:32:137
R\$ 137,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:17:44:017
R\$ 136,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:17:58:853
R\$ 135,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:18:12:563
R\$ 134,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:18:21:803
R\$ 133,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:18:37:207
R\$ 132,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:18:45:410
R\$ 131,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:18:57:490
R\$ 130,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:19:05:780
R\$ 129,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:19:17:950
R\$ 128,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:19:31:417
R\$ 127,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:19:42:197
R\$ 126,5000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:20:15:030
R\$ 125,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:20:30:687
R\$ 124,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:21:27:003
R\$ 123,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:21:40:520
R\$ 122,5000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:21:52:073
R\$ 122,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:22:02:990
R\$ 121,5000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:22:15:533
R\$ 121,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:22:29:033
R\$ 120,5000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:22:40:330
R\$ 120,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:22:50:163
R\$ 119,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:24:05:947
R\$ 118,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:24:24:043
R\$ 117,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:26:07:090
R\$ 116,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:26:18:480
R\$ 115,5000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:28:10:967
R\$ 115,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:28:25:313
R\$ 114,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:29:40:233
R\$ 113,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:30:10:130
R\$ 112,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:30:18:783
R\$ 111,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:30:34:977
R\$ 110,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:30:48:037
R\$ 109,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:31:08:917
R\$ 108,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:31:16:487
R\$ 105,0000	36.737.944/0001-93	23/09/2020 14:31:33:733
R\$ 104,0000	10.318.911/0001-15	23/09/2020 14:31:42:663

318

Nota explicativa lançada no sistema de controle M.E. EPP para o item



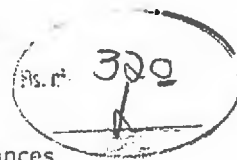
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Aberto	23/09/2020 13:58:37	Item Aberto.
Encerrado	23/09/2020 14:57:01	Item encerrado.
Recusa	23/09/2020 16:48:57	Recusa da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 104,0000. Motivo: Não apresentou Declaração Unificada
Recusa	23/09/2020 16:48:57	Recusa da proposta. Fornecedor: TIBAGI LICITACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 36.737.944/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 105,0000. Motivo: Não apresentou Alvará de Funcionamento
Aceite	23/09/2020 16:49:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 200,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 16:58:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Recusa	23/09/2020 09:46:28	Recusa da proposta. Fornecedor: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 200,0000. Motivo: licitante retirou proposta
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:46:28	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57.
Aceite	24/09/2020 09:46:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 299,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 09:46:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 12:38:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39.
Habilitado	24/09/2020 13:26:22	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 299,0000.

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

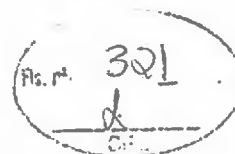
Troca de Mensagens

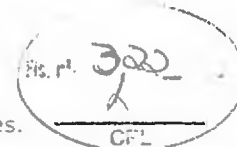
	Data	Mensagem
Pregoeiro	23/09/2020 09:05:20	Informo a todos os participantes, que foi constatado na data de ontem, uma divergência de quantitativo do edital ref. ao comprasnet no item Macarrão. Pelo motivo do pregão ser na data hoje, e não haver tempo hábil para correção, informamos aos Srs. que será considerado o quantitativo do edital total de 2400 e não 1200 unidades informado no comprasnet.
Pregoeiro	23/09/2020 09:05:3	A empresa vencedora do item, deverá apresentar a proposta atualizada com o quantitativo do edital 2400 unidades. Obrigado, e boa sorte a todos.
Pregoeiro	23/09/2020 09:10:29	Senhores fornecedores, estão abertos os itens 1 e 2 para lances
Pregoeiro	23/09/2020 09:11:41	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 09:12:22	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 09:20:24	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	23/09/2020 09:20:24	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	23/09/2020 09:27:49	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 09:27:50	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 09:28:13	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 09:28:13	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 09:28:13	Senhores fornecedores, estão abertos para lance os itens 3 e 4
Pregoeiro	23/09/2020 09:29:51	Lembrando que vale o quantitativo do edital 2.400 unidades, o licitante vencedor deverá apresentar proposta atualizada com quantitativo do edital

Pregoeiro	23/09/2020 09:45:09	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	23/09/2020 09:45:09	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	23/09/2020 09:46:11	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 09:46:11	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 09:46:50	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 09:46:50	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 09:47:24	Senhores fornecedores estão abertos os itens 5 e 6 para lances
Pregoeiro	23/09/2020 10:03:09	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 10:03:09	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 10:03:20	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 10:03:20	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 10:04:09	Senhores fornecedores estão abertas os itens 7 e 8 para lances
Pregoeiro	23/09/2020 10:18:10	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 10:18:10	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 10:18:29	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 10:18:30	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 10:20:00	Senhores fornecedores os itens 9 e 10 estão abertos para lances
Pregoeiro	23/09/2020 10:20:00	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 10:20:00	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 10:20:15	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 10:20:15	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 10:20:4	Senhores fornecedores os itens 11 e 12 estão abertos para lances
Pregoeiro	23/09/2020 10:22:42	Senhores fornecedores o item 5 será encerrada disputa, em dois minutos, façam seus lances
Pregoeiro	23/09/2020 10:25:48	A etapa aberta do item 5 foi encerrada.
Sistema	23/09/2020 10:25:48	O item 5 está encerrado.
Pregoeiro	23/09/2020 10:42:40	Senhores fornecedores informamos que estaremos suspendendo o certame às 11:00hrs e estaremos retornando as atividades após às 13:20hrs, obrigado
Pregoeiro	23/09/2020 10:46:07	Senhores fornecedores o item 6 será encerrado em 2 minutos
Pregoeiro	23/09/2020 10:46:36	Desculpe o item 6
Pregoeiro	23/09/2020 10:48:57	A etapa aberta do item 6 foi encerrada.
Sistema	23/09/2020 10:48:52	O item 6 está encerrado.
Pregoeiro	23/09/2020 10:49:27	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 10:49:27	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 10:49:42	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 10:49:43	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.



Pregoeiro	23/09/2020 10:50:07	Senhores os itens 13 e 14 estão abertos para lances
Pregoeiro	23/09/2020 11:01:27	Senhores fornecedores retornaremos após as 13:20hrs, devido ao horário de almoço
Sistema	23/09/2020 12:08:44	O item 9 está encerrado.
Sistema	23/09/2020 12:12:27	O item 14 está encerrado.
Sistema	23/09/2020 12:19:47	O item 10 está encerrado.
Sistema	23/09/2020 12:20:07	O item 11 está encerrado.
Sistema	23/09/2020 12:20:11	O item 13 está encerrado.
Sistema	23/09/2020 12:24:01	O item 3 está encerrado.
Sistema	23/09/2020 12:24:01	O item 4 está encerrado.
Sistema	23/09/2020 12:24:40	O item 12 está encerrado.
Pregoeiro	23/09/2020 13:00:11	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando as atividades referente ao pregão 25/2020
Pregoeiro	23/09/2020 13:22:08	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 13:22:19	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 13:22:43	Senhores licitantes esta aberto para lances os itens 15 e 16
Pregoeiro	23/09/2020 13:25:01	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 13:25:11	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 13:25:39	Senhores licitantes estão abertos para lances os itens 17 e 18
Pregoeiro	23/09/2020 13:32:09	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 13:32:09	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 13:32:26	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 13:32:20	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 13:32:51	Senhores licitantes estão abertos para lances os itens 19 e 20
Sistema	23/09/2020 13:36:38	O item 18 está encerrado.
Sistema	23/09/2020 13:36:43	O item 17 está encerrado.
Pregoeiro	23/09/2020 13:46:11	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 13:46:16	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 13:46:27	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 13:46:27	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 13:46:50	Senhores licitantes estão abertos para lance os itens 21 e 22
Pregoeiro	23/09/2020 13:52:06	Senhores fornecedores os itens 7 e 8 serão encerrados em 2 minutos
Pregoeiro	23/09/2020 13:54:21	A etapa aberta do item 7 foi encerrada.
Sistema	23/09/2020 13:54:22	O item 7 está encerrado.
Pregoeiro	23/09/2020 13:54:22	A etapa aberta do item 8 foi encerrada.
Sistema	23/09/2020 13:54:23	O item 8 está encerrado.





Sistema	23/09/2020 13:57:42	O item 19 está encerrado.
Pregoeiro	23/09/2020 13:58:30	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 13:58:30	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 13:58:34	O item 20 está encerrado.
Pregoeiro	23/09/2020 13:58:37	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/09/2020 13:58:37	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/09/2020 13:58:59	Senhores fornecedores estão abertos os itens 23 e 24 para lances
Pregoeiro	23/09/2020 14:12:00	Senhores fornecedores os itens 15 e 16 serão encerrados em 2 minutos
Pregoeiro	23/09/2020 14:14:27	A etapa aberta do item 15 foi encerrada.
Sistema	23/09/2020 14:14:28	O item 15 está encerrado.
Pregoeiro	23/09/2020 14:14:29	A etapa aberta do item 16 foi encerrada.
Sistema	23/09/2020 14:14:30	O item 16 está encerrado.
Sistema	23/09/2020 14:17:52	O item 22 está encerrado.
Sistema	23/09/2020 14:18:27	O item 21 está encerrado.
Sistema	23/09/2020 14:54:43	O item 23 está encerrado.
Sistema	23/09/2020 14:57:01	O item 24 está encerrado.
Sistema	23/09/2020 14:57:01	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	23/09/2020 14:59:17	Senhores fornecedores estaremos analisando a doc. dos vencedores dos itens
Sistema	23/09/2020 15:23:14	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	23/09/2020 15:23:27	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	23/09/2020 15:31:09	As empresas vencedoras dos itens 1; 2; 3; e 4 estão convocadas para envio da proposta atualizada, lembrando a vencedora dos itens 3 e 4 o quantitativo será correspondente ao do edital
Sistema	23/09/2020 15:31:24	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	23/09/2020 15:32:52	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	23/09/2020 15:48:48	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, informo que não apresentou documento exigido no edital, item 9.22.5 Declaração Unificada, motivo pelo qual foi habilitada. Passando como vencedor do item 5 e 6 FARINHA DE MILHO o fornecedor JH GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Sistema	23/09/2020 15:49:21	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	23/09/2020 15:50:29	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	23/09/2020 15:51:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	23/09/2020 15:51:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	23/09/2020 15:53:08	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	23/09/2020 15:53:29	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	23/09/2020 15:54:14	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	23/09/2020 15:55:11	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	23/09/2020	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF:

	15:55:34	35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	23/09/2020 15:55:53	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	23/09/2020 15:56:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	23/09/2020 15:56:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	23/09/2020 15:56:19	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	23/09/2020 15:56:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	23/09/2020 15:56:39	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	23/09/2020 15:56:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	23/09/2020 15:56:57	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	23/09/2020 15:57:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	23/09/2020 15:57:14	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	23/09/2020 15:57:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	23/09/2020 15:57:31	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	23/09/2020 15:57:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	23/09/2020 15:57:49	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	23/09/2020 15:57:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	23/09/2020 15:58:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	23/09/2020 15:58:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o ítem 18.
Pregoeiro	23/09/2020 16:12:31	Senhor fornecedor TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI, informo que não apresentou documento exigido no edital, item 9.22.2 letra "f" Alvará de Funcionamento, motivo pelo qual foi inabilitada. Passando assim o item 19 - SAL, para o fornecedor terceiro colocado EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Sistema	23/09/2020 16:14:15	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	23/09/2020 16:16:13	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	23/09/2020 16:17:13	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	23/09/2020 16:17:52	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	23/09/2020 16:37:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	23/09/2020 16:37:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o ítem 20.
Pregoeiro	23/09/2020 16:40:10	Senhor fornecedor MUITISSIM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, informo que não apresentou documento exigido no item 9.22.2 letra "a" e letra "b", sendo que nesta ultima apresentou consulta e não cadastro, motivo pelo qual foi INABILITADO.
Sistema	23/09/2020 16:47:05	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	23/09/2020 16:47:05	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	23/09/2020 16:50:24	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Pregoeiro	23/09/2020 17:04:00	Para EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Sr. fornecedor, favor retificar sua proposta pois não incluiu o item 10 vencido por esta empresa
35.502.181/0001-39	23/09/2020 17:05:37	Boa tarde Sr Pregoeiro, peço desculpas pelo ocorrido, mas ja foi retificado, nos itens Sal ela ja foi corrigida.
Pregoeiro	23/09/2020 17:07:53	Para EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Sr. fornecedor, também não colocou os itens 19 e 20 também ganhos por esta empresa
Pregoeiro	23/09/2020 17:13:02	Senhores fornecedores, este certame será interrompido, devido ao horário de encerramento das atividades por esta municipalidade e será retomado amanhã a partir 09:00hrs, obrigado a todos.

Pregoeiro	24/09/2020 09:01:23	bom dia a todos , declaramos aberto a continuação do pregão.
Pregoeiro	24/09/2020 09:02:03	verificaremos as propostas atualizadas dos licitantes
Sistema	24/09/2020 09:05:14	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	24/09/2020 09:06:42	A EMPRESA JH GONÇALVES NÃO ENVIOU PROPOSTA ATUALIZADA E A EMPRESA EL SHEIK ENVIOU A PROPOSTA ATUALIZADA MAS, ESTÁ DIVERGENTE COM OS ÍTENS VENCEDORES, FAVOR AJUSTAREM.
Pregoeiro	24/09/2020 09:17:07	LICITANTE EL SHEIK ENVIOU PROPOSTA ATUALIZADA, ESTAMOS AGUARDANDO PROPOSTA ATUALIZADA DO JH GONÇALVES.
Pregoeiro	24/09/2020 09:24:42	Prezado Sr. licitante JH Gonçalves, conforme solicitado será retirado sua proposta, no entanto o Sr. venceu mais itens, não somente o arroz e óleo, a retirada da proposta será integral devendo passar esses itens para o próximo licitante,
Sistema	24/09/2020 09:25:29	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	24/09/2020 09:25:52	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	24/09/2020 09:25:56	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	24/09/2020 09:26:08	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	24/09/2020 09:26:34	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	24/09/2020 09:27:01	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	24/09/2020 09:27:11	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	24/09/2020 09:28:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	24/09/2020 09:28:41	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	24/09/2020 09:29:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	24/09/2020 09:29:51	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	24/09/2020 09:30:20	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	24/09/2020 09:30:36	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, o prazo para envio de anexo para o item 13 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	24/09/2020 09:31:26	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, o prazo para envio de anexo para o item 15 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	24/09/2020 09:31:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	24/09/2020 09:38:12	Senhor fornecedor JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57, o prazo para envio de anexo para o item 16 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	24/09/2020 09:40:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	24/09/2020 09:43:24	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	24/09/2020 09:44:01	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	24/09/2020 09:44:21	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	24/09/2020 09:44:45	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	24/09/2020 09:45:04	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	24/09/2020 09:45:42	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	24/09/2020 09:46:00	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 23.

304
CFL

Sistema	24/09/2020 09:46:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	24/09/2020 09:46:39	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Pregoeiro	24/09/2020 09:49:20	prezados Sr representante EL Sheik pedimos a gentileza de atualizar sua proposta novamente, uma vez que vocês venceram mais alguns itens, farinha de milho, sabão e saco plástico
Sistema	24/09/2020 09:53:53	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	24/09/2020 09:56:47	AGUARDANDO PROPOSTA ATUALIZADA DO FORNECEDOR EL SHEIK
Sistema	24/09/2020 10:03:16	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	24/09/2020 10:21:30	AGUARDANDO PROPOSTA ATUALIZADA DO FORNECEDOR EL SHEIK
Pregoeiro	24/09/2020 11:14:11	Senhores fornecedores, estaremos fazendo uma pausa para horario de almoço, e estaremos retornando às 13:10hrs.
Sistema	24/09/2020 12:37:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	24/09/2020 12:38:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	24/09/2020 12:38:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	24/09/2020 12:38:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	24/09/2020 12:38:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	24/09/2020 12:38:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, enviou o anexo para o item 24.
Pregoeiro	24/09/2020 13:15:12	Boa tarde senhores fornecedores
Pregoeiro	24/09/2020 13:16:18	Senhor fornecedor, EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, estamos aguardando proposta retificada
Sistema	24/09/2020 13:23:47	Senhor fornecedor EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, o prazo para envio de anexo para o item 13 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	24/09/2020 13:27:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/09/2020 às 13:57:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	24/09/2020 08:01:17	Pregoeiro Anterior: 59050560997-MARCOS DE MORAES. Pregoeiro Atual: 00459454978-CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA. Justificativa: Esta sendo substituido o pregoeiro pelo motivo do certame ter continuado no outro dia, e haver outro pregão no mesmo notário.
Abertura de Prazo	24/09/2020 09:35:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	24/09/2020 10:32:40	Pregoeiro Anterior: 00459454978-CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA. Pregoeiro Atual: 59050560997-MARCOS DE MORAES. Justificativa: pregoeiro CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA PRECISOU SE AUSENTAR, PASSANDO PARA PREGOEIRO MARCOS DE MORAES
Informado Fechamento de Prazo	24/09/2020 13:27:17	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/09/2020 às 13:57:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:01 horas do dia 24 de setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro Oficial

ANTONIO DONIZETE DA SILVA

Equipe de Apoio

JULIANA CARVALHO PEREIRA
Equipe de Apoio

Fig. nº 326
CFE

 Imprimir o Relatório





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00025/2020

Às 14:24 horas do dia 24 de setembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00025/2020, referente ao Processo nº 139, o pregoeiro, Sr(a) MARCOS DE MORAES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: ARROZ BENEFICIADO

Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 900

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.400,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	24/09/2020 09:39:32	Item cancelado no julgamento. Motivo: licitante retirou proposta

Item: 2

Descrição: ARROZ BENEFICIADO

Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 1)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.800,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	24/09/2020 09:40:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: licitante retirou proposta

Item: 3

Descrição: MACARRÃO

Descrição Complementar: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 900

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.400.0000

Situação: Adjudicado

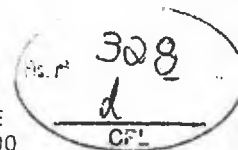
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.598,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 1.598,0000



Item: 4

Descrição: MACARRÃO

Descrição Complementar: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 3)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.800,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 534,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 534,0000

Item: 5

Descrição: FARINHA DE MILHO

Descrição Complementar: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 900

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.700,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 2.600,0000

Item: 6

Descrição: FARINHA DE MILHO

Descrição Complementar: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 5)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 900,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 890,0000

Item: 7

Descrição: AÇÚCAR

Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

329
d
CPL

Adjudicado para: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.990,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 8.990,0000

Item: 8**Descrição:** AÇÚCAR**Descrição Complementar:** AÇÚCAR, TIPO CRISTAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 7)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.990,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 2.990,0000

Item: 9**Descrição:** SEMENTE**Descrição Complementar:** SEMENTE, TIPO LEGUMINOSA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR IPR SIRIRI, ESPÉCIE 1 FEIJÃO CARIOCA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.800,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Saco 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.078,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 10.078,0000

Item: 10**Descrição:** SEMENTE**Descrição Complementar:** SEMENTE, TIPO LEGUMINOSA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR IPR SIRIRI, ESPÉCIE 1 FEIJÃO CARIOCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 9)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.600,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Saco 1,00 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.440,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 3.440,0000

Item: 11

Descrição: MASSA DE TOMATE**Descrição Complementar:** MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.600,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 340,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10R\$ 330.
d
CFE**Adjudicado para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.350,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 2.350,0000

Item: 12**Descrição:** MASSA DE TOMATE**Descrição Complementar:** MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 11)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.200,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 340,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 660,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 660,0000

Item: 13**Descrição:** FARINHA DE MILHO**Descrição Complementar:** FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ MIMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.800,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 890,0000

Item: 14**Descrição:** FARINHA DE MILHO**Descrição Complementar:** FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ MIMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 13)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 600,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 295,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 295,0000

331
CFL

Item: 15
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL
Descrição Complementar: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.800
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.200,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Embalagem 900,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	24/09/2020 09:35:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: licitante retirou proposta

Item: 16

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL
Descrição Complementar: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 15)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.400,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Embalagem 900,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	24/09/2020 09:38:31	Item cancelado no julgamento. Motivo: licitante retirou proposta

Item: 17

Descrição: CAFÉ
Descrição Complementar: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.800
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.400,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.100,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 8.100,0000

Item: 18

Descrição: CAFÉ
Descrição Complementar: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 17)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.800,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 2.700,0000

332
L
CFL

Item: 19

Descrição: SAL

Descrição Complementar: SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 900

Valor Máximo Aceitável: R\$ 900,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Pacote 1,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 720,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 720,0000

Item: 20

Descrição: SAL

Descrição Complementar: SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 19)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 300,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Pacote 1,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 240,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 240,0000

Item: 21

Descrição: SABÃO BARRA

Descrição Complementar: Sabão barra, sabao em barra , PACOTE COM 05 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 900

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.400,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.145,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 3.145,0000

Item: 22

Descrição: SABÃO BARRA

Descrição Complementar: Sabão barra, sabao em barra , PACOTE COM 05 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 21)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.800,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.049,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 1.049,0000

333
 d
 CF

Item: 23**Descrição:** SACO**Descrição Complementar:** SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 900,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 899,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 899,0000

Item: 24**Descrição:** SACO**Descrição Complementar:** SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do Item 23)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 300,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 299,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 14:24:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.181/0001-39, Melhor lance: R\$ 299,0000

Fim do documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ns. n.º 334
d
CFE

PARECER JURÍDICO N.º. 233/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo n.º. 139/2020. Pregão Eletrônico n.º. 25/2020.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19.

I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 25/2020, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

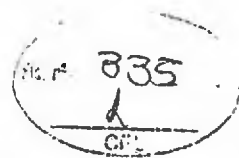
Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

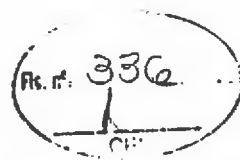
Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Jornal Folha Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, respeitando o prazo de 8 dias úteis estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.

Não constam impugnação e/ou interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro nem tão pouco quanto ao resultado do certame.

III - CONCLUSÃO.

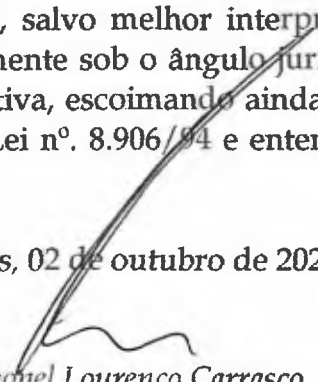
Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contratação da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 02 de outubro de 2020.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 337
1
CPL

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO ELETRÔNICO: 25/2020 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão ELETRÔNICO acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

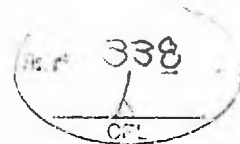
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	300	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	DOURO	9,96	2.988,00
3	600	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PADRÃO DE MINAS	4,50	2.700,00
4	300	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	DOM PEDRO	2,96	888,00
5	300	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	NUTRI NOVO	0,98	294,00
6	600	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	JOIA	1,77	1.062,00
7	600	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	BONATELLI	1,10	660,00
9	300	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	BARRA NOVA	3,49	1.047,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



10	300	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	EL SHEIK	0,99	297,00
11	300	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	GARÇA	0,80	240,00
12	600	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	SAFRA NOVA	5,59	3.354,00
TOTAL							13.530,00

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	900	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	DOURO	9,96	8.964,00
3	1800	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PADRÃO DE MINAS	4,50	8.100,00
4	900	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	DOM PEDRO	2,96	2.664,00
5	900	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	NUTRI NOVO	0,98	882,00
6	1800	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	JOLA	1,77	3.186,00
7	1800	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	BONATELLI	1,10	1.980,00
9	900	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	BARRA NOVA	3,49	3.141,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

339
d
CFE

10	900	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	EL SHEIK	0,99	891,00	
11	900	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	GARÇA	0,80	720,00	
12	1800	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	SAFRA NOVA	5,59	10.062,00	
TOTAL								40.590,00

VALOR TOTAL DOS LOTES	54.120,00
------------------------------	------------------

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 É DE R\$ 54.120,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS).

Homologo a presente licitação.

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2020


Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

340
CFE

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 25/2020 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão ELETRÔNICO acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	54.120,00
T O T A L	54.120,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 É DE R\$ 54.120,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS).

Homologo a presente licitação.

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2020

Lino Martins
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) 35/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) 35/2020**
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) SOB O Nº 35/2020, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 21/10/2020 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ACESSANDO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, E NO SITE www.bllcompras.com. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregao@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8026.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BF27FBCY

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 51/2019**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 51/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
Contratada: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - FPP
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao equilíbrio do preço do item 128 - lote 2, lona cirúrgica - esteril 6,5, de R\$ 0,90 para R\$ 1,80 permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 51/2019.

Balsa Nova, 06 de outubro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:10333ACE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 63**

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2019-PMB, INEXIGIBILIDADE Nº 37/2019-PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS PARASECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 20 da edição nº 2111 de 06 de outubro de 2020

ONDE SE LÊ:

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2019-PMB, INEXIGIBILIDADE Nº 34/2018-PMB
- FINALIDADE: PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO
- BANDEIRANTES-PR, 20 DE AGOSTO DE 2019
LEIA-SE

-EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2019-PMB, INEXIGIBILIDADE Nº 37/2019-PMB
-FINALIDADE: ADITAR O CONTRATO PRORROGANDO OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA EM 180(CENTO E OITENTA) DIAS.
- BANDEIRANTES-PR, 16 DE SETEMBRO DE 2020

Bandeirantes-PR, 06 de outubro de 2020.

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitações

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 25/2020 – PMB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL N O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão ELETRÔNICO acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s): EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: 54.120,00
VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 É DE R\$ 54.120,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS)

Homologo a presente licitação.

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 268/2020-PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020-PMB
processo ADMINISTRATIVO Nº 139/2020- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL N O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

VALOR: 54.120,00 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais)

DOTAÇÃO:
9000108244081020653390320000

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

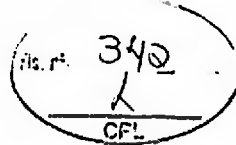
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 06 de outubro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO

CONTRATO Nº 268/2020- PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020- PMB

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA NA EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida á Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca 395, Parque Industrial, CEP. 87.070-060 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 35.502.181/0001-39, neste ato representada por seu Procurador, o Sr Edilson Feliciano Junior, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.492.263-1, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 071.355.019-85, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 25/2020- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

§1º - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL N O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 05/10/2020.

§2º - A **CONTRATADA** se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no termo de referência levado a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 25/2020-PMB, que é parte integrante deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pro. nº 343
L
57

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais), daqui em diante denominado VALOR CONTRATUAL, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s), conforme descrição abaixo:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	300	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	DOURO	9,96	2.988,00
3	600	PCT	463583	Cafê, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PADRÃO DE MINAS	4,50	2.700,00
4	300	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	DOM PEDRO	2,96	888,00
5	300	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	NUTRI NOVO	0,98	294,00
6	600	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	JOIA	1,77	1.062,00
7	600	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	BONATELLI	1,10	660,00
9	300	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	BARRA NOVA	3,49	1.047,00
10	300	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	EL SHEIK	0,99	297,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rec. 344
↓
CF:

11	300	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	GARÇA	0,80	240,00
12	600	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	SAFRA NOVA	5,59	3.354,00
TOTAL							13.530,00

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO CATMAT	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	900	EMB	463988	Açúcar, tipo: cristal, com 5kg	DOURO	9,96	8.964,00
3	1800	PCT	463583	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, com 500grs	PADRÃO DE MINAS	4,50	8.100,00
4	900	EMB	459017	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500gr	DOM PEDRO	2,96	2.664,00
5	900	EMB	459012	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, com 500grs	NUTRI NOVO	0,98	882,00
6	1800	EMB	459002	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete, com 500grs	JOIA	1,77	3.186,00
7	1800	EMB	459672	Massa de tomate, tipo: molho pronto, composição: tradicional, apresentação: líquido, com 340grs	BONATELLI	1,10	1.980,00
9	900	PCT	30414	Sabão em barra, glicerinado com 5 pedras de 200grs cada	BARRA NOVA	3,49	3.141,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 345
1
CPL

10	900	UND	382625	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 30kg, aplicação: acondicionamento de alimentos	EL SHEIK	0,99	891,00	
11	900	PCT	291893	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%	GARÇA	0,80	720,00	
12	1800	SC	390241	Semente, tipo: leguminosa, classificação: cultivar ipr siriri, espécie 1: feijão carioca, com 1kg	SAFRA NOVA	5,59	10.062,00	
TOTAL								40.590,00

VALOR TOTAL DOS LOTES	54.120,00
------------------------------	-----------

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

§1º - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Assistência Social e Assuntos da Família	3070-000	9000108244081020653390320000	MATERIAL BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§1º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (dias) dias corridos, após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do produto fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

§2º - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR– CNPJ nº 76.235.753/0001-48.

§3º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

346
1
CF

configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - O prazo de fornecimento é de 07 (sete) dias úteis, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º - O prazo de execução será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura do contrato.

§2º - O presente contrato terá vigência de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

347
L
GFL

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 04 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO II do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

348
1
CFL

§1º A (s) licitante (s) vencedora (s) do certame sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei Federal nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do(s) objeto(s) licitado(s), calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - o atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

§2º Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo **CONTRATANTE**: O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela **CONTRATADA**, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela **CONTRATADA**:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

349
d
CST

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é a Sr.ª Andréia Regina dos Santos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 25/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

350
CFE

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 06 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

Testemunhas:

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
c=BR, o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-10-06 08:38-03:00

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA
PROPRIETARIA

João Roberto Cosmo
CPF: 651.946.249-72

Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 268/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL N O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

VALOR: 54.120,00 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais)

DOTAÇÃO:


SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Assistência Social e Assuntos da Família	3070-000	9000108244081020653390320000	MATERIAL BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 06 de outubro de 2020.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

CRISTHIANE MICHEL
NASSER
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER
MANEIRA:03350434967
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA:03350434967
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document!
Location:
Date: 2020-10-06 08:37:03:00

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA
PROPRIETARIA

**ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) 35/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) 35/2020
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) SOB O Nº. 35/2020, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 21/10/2020 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ACESSANDO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, E NO SITE www.bllcompras.com. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregao@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8026.

DEJAIMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BF27FBC9

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 51/2019**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 51/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
Contratada: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: Aditamento contratual correspondente ao reequilíbrio do preço do item 128, lote 2, lava cirúrgica estéril 6,5, de R\$ 0,90 para R\$ 1,80, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 51/2019.

Balsa Nova, 06 de outubro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:10333ACE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 63**

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2019-PMB, INEXIGIBILIDADE Nº 37/2019-PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 20 da edição nº 2111 de 06 de outubro de 2020

ONDE SE LÊ:

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2019-PMB, INEXIGIBILIDADE Nº 34/2019-PMB
- FINALIDADE: PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMOS
- BANDEIRANTES-PR, 20 DE AGOSTO DE 2019
LEIA-SE

-EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2019-PMB, INEXIGIBILIDADE Nº 37/2019-PMB
-FINALIDADE: ADITAR O CONTRATO PRORROGANDO OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA EM 180(CENTO E OITENTA) DIAS.
- BANDEIRANTES-PR, 16 DE SETEMBRO DE 2020

Bandeirantes-PR, 06 de outubro de 2020

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitações

Fls. nº. 353
CFI

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 25/2020 – PMB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL N O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão ELETRÔNICO acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s): EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: 54.120,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 É DE R\$ 54.120,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS).

Homologo a presente licitação.

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 268/2020-PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020-PMB
processo ADMINISTRATIVO Nº 139/2020- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL N O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

VALOR: 54.120,00 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais)

DOTAÇÃO:

9000108244081020653390320000

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 06 de outubro de 2020.

Município de Bandeirantes-PR

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

EL Sheik Distribuidora de Alimentos LTDA

EDILSON FELICIANO JUNIOR

Procurador

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:67B9897B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO N. 94/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 06 de Outubro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. 94/2020 com a R S OLIVEIRA ESTRUTURA - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 22.478.733/0001-79, com sede/domicílio na(o) , decorrente do Processo Licitatório Pregão 28/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS PARA INSTALAÇÃO EM PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR,** pelo valor total de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais), com vigência até 06 de outubro de 2021.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:7844E68B

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº. 87/2020, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2018.** Decorrente de Pregão nº 23/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a PERAS & ROSSI LTDA - PRODUTOS DE INFORMÁTICA SUPRIMENTOS E PAPELARIA inscrita no CNPJ sob nº. 04.563.324/0001-99. Aditivam o contrato na importância de R\$ -3.200,00 (três mil e duzentos reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:D0CE1586

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.55/2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DE EXECUTIVO.** Decorrente de Pregão nº 13/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 03858540994 inscrita no CNPJ sob nº. 33.269.743/0001-10. Aditivam o contrato na importância de R\$ 4.232,00 (quatro mil,

duzentos e trinta e dois reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:BC3E56B8

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.51/2020, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.** Decorrente de Pregão nº 9/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a G. DE SOUZA VIEIRA E SOUZA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.731.179/0001-04. Aditivam o contrato na importância de R\$ 1.797,25 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:C25AF395

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.117/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E OUTROS.** Decorrente de Pregão nº 46/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME inscrita no CNPJ sob nº. 05.056.913/0001-43. Aditivam o contrato com término 30/09/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:9939F5D2

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº. 118/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E OUTROS.** Decorrente de Pregão nº 46/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a METODO OPCI INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 05.195.985/0002-52. Aditivam o contrato com término 30/09/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:6C2E754C